

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

**AGENTES DA DITADURA ARGENTINA NOS TRILHOS DA JUSTIÇA:
EMBATES DIANTE DE UM PROCESSO CRIME DE LESA
HUMANIDADE**

SABRINA STEINKE

Orientador: Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira

Porto Alegre,

2010.

SABRINA STEINKE

**AGENTES DA DITADURA ARGENTINA NOS TRILHOS DA JUSTIÇA:
EMBATES DIANTE DE UM PROCESSO CRIME DE LESA
HUMANIDADE**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira

Porto Alegre,

2010.

SABRINA STEINKE

**AGENTES DA DITADURA ARGENTINA NOS TRILHOS DA JUSTIÇA:
EMBATES DIANTE DE UM PROCESSO CRIME DE LESA
HUMANIDADE**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira – PUCRS (Orientador)

Prof^ª. Dr^ª. Maria José Lanziotti Barreras – FFCH - PUCRS

Prof. Dr. Marco Antônio Vargas Villalobos – FAMECOS - PUCRS

Para meus pais, Valter e Sueli.

*Às vezes não há inconveniente em protelar um trabalho.
Mas, quando se trata de baobás, é sempre uma catástrofe.
Conheci um planeta habitado por um preguiçoso.
Ele havia deixado que ali crescessem três arbustos...
(O Pequeno Príncipe - Antoine de Saint-Exupéry).*

AGRADECIMENTOS

Esse componente de um trabalho acadêmico é onde o pesquisador tem a chance de demonstrar que, apesar de sua tarefa ser solitária, ele não esteve sozinho. Muitas vezes foi necessário me manter distante, mas sabia que tinha amigos que estavam comigo. Aos que me apoiaram, me estimularam e me consolaram, não apenas nesses anos de dissertação, mas que acompanharam o trajeto para chegar até aqui.

Em primeiro lugar agradeço meu pai Valter e minha mãe Sueli que sempre me apoiaram de todas as formas. Ao meu irmão Nicio, mais uma vez te agradeço pelo apoio, principalmente o logístico. Ao meu irmão Valdir e a sua família que me receberam diversas vezes e sempre estiveram presentes na minha trajetória acadêmica. Minha irmã Susi e a sua família, pelo carinho.

Gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, pela bolsa concedida durante os anos do curso.

Ao Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira, professor e orientador, pela paciência e atenção diante das minhas dúvidas, pelos ensinamentos, “abrindo meus olhos” diversas vezes para o que estava perto e para o que estava distante, e pelas críticas e sugestões feitas durante esse percurso. Nem todos os mestres, mesmo que saibam ser sua tarefa compartilhar conhecimento, têm a generosidade de fazê-lo. Muitíssimo obrigada.

Preciso agradecer de forma especial à Prof^a. Dr^a. Albene Miriam Ferreira Menezes, da Universidade de Brasília, que me ajudou durante a elaboração do projeto de mestrado, ou melhor, me acolheu. Sua ajuda foi fundamental para que eu desse os primeiros passos em direção ao mestrado.

Agradeço aos professores desse curso: Jurandir Malerba; Janete Silveira Abraão; Maria Lúcia Bastos Kern; Luciano Aronne de Abreu; Klaus Hilbert e René Ernaini Gertz. Agradeço também aos secretários da pós-graduação Carla e Adilson.

As pessoas que ajudaram durante a pesquisa, com fontes, troca de informações e indicações bibliográficas, foram muitas. Nominalmente agradeço aos jornalistas Francisco Amorim e Nilson Cesar Mariano; aos funcionários do *Juzgado Federal de Paso de los Libres*;

ao juiz Angel Oliva, não tenho palavras que consigam expressar minha gratidão; ao Procurador da República em Uruguaiana Ivan Cláudio Marx, pela imensa generosidade em me emprestar as bibliografias preciosas que possui e pelas demais colaborações na pesquisa.

Aos meus amigos: dos tempos da graduação agradeço carinhosamente a Marilene Cunha Ribeiro, Édison Gonzague Brito, Lilian Bender e Tatiana Haby de Souza; dos tempos do mestrado começo agradecendo as gurias, Daniela Queiroz Campos, Mariana Flores da Cunha Thompson Flores e Paula Rafaela da Silva – essas garotas e historiadoras são exemplo de dedicação na pesquisa, e também de que “gostar de esmaltes” não torna alguém menos inteligente, pois as conversas conseguiam passear pela teoria, metodologia, problemas com as fontes e as “coisas de meninas”; aos guris, Alex Jacques da Costa – que circula entre os tempos de graduação e mestrado (super parceiro!) –, Andrius Estevam Noronha e João Júlio Gomes dos Santos Júnior, que literalmente “desenhou carneiros” para mim sempre que precisei.

Por fim, agradeço ao Oscar Camilo Silva Evangelista (o Cachos) pela ajuda essencial durante a elaboração dessa dissertação. Agradeço também pelas trocas culturais e intelectuais, proporcionadas por quem tem um peculiar olhar sobre o mundo. E, principalmente, agradeço por tornar mais feliz a minha história do tempo presente.

RESUMO

Essa dissertação tem como objeto de análise um processo judicial argentino intitulado *Expediente N° 1-18.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad*. Essa causa investigou se uma fazenda de criação de gado localizada em *Paso de los Libres – Corrientes – Argentina* serviu como prisão clandestina durante os anos do Processo de Reorganização Nacional (1976-1983). Os objetivos da pesquisa proposta nessa dissertação são: examinar as estratégias utilizadas na esfera jurídica no decorrer do processo; acarear acusação e defesa, versões, contradições e repetições nos autos do processo; e analisar a constituição da sociedade argentina, em âmbito social e institucional, após a restauração democrática. Este trabalho abrange a história desse processo e a história dos crimes investigados por esse processo. Além disso, versa sobre a Argentina democrática e os crimes de lesa humanidade, bem como sobre as ocorrências apuradas pela investigação judicial.

Palavras-chave: estância *La Polaca* – Ditadura Argentina – crimes de lesa humanidade.

ABSTRACT

The subject of analysis of this dissertation is an Argentinean judicial process named *Expediente N° 1-18.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad*. This cause investigated if a cattle farm located at *Paso de los Libres – Corrientes – Argentina* served as a military covert prison during the National Reorganization Process (1976-1983). The research objectives proposed here are: to examine the strategies used in the legal sphere during the process; to confront prosecution and defense, their versions, contradictions and repetitions in the process records; and to analyze the constitution of the Argentinean society, both on the social and institutional fields, after the democratic restoration. This work comprehends the history of this process and the history of the crimes investigated by it. Besides, it runs upon the democratic Argentina and crimes against humanity, as well as the events verified by the legal investigation.

Keywords: *La Polaca* ranch –Argentinean dictatorship - crimes against humanity.

LISTA DE SIGLAS

BIR - Banco de Intercambio Regional

B 601 – Batalhão de Inteligência 601.

CONADEP – *Comisión Nacional sobre el Desaparecimiento de Personas.*

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social.

D 123 – Destacamento de Inteligência 123.

DINA - Direção de Inteligência Nacional.

EGP - Exército Guerrilheiro do Povo.

ERP - Exército Revolucionário de Povo.

FAP - Forças Armadas Peronistas.

SNI – Serviço Nacional de Informação.

TDE - Terrorismo de Estado.

UBA – Universidade de Buenos Aires.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ARGENTINA DEMOCRÁTICA E OS CRIMES DE LESA HUMANIDADE.....	19
	2.1 O <i>Proceso</i> , os subversivos e os “desaparecidos”.....	20
	2.2 Restauração democrática, <i>Nunca Más</i> e <i>Juicio</i>	33
	2.3 Política de reparação.....	41
3	AS INVESTIGAÇÕES: BOATOS, DEPOIMENTOS E PROVAS.....	47
	3.1 Os autos iniciais, <i>La Polaca</i> e o <i>loco suelto</i>	50
	3.1.1 As cartas da <i>La Polaca</i>	51
	3.1.2 O <i>chisme</i> revela o <i>loco suelto</i>	57
	3.2 O <i>informe Waern</i>	60
	3.3 As considerações do juiz.....	66
	3.3.1 Os “marcadores” e <i>Turco Julián</i>	68
	3.3.2 Os casos fronteiriços e a Operação Condor.....	73
4	AS ESTRATÉGIAS DE DEFESA E ACUSAÇÃO: CONFRONTOS DIANTE DE UMA PEÇA JUDICIAL.....	80
	4.1 Acusação e defesa de Waern: a primeira mudança.....	81
	4.2 Nos primeiros autos a primeira derrota da acusação.....	88
	4.2.1 A defesa de Molina.....	89
	4.3 O reflexo da defesa de Molina sobre os demais réus.....	102
	4.3.1 Ricardo Fernández.....	102
	4.3.2 “ <i>cumplimiento de las ordenes</i> ”: Filippo, Simon e Riu.....	105
	4.3.3 As defesas atuam em bloco.....	117
	4.4 A mudança de estratégia: as acusações finais.....	118
	4.4.1 As condenações.....	122
	4.4.2 As defesas.....	126
5	CONCLUSÕES.....	131
	REFERÊNCIAS.....	134

1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação trata da história de um processo criminal que tramitou na cidade de *Paso de los Libres*, situada na província argentina de *Corrientes*, entre julho de 2004 e agosto de 2008. No início do segundo semestre de 2004, a imprensa de *Corrientes* passou a divulgar reportagens denunciando a existência, no interior de *Paso de los Libres*, de uma fazenda que serviu supostamente de prisão clandestina durante os anos do Processo de Reorganização Nacional – a mais recente ditadura militar imposta na Argentina, que transcorreu de 1976 a 1983. A fazenda conhecida como *La Polaca* teria sido cedida para o Destacamento de Inteligência 123 (D 123) do Exército argentino, unidade subordinada ao Batalhão de Inteligência 601 (B 601).

Em dezembro de 2003, tomei conhecimento pela primeira vez dos rumores sobre as atividades clandestinas perpetradas em *Paso de los Libres*, durante um estágio de graduação na Secretaria Estadual de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. Trabalhando na Aduana Integrada Brasil-Argentina, tínhamos – eu e meus colegas de estágio – contato direto com a *Gendarmeria Argentina*. Dois dos agentes relatavam que uma sala próxima ao local onde trabalhávamos fora utilizada para interrogatórios clandestinos, ocupada então por uma mulher e um homem. Não sabiam dar detalhes sobre ambos, e ainda especulavam sobre a insistência em manter o chamado “*local 13*” fechado desde os anos 1990. Quando indagados sobre qual a fonte dessas informações, diziam que todos os *Gendarmes* que ali trabalham ou trabalharam têm conhecimento do que ocorreu nesse centro aduaneiro durante os anos do Processo de Reorganização Nacional.

O assunto *La Polaca* é tema recorrente de boataria em *Paso de los Libres*. A especulação em torno das matérias amplamente divulgadas na mídia local foi catalisadora de denúncias mais substanciais acerca do tema. Diante de tamanho alvoroço, baseado em uma reportagem específica: “*La Polaca, un campo de concentración y exterminio en Paso de los Libres*” publicada no jornal SEPA em 19 de julho de 2004, o *Fiscal General de Cámara*¹ Dr. Germán René Wiens Pinto solicitou ao *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, em agosto de 2004, a abertura de um processo, com intuito de aferir as denúncias da reportagem. Essa causa, intitulada *Expediente N°*

¹ O *Fiscal General* equivale ao promotor no Brasil, será usado *Fiscalía* para referir a promotoria.

1-18.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad, tramitou durante quatro anos no judiciário argentino, e é o objeto de análise dessa dissertação.

Esse processo trata de acontecimentos traumáticos para a sociedade argentina. Versa sobre a forma, por diversas vezes violenta, que o regime castrense utilizou para combater cidadãos ditos subversivos, que – segundo a visão militar à época – colocavam em risco o bem estar da sociedade como um todo. A história desse processo é a história de uma parcela social que, após restaurar a democracia, vai ao encontro dos responsáveis por crimes cometidos no período em que estiveram sob as ordens militares. Ou, em outras palavras, a busca pelo reparo de lesões que, quando ocorreram, não tinham como ser reclamadas.

Nessa dissertação, um dos intentos é verificar a composição dessa sociedade pós-ditadura e as condições que permitem uma clarificação de temas do “passado que dói”². Conforme Romero, os estudos do “passado que dói” são de difícil análise para o historiador, pois estão inseridos em “questões conflitivas, que dividem a opinião, quem trata de compreender costuma ser acusado de justificar, ou de colocar em questão verdades que são centrais para as crenças”³.

Não é intenção aqui questionar ou julgar o regime democrático ou ditatorial, e sim ampliar o debate sobre as instituições na Argentina, em específico a Justiça. Nas palavras de Quiroga y Tcach:

*La dictadura dejó, pues, sus enseñanzas a la sociedad; le enseñó a valorar la permanencia de las democracias. La sociedad argentina, a pesar de otras limitaciones, há aprendido bien la lección, el rechazo a la violencia política que deroga y anula la legitimidad institucional y cercena el Estado de derecho. No importa de donde provenga, del terrorismo de Estado, de las organizaciones paramilitares, de la izquierda armada. Sin embargo descubrimos que la voluntad de poder y las ambiciones hegemónicas no han sido desterradas de la vida política democrática y son cultivadas y ejercidas por no poco gobernantes en los ordenes nacional y provincial. Las democracias como forma de gobierno no está en cuestión, pero si están en cuestión las instituciones. El riesgo principal de esta situación tal vez no sea un golpe de Estado (lo que hoy parece absolutamente descartado) sino la condición de intranscendencia en la que es ubicada da democracia. Ella no puede ser outra cosa que um régimen, inseparable de los ciudadanos que lo reproducen, con instituciones durables y valores arraigados, que se comparten socialmente.*⁴

² ROMERO, Luis A (a). A memória, o historiador e o cidadão. A memória do Processo argentino e os problemas da democracia. TOPOI, v.8, n. 15, jul.-dez. 2007, p. 9-23.

³Ibid. p. 11.

⁴ QUIROGA, Hugo; TCACH César (org.). Argentina 1976-2006. Entre La sombra de La dictadura y El futuro de La democracia. Homo Sapiens, Rosario: 2006. p. 13-14.

Nessa dissertação, a discussão se apresenta da maneira que Vezzetti aponta em seus estudos sobre o Tempo Presente na Argentina: “*la recuperación de la experiencia pasada se abre hacia un contexto presente, móvil y conflictivo*”⁵. Esse contexto é ainda mais polêmico ao abordar um crime de lesa humanidade, que trata de “feridas produzidas pela impunidade e pela ausência de esclarecimentos, sobretudo nos casos de desaparecimento”⁶. E, conforme Sarlo:

Quando um segredo sinistro se torna público, o conhecimento que começa a circular parece ser, ao mesmo tempo, excessivo e escasso. No limite, as investigações são impulsionadas pela utopia de conhecer tudo, de seguir as pegadas de todas as vítimas e as de seus carrascos. É impossível chegar a um conhecimento completo: as provas e os locais dos crimes foram destruídos. É impossível, também, porque nenhuma história poderá reconstruir tudo. No entanto, a utopia de saber serve como um programa, um horizonte e uma advertência para o futuro.⁷

Ao trabalhar com questões e com um contexto que “dói” do passado recente, o pesquisador precisa estar atento às tentações, ideológicas e políticas, que vão ser colocadas diante dele durante toda a elaboração da pesquisa. Segundo Romero:

O historiador como pessoa tem duas almas, que coexistem, em harmonia ou conflito: é ao mesmo tempo cidadão e historiador. [...] Nos estudos do “passado que dói” finalmente se adverte para essa dupla condição: ator comprometido e analista; cidadão que defende valores; e praticante de um saber que os relativiza.⁸

Cabe ao historiador buscar fugir da armadilha de querer “julgar o passado em vez de tentar explicá-lo”⁹. A tarefa do pesquisador consiste em:

Levantar dados, relacionar fatos, explicar processos e avaliar os resultados dessas operações mentais fundamentam uma constante contribuição da história à produção de conhecimento científico e, conseqüentemente, à sociedade. Fora disso, corresponde a outras instâncias dessa sociedade desempenhar certas tarefas e assumir determinadas responsabilidades como a de querer julgar.¹⁰

Ao eleger como objeto de estudo o *Expediente N° 1-18.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad* e utilizar como fonte histórica a documentação arrolada nesse processo crime, essa dissertação está situada na

⁵ VEZZETTI, Hugo (a). *Pasado y presente: guerra, dictadura e sociedade en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2009.p. 15.

⁶PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay...Terror de Estado e Segurança Nacional – Uruguay (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese, Doutorado em História – UFRGS. Porto Alegre, 2005. p. 16.

⁷SARLO, Beatriz. *Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005. p. 42.

⁸ ROMERO.2006 (a) op. cit. p. 11.

⁹ PADRÓS. 2005. op. cit. p. 42.

¹⁰ Ibid. p. 42-43.

história do tempo presente. Como se portar enquanto historiador ao tratar de um tema que está muito próximo a ele? Robert Frank aponta que:

O historiador do presente dialoga com sua própria fonte e trabalha, portanto “sob vigilância”. Desse diálogo, dessa cumplicidade conflitual, pode surgir um trabalho extremamente fecundo. De um lado, a testemunha ou ator mostra simplesmente seu ponto de vista, um ponto de vista parcial no sentido ótico do termo, se não parcial no sentido ideológico. O historiador está lá para tentar compreender o que há de representativo ou não no depoimento. O historiador deve explicar, selecionar para hierarquizar.¹¹

Analisando um processo histórico recente e traumático, como o aqui proposto, a pesquisa encontra dificuldade, uma vez que em geral seus protagonistas estão inseridos em um campo de disputa. Disputas políticas, ideológicas e de memória. Cabe ao historiador, quando se defronta com esses debates, buscar uma explicação plausível de uma agenda marcada por lacunas. Padrós alerta:

O fato de que algumas explicações plausíveis sobre processos de Tempo Presente permaneçam provisórias não desmerece o esforço por tentar dar sentido a cenários ainda desordenados ou com lacunas. [...] uma primeira sistematização desse emaranhado de acontecimentos e de informações pode constituir um ponto de partida mais qualificado para futuras análises.¹²

Quando se trabalha com ditaduras militares, é notória a dificuldade no acesso as fontes. Isso pode se tornar um grande problema para o pesquisador. A acessibilidade aos documentos dos arquivos – quando esses existem – é praticamente nula. Perde-se, assim, muita informação que poderia ser de extrema utilidade na elaboração do quadro explicativo do processo histórico analisado. Padrós argumenta,

[...] a interdição dos arquivos oficiais é uma limitação que reforça o caráter provisório da explicabilidade desses acontecimentos na lógica do Tempo Presente, não pode ser vista como insuficiência de análise, no sentido de não ter caráter científico, e sim especificidade de um método de abordagem na tentativa de dar inteligibilidade inicial a fatos pontuais ainda nebulosos.¹³

No que tange à dificuldade de acesso às fontes, Hobsbawm aponta:

Pouco tenho a dizer sobre a limitação mais óbvia do historiador contemporâneo, ou seja, a inacessibilidade de certas fontes, porque isso me parece estar entre o menor de seus problemas. [...] nesse aspecto, o historiador de seu próprio tempo não está em pior, mas em melhor situação que o historiador do século XVI. Pelo menos sabemos o que poderia ser e em muitos casos mais cedo ou mais tarde será, disponível, ao passo que as lacunas no registro passado são, quase com certeza, permanentes.¹⁴

¹¹FRANK, Robert. Questões para as fontes do presente. In: CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe (org.). *Questões para a história do presente*. Bauru, SP: EDUSC, 1999. p. 116.

¹²PADRÓS. 2005. op. cit. p. 40.

¹³Ibid. p. 41.

¹⁴HOBSBAWM, Eric. O presente como História. In: HOBSBAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 253-254.

O caminho até as fontes utilizadas nessa pesquisa constituiu uma tarefa que exigiu quatro anos de “idas e vindas”. A natureza mais volumosa das fontes utilizada nessa pesquisa são os documentos que estão sob custódia do *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, arrolados no processo crime objeto dessa dissertação. O acesso aos autos do processo foi autorizado pelo juiz responsável, Angel Oliva. Simpático aos estudos que versam sobre a Argentina recente, foi extremamente solícito, dando todo acesso e suporte para que a pesquisa fosse realizada.

Essa causa é constituída por vinte e três volumes; o corpo contém 5.358 páginas (são 10.716 laudas, pois não são paginadas frente e verso), entre testemunhos, relatos do juiz, requerimentos, atas de inspeção, autos parciais, plantas da propriedade rural, algumas provas coletadas durante a investigação e os autos finais. Além de documentos da *Comisión Nacional sobre el Desaparecimiento de Personas* (CONADEP) a respeito de *Paso de los Libres*. Além destes vinte e três volumes, o processo traz em seus anexos: três pastas com correspondências e notas fiscais, pertencentes ao proprietário da fazenda investigada, entregues por seu filho; quatro manuais militares impressos, entregues pela defesa de um dos acusados; e as resoluções de apelações.

Das fontes que não estão sob custódia do *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, temos outro processo lesa humanidade argentino: “*Simón, Julio Héctor y otros s/ privación ilegítima de la libertad – causa n. 17.768*”, de 9 de novembro de 2001. O acesso a essa causa foi feito em duas frentes: parte está disponível para impressão no site da Justiça argentina, enquanto seu complemento foi disponibilizado pelo Dr. Mario Anibal Monti, do *Tribunal Oral en lo Criminal Federal – Corrientes*. Também estão catalogadas fontes buscadas no Arquivo Nacional de Brasília, onde estão os documentos do Serviço Nacional de Informação (SNI).

A especificidade das fontes utilizadas nessa dissertação incita uma série de questionamentos, no que tange a utilizar como matéria-prima processos criminais. Monsma defende o uso de processos criminais como fonte histórica privilegiada, pois oferecem um panorama para se discutir os procedimentos utilizados para conseguir informações específicas. Essas nos levam a analisar as convergências e divergências nos

depoimentos dos réus, vítimas e testemunhas¹⁵. Abordando conflitos, nas palavras do autor:

[...] as categorias da lei e os valores e estratégias dos profissionais da justiça – delegados, escrivãos, promotores, advogados e juízes – filtram o que entra em um processo e modificam o vocabulário dos depoimentos, escritos na terceira pessoa. Em geral, quanto mais adiantado o processo no percurso inquérito-julgamento-recurso, mais esses valores, categorias e estratégias influenciam a reconstrução do conflito.¹⁶

Sidney Chalhoub¹⁷ apresenta um estudo que tem como fonte principal de análise processos criminais. O autor centra sua narrativa em uma briga de bar entre trabalhadores do porto, culminando no assassinato de um deles, devido uma desavença amorosa. No prefácio à segunda edição, o autor afirma que “com os anos, corrigi rumos e arrependi-me de um ou outro argumento presente no livro”¹⁸. Defende sua metodologia e fonte de pesquisa, assegurando que dentre as coisas apreciadas no livro, após 15 anos da primeira publicação, uma é: “o modo de conceber e utilizar processos criminais como testemunho histórico”¹⁹.

A história de Zé Galego, Paschoal e Júlia foi reconstruída por meio de um processo crime. Através desses três atores Chalhoub narrou diferentes histórias equivalentes, tendo como fontes principais os processos criminais. A proposta dessa dissertação se vale da argumentação de Chalhoub no sentido de,

[...] ler processos criminais não significa partir em busca “do que realmente se passou” porque esta seria uma expectativa inocente – da mesma forma como é pura inocência objetar à utilização dos processos criminais porque eles “mentem”. O importante é estar atento às “coisas” que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência. [...] cada história recuperada através dos jornais e, principalmente dos processos criminais é uma encruzilhada de muitas lutas.²⁰

A complexidade de lidar com fontes oriundas de processos crimes, não significa que seja impossível realizar tal empreitada, ou que a análise será comprometida. Conforme Fausto:

Na sua materialidade, o processo penal como documento diz respeito a dois “acontecimentos” diversos: aquele que produziu a quebra da norma legal e

¹⁵ MONSMA, Karl. *Historias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo das relações interétnicas*. In.: DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. (org.). *Migrações: perspectivas metodológicas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2005. P. 159-221.

¹⁶ *Ibid.* p. 159.

¹⁷ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ªed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

¹⁸ *Ibid.* p. IX.

¹⁹ *Ibid.* p. VII.

²⁰ *Ibid.* p. 41.

um outro que se instaura a partir da atuação do aparelho repressivo. Este último tem como móvel aparente reconstituir um acontecimento originário, com objetivo de estabelecer a “verdade” da qual resultará a punição ou a absolvição de alguém. [...] Por sua vez, os autos, exprimindo a materialização do processo penal, constituem uma transcrição/elaboração do processo, como acontecimento vivido no cenário policial ou judiciário. Os autos traduzem a seu modo dois fatos: o crime e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver.²¹

Os personagens centrais de análise desta dissertação, remetendo às figuras de Zé Galego, Paschoal e Júlia de Chalhoub²², são os réus do processo acerca das supostas atividades clandestinas ocorridas na estância *La Polaca*: Carlos Fidel Ramón Waern, Ricardo Fernández, Hector Mario Juan Filippo, Antonio Herminio Simon, Jorge Oscar Felix Riu, Carlos Faraldo, Victor Ireneo Aldave, Julio Hector Simon, Ruben Dario Ledesma, e Jose Luis Marchisio. Argentinos, civis e militares, donos de histórias e discursos particulares; não obstante, indivíduos inseridos em uma teia social, plurais ao se interpenetrarem com o processo histórico, bem como com os enfrentamentos entre seus discursos diante de uma peça judicial.

Os objetivos dessa pesquisa são: examinar as estratégias utilizadas no âmbito jurídico no decorrer do processo; acarear acusação e defesa, versões, contradições e repetições nos autos do processo; e analisar a constituição da sociedade argentina, em âmbito social e institucional, após a restauração democrática. No intuito de atender esses objetivos, a dissertação será composta de três capítulos.

No primeiro capítulo são debatidos três pontos: o período em que ocorreram os crimes investigados nesse processo; a transição para a democracia e seus substratos de consolidação; e finalmente a política de reparação proposta pelo regime democrático, que permitiu que esses processos ocorressem. O segundo capítulo tem como cenário a etapa de investigações do processo, como surgiu essa causa e quais suas motivações. Abarca também os depoimentos de acusados e testemunhas e a busca por provas, e verifica as primeiras considerações do juiz acerca da situação processual dos réus. Por fim, a terceira parte desta dissertação é dedicada aos embates entre acusação e defesa, pontuando como se portam as partes envolvidas em uma peça judicial diante das estratégias apresentadas, além de abordar também as disputas durante as apelações, que mudaram os rumos da causa.

²¹ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. p. 21.

²² CHALHOUB. 2001. op. cit.

2 Argentina democrática e os crimes de lesa humanidade.

Após a experiência traumática na mais recente ditadura (1976-1983), a sociedade argentina atravessou um período de consolidação da restauração democrática. Segmentos esperançosos da sociedade viram seu “sonho democrático”, definhando ao longo dos anos. Sarlo²³ ressalta que no início dessa transição os argentinos estavam confiantes:

[...] quase todos acreditavam que estava chegando um longo período de bem-estar social. Acreditava-se que, se havíamos sido capazes de reinstalar as instituições, poderíamos também reconstruir a Argentina com a qual sonhávamos, um país industrializado no qual haveria um alto padrão de consumo. As coisas não foram bem assim, mas vivemos durante alguns anos mergulhados na ilusão.²⁴

Essa “ilusão” ou “sonho democrático” que se refere Sarlo, também é vista por outros pesquisadores. Conforme Pozzoni e Sangrilli²⁵ do retorno democrático, em 1983, até 2001, a Argentina viveu um período de continuidade institucional. Expectativas geradas principalmente pelo governo de Raúl Alfonsín²⁶, devido às esperanças renovadas nos partidos políticos, nas instituições e no projeto eleitoral. Nesse período houve ciclos de ilusão e desencanto. Assim enlaçam suas análises com a de Quiroga²⁷ que trabalha com a idéia de viradas de entusiasmo e decepções com a política democrática. Para esses autores, os argentinos entendiam a democracia como “boa” e “competente”. Uma figura exatamente oposta ao vivido nos últimos anos.

Romero²⁸ aponta que a democracia e o *Proceso de Reorganización Nacional*²⁹, foram duas faces de um mesmo universo. Duas forças contrárias, que estavam sob a luz de uma visão maniqueísta de mundo. Para Romero, a construção da imagem da

²³SARLO. 2005. op cit.

²⁴Ibid. p. 11.

²⁵POZZONI, Mariana; SANGRILLI, Carla. *La Argentina reciente en las percepciones de ciudadanos mayores*. Programa Buenos Aires de Historia Política del Siglo XX. Disponível em: <http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/pozsan.pdf> acesso em 30 de julho de 2009.

²⁶Raúl Alfonsín durante os anos ditatoriais foi um dos poucos políticos que criticou os militares, defendia os presos políticos e protestava pelos “desaparecidos”. Evitou se envolver na alegria expansiva da guerra das Malvinas. Militava desde muito jovem na União Cívica Radical, tornou-se uma das figuras mais importantes da história de seu partido. Foi presidente da Argentina entre os anos 1983 e 1989.

²⁷QUIROGA; TCACH. 2006. op. cit.

²⁸ROMERO (a). 2006. op. cit.

²⁹Daqui em diante poderá ser utilizada apenas a palavra *Proceso*, quando referir ao *Proceso de Reorganización Nacional*.

democracia, de 1983 em diante, estava arraigada enquanto alternativa à imagem do *Proceso*. A democracia seria o remédio para curar as feridas deixadas na sociedade pelos anos ditatoriais anteriores. Nas palavras do autor: “*En el mismo acto en que se demonizo el Proceso, se construyó la imagen exactamente inversa: una democracia que, a priori y por definición, era buena y potente.*”³⁰

Para consolidar a democracia novamente, houve um duelo entre as imagens do *Proceso* e da nova política democrática que se estabelecia. Ressaltava-se a perversidade do “*Proceso de Reorganización Nacional*” com intuito de destacar a força regeneradora da democracia. A composição e implantação de um novo modelo político empregam perniciosamente a degradação do modelo anterior para enaltecer as vantagens do que se está implantando.

De promessas e ilusões foram propagadas tanto a democracia em 1983, como o *Proceso* em 1976. Os militares se apoiavam em algo real, os guerrilheiros e a ameaça subversiva. A nova democracia consistiu em um projeto edificado na justiça e nos direitos humanos.

2.1 O *Proceso*, os subversivos e os “desaparecidos”

O *Proceso de Reorganización Nacional* foi traumático. A sociedade argentina não tivera vivido anos tão agonizantes. A trajetória conflituosa no espaço político, até os acontecimentos dos setenta, não tinha deixado marcas tão profundas em seus cidadãos. Centros de detenção clandestinos, torturas e a tríade do terror: seqüestro, prisão e desaparecimento, são os exemplos mais substanciais. As forças armadas, os subversivos e os “desaparecidos” são os principais atores nos sete anos do *Proceso*.

Calveiro³¹ discute a constituição da autonomia militar na esfera política. Conforme essa autora, as forças armadas foram se consolidando e ganhando independência. Ao diferenciar os propósitos de intervenção militar de 1930 e 1976, fica explícito o desenvolvimento da autonomia dessa instituição. Nas palavras da autora:

[...] *si en 1930 el Ejército intervino simplemente para asegurar los negocios de la oligarquía en la coyuntura de la gran crisis de 1929, en 1976, en*

³⁰ ROMERO. 2006 (a). op. cit.

³¹ CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*. Buenos Aires. Colihue. 2008.

*cambio, se lanzó para desarrollar una propuesta propia, concebida desde dentro mismo de la institución y a partir de sus intereses específicos.*³²

No que tange ao cunho político do Exército argentino, Comblin³³ argumenta que essa instituição é politizada, até mesmo quando não está propriamente no governo, já que interferiu em distintos momentos no processo histórico. Também comenta que sempre houve uma preocupação com a formação profissional dos seus oficiais. Nas palavras do autor:

Após ter deposto Peron, em 1955, o exército nunca mais deixou de exercer o poder de fato, mesmo sob as presidências civis de Frondizi e Illia, com exceção do espaço de tempo de pouco mais de um ano, entra a posse de Campora e a morte de Peron. De 1955 a 1976 o exército argentino depôs seis presidentes, quatro presidentes eleitos e dois presidentes impostos por ele próprio.³⁴

Essa transição ocorre devido a um alargamento das participações sociais dos militares. Aos poucos se imiscuem em diversos segmentos sociais, aumentando sua autonomia e seu poder de articulação. Trajetória analisada por Calveiro, dessa maneira:

*Cuando los grupos económicamente poderosos del país perdieron la capacidad de controlar el sistema político y ganar elecciones – cosa que ocurrió desde el surgimiento del radicalismo y se profundizó con el peronismo-, las Fuerzas Armadas, y en especial el Ejército, se constituyeron en el medio para acceder al gobierno a través de las asonadas de distintas fracciones del poder por recuperar cierto consenso, pero sobre todo, por mantener el dominio. Las Fuerzas Armadas fueron convirtiéndose en el núcleo duro e homogéneo del sistema, con capacidad para representar y negociar con los sectores decisivos su acceso al gobierno.*³⁵

A autonomia e articulação das forças armadas dão substrato suficiente para que a tomada de poder em 1976 fosse aceita por diversas parcelas da sociedade. Quanto mais grupos uma instituição consegue agregar em seu projeto, mais aceitação tem da sociedade que está inserida. Essa captação de poder por meio da autonomia e articulação com diferentes segmentos explica em parte o consentimento de um regime ditatorial pela sociedade.

Tal consentimento da sociedade de maneira alguma significa cumplicidade com as ações executadas durante o regime castrense. O que se observa é que parcelas da sociedade acolhem o *Proceso*. Movidas por diferentes aspectos, parte da população

³² CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 8.

³³ COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Tradução de Veiga Fialho. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira:1980.

³⁴ *Ibid.* p. 187.

³⁵ CALVEIRO. 2008. op. cit. p.8.

recebeu a intervenção militar com alívio e expectativa³⁶. “As intervenções dos generais tornaram-se tão normais que os civis não imaginaram mais outro modo de ação no Estado do que ser o exército o intermediário”³⁷.

Um panorama geral da sociedade à época é de que esta se encontrava diante de tamanha desordem, que só a intervenção militar poderia recuperar. E por conta dessa “desordem” que boa parte da sociedade sente-se aliviada com a intervenção militar.

O caos econômico de 1975, a crise de autoridade, as lutas facciosas, a presença cotidiana da morte, a ação espetacular das organizações guerrilheiras [...] o terror semeado pelo Triplo A, tudo isso criou as condições para a aceitação de um golpe de Estado.³⁸

Vezzetti³⁹ aponta que a sociedade argentina estava carente de ordem e autoridade. Nesse sentido se torna flexível para novos modelos propostos. Modelos esses, embalados por antigos sonhos.

*Lo cierto es que, hacia 1976, en las condiciones de desorganización social y política y desquicio del aparato del Estado, que mostraron su expresión más aguda después de la muerte de Perón, se favorecía en el estamento militar la idea mesiánica (aceptada y alimentada por otros) que le adjudicaba una posición de cohesión y disciplina aptas para las tareas de la salvación nacional.*⁴⁰

As forças armadas prometiam com o *Proceso* uma regeneração social e política. Intervindo não apenas nas instituições, mas sim tendo a nação mesma como objeto de reconstrução. Conforme Novaro e Palermo:

O golpe de 1976 não é simplesmente um elo a mais na cadeia de intervenções militares que se iniciou em 1930. A crise inédita que o emoldurou deu lugar a um regime messiânico inédito, que pretendeu produzir mudanças irreversíveis na economia, no sistema institucional, na educação, na cultura e na estrutura social, partidária e sindical, atuando em face de uma sociedade que, diferentemente de episódios anteriores, se apresentou enfraquecida e desarticulada, quando não dócil e cooperativa, frente ao fervor castrense.⁴¹

O'Donnell comenta:

Las fuerzas armadas se enfrentaron con lo que – no solo para ellas sino también para otros actores, internos y externos, quienes se dedicaron eficazmente a reforzar esa percepción -, en particular durante la década del setenta, aprecio como una característica que, ya esbozada en los golpes de la

³⁶ SARLO. 2005. op. cit.

³⁷ COMBLIN. 1980. op. cit. p. 188.

³⁸ ROMERO, Luis A (b). *História contemporânea da Argentina*. Tradução Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. p. 196.

³⁹ VEZZETTI (a). 2009. op. cit.

⁴⁰ Ibid. p. 63.

⁴¹ NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. *A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do golpe de Estado à restauração democrática*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 26.

*década del sesenta, se desplegó en plenitud durante los de la del setenta: la idea en las fuerzas armadas de que, si la crisis había llegado a tal punto, no podía tratarse de extirpar algún ‘cáncer’ localizado, sino de someter a severo tratamiento al conjunto del ‘cuerpo social’.*⁴²

Ressalta O’Donnell que as forças armadas usavam em seu discurso de maneira corriqueira as palavras: “*extirpar, erradicar, reestructurar*”⁴³. Prometiam assim livrar a sociedade argentina de todo o “mal” que a contaminava, prejudicando seu desenvolvimento. O diagnóstico oferecido pelas forças armadas afirmava que esse “mal” estava incutido na própria sociedade e era a natureza dos conflitos existentes. Esse mal se chamava subversão.

Para dar conta dessa empreitada, a junta militar que orquestrou o golpe não mediu esforços a fim de garantir que seus projetos fossem desenvolvidos. A preocupação com o elevado número de militantes no país fez com que se estruturasse um aparato repressivo sem precedentes na Argentina. Nesse sentido, esse regime militar foi pioneiro. Pascual⁴⁴ o denomina como terrorismo de estado (TDE):

O regime militar que padeceu a Argentina entre 1976 e 1983 não foi apenas mais um exemplo do autoritarismo latino-americano. O que aconteceu na Argentina foi o resultado de um plano deliberado e consciente, elaborado e executado pelas próprias Forças Armadas do país, no intuito de proporcionar mudanças profundas nas estruturas sociais e nas formas de organização política, baseadas na repressão violenta, e conseguindo uma relação entre o Estado e o homem mediada pelo terror. Foi um regime muito mais violento que os outros anteriores, porque tinha como base a instauração do terror a partir do próprio Estado.⁴⁵

Segundo a autora esse regime se caracteriza como terrorismo de estado, pois este tinha poder absoluto e exercia a violência contra indivíduos e grupos sem limites. O regime militar em 1976 na Argentina instaurou e institucionalizou o terrorismo por meio do próprio Estado. Com práticas de seqüestros, prisões sem processo em centros clandestinos de detenção, torturas e a morte com ocultação de cadáver.⁴⁶ Quando o autor do delito é o próprio Estado, ocorre um dano duas vezes ao cidadão. O primeiro

⁴² O’DONNELL, Guillermo. *Contrapuntos: ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización*. Buenos Aires: Paidós, 2004. p. 101.

⁴³ *Ibid* p. 109.

⁴⁴ PASCUAL, Alejandra Leonor. *Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983*. Florianópolis: UFSC, 1997. Tese de doutorado em Direito.

⁴⁵ *Ibid*. p. 19.

⁴⁶ *Ibid*.

quando esse é vítima das práticas coercitivas perpetradas contra ele. O segundo, quando não tem possibilidade de defender-se por meio das instituições estatais.⁴⁷

Padrós⁴⁸ caracteriza terrorismo de estado, como uma modalidade diferente do terrorismo não-estatal. A diferença está no direito a recorrer às instituições públicas para sua defesa. “Porém, se a ameaça de agressão ou a agressão propriamente dita parte da esfera pública, o cidadão fica totalmente exposto, indefeso, pois, frente a essa situação, não existe nenhuma instância superior a qual recorrer dentro do território nacional”.⁴⁹ Argumenta ainda, que o terrorismo de estado se configura por meio da intimidação. A lógica é governar tendo como um dos substratos o medo. “Em suma, é um sistema de governo, que emprega o terror para enquadrar a sociedade e que conta com o respaldo dos setores dominantes, mostrando a vinculação intrínseca entre Estado, governo e aparelho repressivo”.⁵⁰

No projeto orquestrado pelas forças armadas na Argentina, o terrorismo de estado encontra seu lugar, na caça aos inimigos. Padrós aponta como, por meio de um projeto, podem-se justificar as ações operadas pelas forças armadas,

Assim, a Nação constitui um Estado, um território e uma comunidade que compartilha e defende sua concepção de mundo e seus valores – basicamente ocidentais e cristãos. Aquele que discordar publicamente dessa perspectiva é encarado como um “inimigo” e, portanto, pode e deve ser excluído do corpo nacional, sendo justificado seu combate pelo Estado.⁵¹

As ações clandestinas ocorridas nos setenta na Argentina sempre foram negadas pelas forças armadas. Quando não havia essa possibilidade, e suas atividades vinham a público, se justificavam em nome de “salvar a sociedade”⁵². Esse salvamento, agenda maior do regime castrense, se fez muito, por meio da aniquilação de diversos cidadãos, considerados inimigos. Vale ressaltar a argumentação de Padrós no que tange à logística do terrorismo de estado:

Na sua dinâmica de funcionamento o TDE [terrorismo de estado] visou atingir tanto alvos selecionados (lideranças políticas, militantes sociais, intelectuais) quanto indiscriminados. Isso ocorreu pela existência de um grande número de “inimigos” reconhecidos como tais e localizados em “zona de combate” – área guerrilheira, bairros populares, prédios universitários e secundaristas – e pela identificação da população, em geral, como potencial

⁴⁷ PASCUAL. 1997. op. cit. p. 19.

⁴⁸ PADRÓS. 2005. op. cit.

⁴⁹ Ibid. p. 86.

⁵⁰ Ibid. p. 64.

⁵¹ Ibid. p. 53.

⁵² CALVEIRO. 2008. op. cit.

inimiga. O ponto de partida foi a afirmação da existência de uma “guerra interna” contra um inimigo infiltrado por toda a sociedade, agente da conspiração internacional solapadora dos valores e princípios dos que controlavam a ordem vigente.⁵³

Quem eram esses inimigos, que tanto temor causavam nas forças armadas? Os mais conhecidos como: subversivos, o mal, câncer, comunistas, enfim, uma infinidade de nomenclaturas, para designar aqueles que deveriam ser excluídos do convívio social. Em nome, sempre, do ordenamento, paz e desenvolvimento da sociedade. Conforme Pascual,

Não houve, durante o regime militar, uma determinação precisa do que significava ser “subversivo”, que surgisse de normas específicas ou de algum discurso esclarecedor sobre o conteúdo dessa terminologia. O significado, portanto, devia ser buscado nos discursos dos próprios militares, dos quais surgiam algumas das características dadas a quem era considerado inimigo. Entre os termos mais utilizados estavam: ser “inimigo ideológico”, ser “de esquerda”, ser “não-argentino”, ser “judeu” ou ser um irrecuperável.⁵⁴

Fora do âmbito castrense, é extremamente difícil definir o que era subversão e quem eram os agentes dessa. A pluralidade dos indivíduos tidos como tal torna muito flexível a sua caracterização. As vítimas eram de diversos segmentos sociais, profissões e posição política. Segundo Calveiro, os militares tinham incutida a imagem de pessoas perigosas, e a idéia do “mal social” que causavam. Podia ser um guerrilheiro, um simpatizante ou familiar de guerrilheiro.⁵⁵ O que importava era a condição “menor” desse na sociedade. A autora comenta sobre as atitudes dos guardas nos campos clandestinos:

*La rigidez de la disciplina y crueldad del trato se ‘justificaba’ por la alta peligrosidad de los prisioneros [...]. Es interesante observar que todos ellos [os guardas] necesitaban creer que los ‘chupados’ eran subversivos, es decir menos que hombres [...], verdadera amenaza pública que era preciso exterminar en aras de un bien común incuestionable.*⁵⁶

Dentro da instituição militar, porém, circulavam manuais com definições criteriosas, sobre subversão, subversivos, e como tratar com esses indivíduos. Será utilizado aqui o manual “*R C – 9 -1 Operaciones contra elementos subversivos (proyecto)*”, publicado e distribuído em 1975 entre unidades militares. Conforme informa em uma espécie de prólogo a edição, esse manual substitui os anteriores: “*Operaciones contra fuerzas irregulares*” e “*Operaciones contra la subversión urbana*”

⁵³ PADRÓS. 2005. op. cit. p. 88.

⁵⁴ PASCUAL. 1997. op. cit. p. 49.

⁵⁵ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 35-36.

⁵⁶ Ibid. p. 37.

de 1969. Foram produzidas 284 cópias desse manual, eram numeradas, e previamente estabelecido que unidade as receberia e a quantidade para cada uma delas. Em geral o acesso direto era de militares de escalão mais elevado, que repassavam as informações para os demais.

Esse manual é composto por sete capítulos. Os dois primeiros tratam de conceitos gerais da subversão e caracterizam as ações subversivas. O terceiro capítulo versa sobre os subversivos, suas características individuais, como se organizam e suas ações ofensivas e defensivas. Os capítulos seguintes elencam as ações militares diante da subversão e dos subversivos. Ensina literalmente como devem agir na contra-subversão: locais, maneiras e com que tipo de apoio poderiam contar. Nesse caso existem duas seções, uma a propósito da ajuda entre as unidades militares, e a segunda sobre o apoio vindo das forças policiais. Conforme o manual, assim se definia o que é subversão:

se entenderá por tal, a la acción clandestina o abierta, insidiosa o violenta que busca la alteración o la destrucción de los criterios morales y la forma de vida de un pueblo, con la finalidad de tomar el poder e imponer desde él una nueva [palavra ilegível] basada en una escala e valores diferentes. Es una forma de reacción de esencia político-ideológica, dirigida a vulnerar el orden político-administrativo existente, que se apoya en la explotación de insatisfacciones e injusticias, reales o figuradas, de orden político, social o económico. [...] El objetivo final de la subversión se ubica en la toma de poder, mediante la sustitución del gobierno establecido, para mudar la estructura social existente y su escala de acción abarca desde las iniciales que se confunden con el bandolerismo y la agitación política, cuya represión es responsabilidad de las Fuerzas Policiales y de Seguridad, hasta la acción abierta que requiere el empleo de las Fuerzas Armadas.⁵⁷

No que tange aos subversivos, o objetivo do capítulo três, “*Los elementos subversivos*”, é determinar as principais características individuais desses “elementos”. São essas: atividades de recrutamento, instrução, regime de vida e disciplina. Justificam a importância dessa classificação, pois, *poseer un profundo conocimiento de la mística, de la formación y de la instrucción de los elementos subversivos, facilitará la preparación de la propia Fuerza y el perfeccionamiento de técnicas que permitan combatirlo con mayor eficacia*”.⁵⁸ Quanto a suas peculiaridades, foram descritas assim: “*podemos decir que las principales cualidades personales en los activistas subversivos*

⁵⁷ Ejército Argentino (a). *RC-9-1: Operaciones contra elementos subversivos (Proyecto)*. Ejército Argentino 1975. Reservado Ejemplar número 157. p. 1. ARGENTINA. Primeira Instancia de Paso de los Libres/Corrientes. Ministério Público Federal. Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta comisión delitos de lesa humanidad. Expediente n°: 1.18.239/04. 28-09-04.

⁵⁸ Ejército Argentino (a). 1975. op. cit. p. 29.

son: *el fanatismo, la resistencia física y la disciplina*".⁵⁹ Seguem constituindo o perfil de um subversivo, com mais especificidade, com intuito de distinguir os seus diversos feitios:

a) aspectos generales: 1) ser en lo posible de la zona. 2) conocer el medio ambiente 3) tener como idade óptima entre 20 y 30 años, sendo aceptable de 16 a 40 años. 3) ser de temperamento callado y discreto.

b) aspectos de carácter: 1) ser luchador implacable, no aceptando debilidades propias ni de compañeros. 2) violento, capaz de asesinar a sangre fría. 3) ser desconfiado, para evitar sorpresas. 4) con afán de perfeccionamiento constante.

c) aspecto físico: tener contextura física acorde a las exigencias del tipo de acciones que realizará: resistencia a la fatiga, al hambre y a la sed, y ser adaptable a la medio ambiente.

d) aspectos intelectuales: 1) ser inteligente e intuitivo. 2) tener agilidad mental para resolver rápidamente situaciones imprevistas. 3) ser observador y tener buena memoria. 4) tener sagacidad y astucia.

*e) aspectos síquicos: 1) tener agresividad. 2) estar preparado para afrontar situaciones de incertidumbre y angustias. 3) tener capacidad para conducirse solo por largos períodos. 4) resistencia a los interrogatorios y a la acción psicológica a que pueda ser sometido. 5) tener espíritu de sacrificio. 6) ser capaz de arriesgar su vida, pero no innecesariamente. 6) aceptar el uso de drogas como efervorizante. 8) conocer y participar de la ideología en la que se apoya la subversión.*⁶⁰

Ainda está exposta no manual a importância desses indivíduos em manter um regime de vida pacato. Segundo a descrição, uma “vida normal” serviria para esconder suas atividades nas organizações subversivas. Ressaltam os militares que essas pessoas eram doutrinadas e deveriam seguir a disciplina imposta pelo grupo guerrilheiro de que fizessem parte.⁶¹ Mesmo com tantos pormenores explicitados em seus manuais, o conceito de subversivo é muito flexível, permitindo que pudesse ser tida como tal uma gama considerável de pessoas.

Após o golpe, o Estado – agora militarizado - passou a agir contra seus opositores. Já no primeiro dia o *Proceso de Reorganización Nacional* prendeu mais de uma centena de pessoas consideradas subversivas. As prisões e seqüestros se proliferaram durante os primeiros dias do golpe, e tornaram-se prática corriqueira nos anos ditatoriais, sendo a maioria executadas clandestinamente. Conforme Coggiola:

O “Processo de Reorganização Nacional” [...], posto em marcha pelos militares em 1976, consistiu, em primeiro lugar, na eliminação de uma parte da população. As estimativas mais modestas situaram em dez mil o número de pessoas assassinadas. [...] O ‘Processo de Reorganização Nacional’ auto-

⁵⁹ Ejército Argentino (a) 1975. p. 30.

⁶⁰ Ibid. p. 30-31.

⁶¹ Ibid. p. 32 et. seq.

justificou-se na eliminação da ‘corrupção’ (peronista), e da ‘subversão’ (resistência armada).⁶²

A violência com que foi posto em marcha o Processo de Reorganização Nacional tinha como ferramenta maior a tortura. A guerra contra a subversão estava instalada e sistematizada. Em realidade, a tortura era o segundo passo, o primeiro era a detenção, e em seguida ocorria o “desaparecimento”. Asseguravam pela tortura, que conseguiriam todas as informações acerca das atividades subversivas no país. Conforme Duhalde,

*El instrumento central de esta forma no convencional de lucha era la tortura, aplicada en forma irrestricta e ilimitada en el tiempo. Sostenían los marinos que la guerra moderna há demostrado que la tortura es el único instrumento apto para obtener los resultados buscados. [...] No hay otra forma de identificar ese enemigo oculto – decían – sino es mediante la información obtenida por la tortura, y ésta, para ser eficaz, debe ser ilimitada, lo que nos coloca fuera de las reglas de juego del estado tradicional. De esta manera, al asumir la lucha clandestina, se obtiene ventaja sobre el enemigo y además se persuade pelo terror.*⁶³

Devido essa lógica, de tortura aliada à ação clandestina, a execução do inimigo era necessária. Duhalde aponta quatro argumentos utilizados pelos oficiais argentinos. São eles: essas pessoas eram inimigos irrecuperáveis, a detenção e possível liberdade desses indivíduos só fariam com que reafirmassem seus ideais; deveriam desaparecer para não desvelar a engenharia repressiva montada para a contra-subversão; sustentavam que o desaparecimento contribuía para uma finalidade maior: o terror generalizado. Assim a repressão alcançava uma quantidade mais elevada de pessoas ligadas diretamente aos “desaparecidos” (familiares, amigos, colegas de trabalho), ao mesmo tempo em que aniquilava esses agentes ativos da subversão. Por último argumentam a falta de estrutura para abrigar todas as pessoas seqüestradas.⁶⁴ O empreendimento militar atingia seus objetivos através dessa tríade: seqüestro, detenção clandestina, desaparecimento. Conforme Sirkis,

As massivas prisões, torturas, *rastrillos*, *pinzas* e investigações iam dando quase diariamente seus resultados. Em Rosário e sobretudo em Villa Constitución o PRT e o ERP foram violentamente atingidos, o mesmo acontecendo em Córdoba, onde se perderam duas direções regionais. Baixas menores, mas algumas graves, eram sofridas também na Grande Buenos

⁶² COGGIOLA, Osvaldo. *Governos militares na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 56.

⁶³ DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado Terrorista Argentino*. Quince años después, una mirada crítica. Buenos Aires: Eudeba, 1999. p. 256.

⁶⁴ *Ibid.* p. 256-257.

Aires e capital. [...] Vários campos de concentração foram construídos com fornos crematórios.⁶⁵

Acabar com a subversão, era acabar com a guerrilha, presente na Argentina alhures. Desde 1959 até 1968 haviam tentado implantar-se na Argentina três experiências de luta armada: Uturuncos, Exército Guerrilheiro do Povo (EGP) e as Forças Armadas Peronistas (FAP), mas a guerrilha foi um produto dos anos 70.⁶⁶

*Hacia 1970, siete grupos armados claramente estructurados actuaban en la Argentina: Fuerzas Armadas Revolucionarias (FAR), peronistas-marxistas; Fuerzas Argentinas de Liberación (FAL), marxistas-leninistas; Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP), trotskistas-guevaristas; Guerrilla para el Ejército de Liberación (GEL), chinoístas-nacionalistas, y tres caracterizados como peronistas de izquierda: Fuerzas Armadas Peronistas (FAP), Descamisados y Montoneros.*⁶⁷

Conforme Calveiro os movimentos guerrilheiros: “*pretendían ser la vanguardia que abriría el camino, aun a costa de su propio sacrificio, para una Argentina más incluyente*”⁶⁸. Um retrato do objetivo em comum que essas organizações tinham é oferecido por Gasparini,

*Las disimilitudes entre ‘erpios’, ‘montos’, ‘faroles’, ‘fápicos’ y ‘descas’, no escondían significativas coincidências. Compartían el objetivo final, la construcción del socialismo, imaginado como el máximo estadio de bienestar popular. La estrategia para tomar el poder era la guerra popular prolongada.*⁶⁹

No decorrer de 1975, as organizações de guerrilha mais poderosas eram os *Montoneros* e o Exército Revolucionário de Povo (ERP).⁷⁰ O ERP foi perecendo entre 1975 e 1976, após a morte em combate de Roberto Santucho, ocorrida em 19 Julho de 1976. Líder maior dessa organização, junto com as mortes de José Benito Urteaga e Domingo Mena, no mesmo combate, fez com que se acelerasse o processo de destituição da ERP.⁷¹ Os *montoneros* sofreram baixas consideráveis em seus quadros, porém seguiram operando, limitando-se em ações consideradas terroristas. Tentaram por meio de audaciosas operações, demonstrar superioridade tática frente às forças armadas. Gasparini aponta:

⁶⁵ SIRKIS, Alfredo. *A guerra da Argentina*. Rio de Janeiro: Record, 1982. p. 187.

⁶⁶ GASPARINI, Juan. *Montoneros Final de Cuentas*. Buenos Aires: Edigraf S.A., 1988.

⁶⁷ GASPARINI. 1988. op. cit. p. 26.

⁶⁸ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 16.

⁶⁹ GASPARINI. 1988. op. cit. p. 35.

⁷⁰ MARIANO, S. Nilson. *Montoneros no Brasil – Terrorismo de Estado no sequestro-desaparecimento de seis guerrilheiros argentinos*. Porto Alegre: PUCRS, 2006. Dissertação, Mestrado em História – PUCRS. Porto Alegre, 2006. p. 36.

⁷¹ ROMERO. 2006 (b). op. cit. p. 199; GASPARINI. 1988. op. cit. p.35.

[...] los Montoneros realizaron en la contraofensiva tres operaciones resonantes precisamente en la zona céntrica de Buenos Aires. Dos intentos de eliminación de funcionarios del Ministerio de Hacienda fracasaron. [...] la volatura del chalet del secretario de Coordinación y Programación Económica de José Alfredo Martínez de Hoz, en Catamarca al 2700 de Olivos. Ametrallaron a la guardiã (Hugo José Cardassi y Julio César Moreno, de la Policía Federal) y dejaron la carga explosiva. Pero no se quedaron a corroborar si habían alcanzado el Blanco. [...] La operación en la que perdieron la vida Francisco A. Soldatti y su chofer Durand, de la Policía Federal [...] costó tres bajas a Montoneros.⁷²

Em 1979, os *montoneros*, com suas ações guerrilheiras, podemos dizer frustradas ou desesperadas, fizeram cair por terra sua tradição adquirida no passado, de efetividade contra seus inimigos. Essas atividades aliadas ao exílio de seus dirigentes e quadros principais, foi desvanecendo a ameaça real que essas organizações um dia puderam significar.⁷³

Calveiro argumenta que a guerrilha foi suprimida, não apenas pela repressão a que foi submetida após a produção do golpe de 1976, mas também pela sua dinâmica e lógica de atuação interna e externa. Acreditavam os *montoneros* e a ERP que eram indestrutíveis, e confiavam em um resultado final exitoso, na “guerra” que estavam operando contra as forças armadas. Na explicação de Calveiro, Roberto Santucho compreendeu que deveria recuar tarde demais. Enquanto os *montoneros* apostavam que com a sobrevivência de alguns guerrilheiros, na Argentina e mais um tanto no exterior, a regeneração do movimento estaria garantida, após o fim do Processo de Reorganização Nacional.⁷⁴

Apesar de a guerrilha estar “virtualmente desaparecida”⁷⁵, a repressão continuou. Afinal a limpeza deveria ser completa. A intenção era eliminar todo ativismo, protesto social, qualquer expressão de pensamento crítico ou posicionamento político contrário aos impostos pelo regime castrense. Uma pluralidade de indivíduos foi aniquilada. Militantes políticos, sacerdotes, ativistas de direitos humanos, intelectuais, dirigentes sindicais, algumas vezes por ter seu nome anotado em alguma agenda telefônica, ter trocado cartas com algum dos subversivos já caçados.⁷⁶

As forças armadas almejavam cortar “todo mal pela raiz”. E seguiram com seu projeto de salvamento.

⁷² GASPARINI. 1988. op. cit. p. 190-191.

⁷³ GASPARINI. 1988. op. cit.; ROMERO. 2006 (b). op. cit.; NOVARO & PALERMO. 2004. op. cit.

⁷⁴ CALVEIRO. 2008. op. cit. p.17 et. seq.

⁷⁵ Ibid.. p. 19.

⁷⁶ ROMERO. 2006 (b). op. cit.

*Las tres armas asumieron la responsabilidad del proyecto del salvataje. Ahora sí, producirían todos los cambios necesarios para hacer de Argentina outro país. Para ello, era necesario emprender una operación de ‘cirugía mayor’, así la llamaron. Los campos de concentración fueron el quirófano donde se llevó a cabo dicha cirugía – no es casualidad que se llamaran quirófanos a las salas de tortura-; también fueron, sin duda, el campo de prueba de una nueva sociedad ordenada, controlada, aterrada.*⁷⁷

Calveiro destaca que o Processo de Reorganização Nacional produziu duas figuras ocultas, periféricas. Mas que pela importância na consolidação do poder, eram também medulares em seu projeto: o campo de concentração e os desaparecidos brotados nesses locais. Quando as forças armadas alcançaram o “virtual desaparecimento” das organizações guerrilheiras, tinham diante de si, e ainda a combater, os derradeiros militantes. Encontram pessoas que em verdade, muitas vezes seguiam na luta, por saber de antemão que tinham buscado um caminho sem volta. Seguir até o fim foi em geral, seguir seu próprio fim. Indivíduo que *“sabía más cómo morir que cómo vivir o sobrevivir, aunque estas posibilidades fueran cada vez más inciertas”*.⁷⁸

O poder da repressão era um poder clandestino e invisível. O desaparecimento e os centros de detenção clandestinos, conhecidos também como *“chupaderos”*, tornaram-se modalidade de coerção do *Proceso*.

O ápice destes centros de detenção clandestinos foi no período de 1976 a 1978, no qual foram alugadas ou tomadas por empréstimo diversas fazendas ou casas. Nestas prisões clandestinas as pessoas eram torturadas, humilhadas e em diversos casos executadas, permanecendo como “desaparecidas”.⁷⁹ Tecem considerações sobre a existência, logística e objetivos dos centros clandestinos de detenção diversos autores. Coggiolla diz que *“funcionaram na Argentina 362 campos de concentração e extermínio”*.⁸⁰

Romero aponta que durante os anos de repressão, *“muitos morriam durante a tortura, se entregavam. Os sobreviventes iniciavam um período de detenção mais ou menos prolongado em um dos 340 centros de detenção clandestinos”*.⁸¹ Segundo Calveiro,

⁷⁷ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 11.

⁷⁸ Ibid. p. 21.

⁷⁹ GUAZZELLI B. A., César. *História Contemporânea da América Latina: 1960-1990*. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.; PASCUAL. 2004. op. cit.; ROMERO. 2006(b). op. cit.

⁸⁰ COGGIOLA. 2001. op. cit. p. 59.

⁸¹ ROMERO. 2006(b). op. cit. p. 198.

*Entre 1976 y 1982 funcionaron en Argentina 340 campos de concentración-extermínio, distribuidos en todo el territorio nacional. Se registro su existencia en 11 de las 23 provincias argentinas. [...] su magnitud fue variable, tanto por el número de prisioneros como por el tamaño de las instalaciones.*⁸²

A quantidade de prisões clandestinas é incerta, mas o número ultrapassou os 300, com tranquilidade. Essa informação dificilmente será precisa algum dia, visto a clandestinidade de sua existência. O que podemos analisar são as ações que foram executadas nesses locais. Os prisioneiros, que podiam ser ativistas sociais, militantes, opositores do regime, políticos e até mesmo apenas testemunhas de seqüestros. As torturas realizadas nos “*quirófanos*”, e seu posterior desaparecimento.⁸³

Duhalde aponta que muitos desses centros eram verdadeiros “*laboratórios del horror, donde se torturaba, se mudaba y se asesinaba a cientos y miles de ciudadanos, pasaron inadvertidas durante largo tiempo a los ojos de los conciudadanos, hasta que poco a poco fue trascendiendo su existencia*”.⁸⁴ Sobre os “*chupaderos*”, Zarankin afirma:

*Os Centros Clandestinos de Detención (CCD'S), utilizados por la dictadura militar en Argentina entre 1976 y 1983, para destruir la movilidad, aplicación de tormentos, falta de alimentos, condiciones climáticas extremas (frio o calor), prohibición de comunicación con otras personas, sustitución del nombre por un numero, entre otras, son dispositivos que tienen, principalmente, como foco de acción directa cuerpo y mente del detenido.*⁸⁵

O número de mortos e “desaparecidos” também é incerto. Segundo a Associação das Mães da Praça de Maio chega aos 30 mil, A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas informa 8.961 vítimas, mas admite que esse número possa ser bem mais elevado. Conforme Sábato, no prólogo do informe produzido pela CONADEP, a dificuldade em precisar o número de “desaparecidos” esbarra no medo da repressão:

De estos desamparados, muchos de ellos apenas adolescentes, de estos abandonados por el mundo hemos podido constatar cerca de nueve mil. Pero tenemos todas las razones para suponer una cifra más alta, porque muchas

⁸² CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 29.

⁸³ CALVEIRO. 2008. op. cit.; COGGIOLLA. 2001. op. cit.; GUAZZELLI. 2004. op. cit.; PASCUAL. 2004. op. cit.; ROMERO. 2006 (b). op. cit.

⁸⁴ DUHALDE. 1999. op. cit. p. 270.

⁸⁵ ZARANKIN, Andrés; NIRO, Claudio. La materialización del sadismo. Arqueología de la arquitectura de los Centros Clandestinos de Detención de la dictadura militar argentina (1976-1983). p. 164. In.: ZARANKIN, Andrés; FUNARI, Pedro Paulo (comp) *Arqueología de la represión y la resistencia en America Latina: 1960-1980*. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2006.

*familias vacilaron en denunciar los secuestros por temor a represalias. Y aún vacilan, por temor a un resurgimiento de estas fuerzas del mal.*⁸⁶

“Diez, veinte, treinta mil torturados, muertos, desaparecidos... En estos rangos las cifras dejan de tener una significación humana”⁸⁷, e é justamente a significação humana, que vai fazer com que o “desaparecido”, que assim sucumbiu, em prol do encobrimento das atividades terroristas do Estado, venha a ser um dos mais importantes atores da transição e a consolidação deste processo de democracia:

*En la experiencia argentina, el pasado reciente irrumpe por la vía de los crímenes y los muertos, en particular los desaparecidos, muertos sin sepultura, que se han convertido en un símbolo doloroso del carácter a la vez trágico e imperioso de la acción sobre el pasado.*⁸⁸

2.2 Restauração democrática, *Nunca más* e *Juicio de las Juntas*

O projeto proposto pelas forças armadas em 1976 de fato não alcançou seus objetivos, a não ser o de eliminar a ameaça subversiva. As promessas de ordenamento da sociedade, em que por meio da intervenção militar seriam aplicadas, foram se consumindo. Uma sucessão de “erros” agregados com uma ilusão de que tudo ia bem, culminou com o fracasso do *Proceso*. Uma extensiva política econômica liberal sucateou a indústria nacional, e o poder militar foi-se desvanecendo.⁸⁹

O domínio militar estava fragmentado, devido à divisão de poder entre as três forças. Era inexistente uma instância superior, que resolvesse os conflitos entre essas. Onde, e se é que existia, um poder centralizador, era a questão mais confusa daqueles anos. A existência de um Estado terrorista e clandestino foi desgastando as instituições e a própria organização estatal.⁹⁰

Existiam grupos no Exército, que com a repressão produziram “senhores da guerra”. O grupo dos generais Videla e Viola foi considerada uma das facções mais

⁸⁶ CONADEP. *Nunca Más*. Buenos Aires: Eudeba, 1995. p. 10.

⁸⁷ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 30.

⁸⁸ VEZZETTI, Hugo (b). *Sobre la violencia revolucionaria: memorias y olvidos*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2009. p.53.

⁸⁹ PRIORI, Angelo. *Golpe Militar na Argentina: apontamentos históricos*. Revista Espaço Acadêmico, Nº 59. Abril de 2006.

⁹⁰ MELLO, Leonel I. A. *Argentina e Brasil: a balança de poder no Cone Sul*. São Paulo: ANNABLUME, 1996; NOVARO & PALERMO. 2007. op. cit.; ROMERO, 2006 (b). op.cit.

fortes, mesmo assim não dominante. Apoiavam o ministro Martínez de Hoz ⁹¹ e cultivavam diálogo com dirigentes de partidos políticos. O setor da repressão era formado por generais do III e I corpos do Exército, e pelo chefe da polícia de Buenos Aires. Esses defendiam a ditadura e a coerção de forma acirrada. A Marinha de Guerra por meio de Emilio Massera comandava o terceiro grupo de poder. Essas eram as mais proeminentes facções, pulverizadas no comando de poder, exercido pelas juntas militares.⁹²

Uma das raízes da crise do Processo de Reorganização Nacional foi a instabilidade econômica. Em 1981, o país estava em falência. O ano de 1980 demonstrou que a crise financeira atingira um momento crucial. Em março ocorreu a liquidação do Banco de Intercambio Regional (BIR), no último trimestre cerca de 25 entidades financeiras haviam falido (em geral bancos cooperativos ou provinciais). A coroação do fracasso da política econômica conduzida por Martínez Hoz ocorreu em fevereiro de 1981, quando o peso desvalorizou 10% em relação ao dólar. ⁹³

Conforme Romero, “podia-se dizer que a política da ordem começou fracassando com as próprias forças armadas, pois a corporação militar se comportou de maneira indisciplinada e facciosa, e pouco fez para manter a ordem que ela mesma pretendia impor à sociedade”. ⁹⁴ Aliada à crise financeira, os militares intentaram uma “cartada final”. Com intuito de unificar as forças armadas, por meio de um objetivo comum: recuperar as Malvinas.

Foi uma tentativa de solução para os problemas enfrentados pelo governo, e também uma ação obstinada. A questão das Malvinas era uma das mais antigas e sentidas reivindicações nacionais. O movimento articulado pela junta militar foi apoiado por amplos setores pátrios. De acordo com Altamirano:

a invasão das Malvinas não havia sido feita para dar início à liquidação do processo militar iniciado seis anos antes, mas para tirá-lo do atoleiro em que havia se metido e conduzi-lo ao cumprimento de suas metas. A derrota,

⁹¹ Martínez de Hoz foi ministro da economia no período 1976 – 1981. Descendente de uma família de estancieiros começou na função pública como ministro da economia da Província de Salta. Foi também secretário de agricultura e pecuária. Dirigiu entre outras empresas: Buenos Aires companhia de seguros, petroleira Petrosur e a financeira Rosafin.

⁹² COGGIOLLA. 2001. op. cit.; GUAZZELLI. 2004. op. cit.; MELLO. 1996. op. cit.; ROMERO. 2006 (b). op. cit.

⁹³ COGGIOLLA. 2001. op. cit. p. 72 et. seq.; GALASSO, Norberto. *De la banca Baring al FMI*. Buenos Aires: Colihue, 2003.

⁹⁴ ROMERO. 2006. op. cit. p. 213-214.

apenas precipitou a cisão que viu na recuperação das Malvinas um caminho para resolver seus problemas, principalmente o da sua legitimidade.⁹⁵

A derrota na guerra das Malvinas foi muito mais política (insucesso da guerra e o que esse fracasso reverberou na sociedade), ao contrário do que o Exército argumenta, considerando que o cunho militar foi o decisivo. Coggiola faz um balanço dessa empreitada.

A ditadura militar nunca teria podido ganhar a guerra, porque não buscou os meios e as alianças internacionais que garantissem a continuidade do esforço militar. A Inglaterra não media armamentos porque podia repô-los, a Argentina devia poupar armas e munições. Os ingleses podiam suportar duras perdas sem serem derrotados; a Argentina, embora obtendo algumas vitórias, não poderia ganhar a guerra. A integração da Argentina aos sistemas militares e de comunicação interamericanos facilitava a localização das suas forças militares pelos norte-americanos (aliados militares da Inglaterra).⁹⁶

O fracasso dessa campanha esteve diretamente ligado à volta da democracia. Duhalde aponta:

*por cierto que hubo fuerte resistencia militar al abandono del gobierno – y la guerra de Malvinas se inscribe en Ella – y que hubo, desde los sectores de derechos humanos (el incipiente nuevo sujeto social) y desde distintos campos de la sociedad civil y de los actores políticos no comprometidos con el hacer dictatorial, un paulatino acorralamiento y presión, para llegar al desemboque electoral y la entrega del gobierno el 10 de diciembre de 1983, puesto que sin ellos no se hubiera dado naturalmente.*⁹⁷

Perder a guerra das Malvinas agravou a crise do Processo de Reorganização Nacional. Esse fato, agregado à crise financeira, trouxe à tona ao grande público, conflitos até então maquiados. A sujeira varrida para baixo do tapete estava espalhada. Os anos do regime castrense foram de letargia para uma parcela da sociedade, que, aterrorizada, teve sua voz abafada. Os mais corajosos, que não calaram, encontraram nesse cenário, uma oportunidade de ressonância. Destacam-se as organizações de direitos humanos e as *Madres da Plaza de Mayo*. Após a derrota das Malvinas, as marchas promovidas pelas mães em busca de informações pelos seus filhos “desaparecidos”, tornaram-se marchas pela vida. Chegava a hora de levantar as vozes acanhadas e confusas.

La resistencia organizada tuvo una expresión central en las organizaciones de defensa de los derechos humanos y en especial en las Madres. Cuando el

⁹⁵ ALTAMIRANO, Carlos. *Leciones de una guerra*. Punto de Vista, nº 15. Agosto de 1982. Apud Sarlo. 2005. op. cit. p. 200-201.

⁹⁶ COGGIOLA. 2001. op. cit. p. 84.

⁹⁷ DUHALDE. 1999. op. cit. p. 131.

*miedo se había adueñado de buena parte de la sociedad, las Madres fueron ese espacio de resistencia que se contagia.*⁹⁸

As *Madres de Plaza de Mayo, Familiares de Detenidos y Desaparecidos por Razones Políticas e Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora* são as entidades argentinas que compõem a *Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos – Desaparecidos* formada na Costa Rica em 1981. Essas instituições – entre outras - buscam não apenas a localização dos corpos de seus familiares, mas a aferição do que aconteceu com eles e em quais condições. Ademais, objetivam a consolidação de políticas que não permitam a repetição das ações repressivas. Essas instituições, em especial as *Madres*, geridas pelos familiares de “desaparecidos” têm sua relevância observada por Vezzetti,

*Es bien conocido el papel decisivo que jugaron los familiares como actores públicos en las luchas por el esclarecimiento y la memoria. Esa condición, a partir de las Madres, le dio a esas luchas una dimensión moral universal; al mismo tiempo, irrumpiendo de esse modo desde el agravio privado, venían a ocupar un lugar ejemplar que la sociedad política había dejado vacante. Esse cruce particular entre experiencia privada e lucha pública política, que ha constituido un rasgo característico del paso de la dictadura a la democracia.*⁹⁹

Através dessas organizações, a questão dos “desaparecidos” políticos se tornou um debate central. Os militares ficaram na defensiva. A prática política exigia uma nova dimensão, baseada na ética e no comprometimento com os acordos básicos da sociedade. Em 10 de dezembro de 1983, Raúl Afonsín assumiu a presidência da Argentina. Levantava a bandeira da democracia enlaçada com um conjunto de propostas de modernização da sociedade e do Estado. Com um discurso fundado na ética política, díspar do radical tradicional, atraiu para o partido uma massa de afiliados e simpatizantes.¹⁰⁰ “Garantiu que a justiça seria feita com os responsáveis e denunciou, em seus adversários, possíveis perpetuadores, por obra do pacto entre militares e sindicalistas”. Assim, com a promessa de que a democracia seria a solução dos problemas, venceu as eleições nacionais.

Conforme Saez, o radicalismo contou com quatro argumentos fortes, que garantiram sua vitória frente aos demais. São eles: apresentou ao eleitorado uma oferta de mudança, visando ao futuro, o compromisso era uma Argentina para todos, a

⁹⁸ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 157-158.

⁹⁹ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit. p. 19.

¹⁰⁰ NOVARO & PALERMO. 2007. op. cit.; GUAZZELLI. 2004. op. cit.

proposta estava centrada em um candidato com histórico de renovação e mudança; introduziram na linguagem política componentes éticos, que colidiam com um situação de extrema corrupção; a intenção de ocupar um espaço político vazio de centro esquerda, a fim de uma sociedade aberta e moderna; por fim a valentia em assumir um posicionamento fortemente crítico frente ao governo militar.¹⁰¹ A herança recebida por Raúl Alfonsín consistia em uma crise econômica e de hegemonia, o aparato repressivo da ditadura e os “desaparecidos”.¹⁰² Com que fundamentos a democracia iria se implantar?

Romero¹⁰³ discute as bases do ideal democrático de 1983. Para esse autor a sociedade argentina não tinha substratos suficientes para manter-se coesa em torno dessa nova agenda. Assim como Quiroga¹⁰⁴ e Sarlo¹⁰⁵ questionam a falta de base material para construir uma democracia. Esse questionamento surge a partir das sucessivas crises enfrentadas pelos argentinos. Cada nova crise levava consigo uma quantia considerável de “iludidos”, que é como esses autores se reportam aos cidadãos argentinos do pós- *Proceso*. A democracia é entendida como “ilusória”, pois as bases utilizadas principalmente por Raul Alfonsín, conforme Romero foram:

*[...] la exaltación de los derechos humanos, la condena del Proceso, y la presentación de la democracia como su antítesis. [...] todo descanso en la capacidad de crear ilusión en el supuesto de que, una vez en marcha, se desarrollaría un círculo virtuoso y el proceso democrático iría generando el resto de los elementos.*¹⁰⁶

Vezzetti se refere aos direitos humanos com um dos fundamentos de reconstrução da democracia. Nas palavras do autor: “*Con la reconstrucción de la democracia, en 1983, las responsabilidades y las demandas de justicia se encontraban y se enlazaban con las tareas de la reconstrucción del Estado y el nuevo pacto con la sociedad*”¹⁰⁷.

¹⁰¹ SAEZ, Manuel A. *Elecciones y consolidación democrática en Argentina: 1983-1987*. San José: Centro Interamericano de Asesoría y Promoción Electoral, CAPEL, 1988. p. 33.

¹⁰² ROMERO. 2006 (b). op. cit. p. 229.

¹⁰³ Ibid.

¹⁰⁴ QUIROGA; TCACH. 2006. op. cit.

¹⁰⁵ SARLO. 2005. op.cit.

¹⁰⁶ ROMERO. 2006 (a). op. cit. p. 7.

¹⁰⁷ VEZZETTI. 2009 (a) op. cit. p. 24.

Sarlo afirma que o julgamento da Junta Militar foi o “grande cenário”¹⁰⁸ para as denúncias que tinham sido ignoradas durante os anos em que a tríade do terror esteve no poder. A autora ainda ressalta que:

além das diferentes atitudes em relação ao julgamento dos membros e das ações da Junta Militar, que teve como desenlace o indulto assinado por Menen – o qual, por sua vez, foi precedido pelos limites impostos à ação judicial pelas leis do Ponto Final e da Obediência Devida de Alfonsín – a verdade jurídica e empírica ali construída tem um caráter tão excepcional como os fatos criminosos de que tratam. [...] O país sensibilizou-se diante das questões da democracia, dos direitos humanos e da correção jurídica irrenunciável dos atos públicos como nunca havia feito antes.¹⁰⁹

A visão de Calveiro, no que tange ao julgamento das juntas, reporta ao que isso implicou para o Exército, nas palavras da autora:

El juicio a los comandantes fue otro gran ejercicio de recuperación de la memoria. Más allá de la limitación de las condenas; más allá de que solo se juzgó a las juntas; más allá de las posteriores leyes de punto final y de amnistía; más allá de que todos los protagonistas son hombres en actividad dentro de las Fuerzas Armadas, que continúan su carrera como si nada hubiera pasado, el juicio fue el golpe más serio que sufrió el poder desaparecedor. [...] Los juicios fueron este tipo de hostigamiento, que no destruyó el poder militar, pero lo debilito, desnudó públicamente su faz oculta y lo exhibió en sus facetas más miserables.¹¹⁰

Vezzetti¹¹¹ aponta esse julgamento como símbolo de uma nova etapa na Argentina. Para o autor existem dois marcos que representam o retorno da democracia em seu país, o “*Juicio de las Juntas*” e a publicação do “*Nunca Más*”. Romero argumenta que a imagem do *Proceso* teve uma “versão” que se impôs como verdade final, construída em dois anos. Segundo esse autor é a imagem sugerida pelo “*Nunca Más*” e em seguida pelo “*Juicio de las Juntas*”. Para Romero, a publicação do informe da CONADEP e o julgamento das juntas deram forma para uma “versão oficial” do *Proceso*, e de tudo que ocorreu nos anos ditatoriais.¹¹²

Vezzetti compartilha diversas posições com Romero, no que se refere a tomar como marcos o “*Nunca Más*” e o “*Juicio*”. Ambos os autores concordam que a produção do relatório da CONADEP aliada ao julgamento das juntas, foram significativos para demonstrar as atividades terroristas perpetradas pelo Estado

¹⁰⁸ SARLO. 2005. op. cit. p. 41.

¹⁰⁹ Ibid. p. 41-42.

¹¹⁰ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 166-167.

¹¹¹ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit.

¹¹² ROMERO. 2006 (a). op. cit.

militarizado, e fortalecer a autoridade civil.¹¹³ Porém, Vezzetti é mais cauteloso ao se posicionar quanto à manutenção da imagem desses, enquanto aporte no longo prazo:

¿Es posible señalar en la escena de los señores de la guerra sometidos a la autoridad de los magistrados, el nacimiento (o el renacimiento) de un mito democrático en la Argentina? Es posible pero no seguro y en todo caso, a la luz de un presente lleno de incertidumbres, la potencialidad de esa escena fundadora há quedado sujeta, en cuanto a su cumplimiento, a um curso incierto.¹¹⁴

Por meio do decreto nº 187, promulgado em 19 de dezembro de 1983, foi criada a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP). O *Proceso a las Juntas* teve origem no Decreto 158, de 13 de dezembro de 1983. Os membros da CONADEP eram provenientes de diversas esferas da sociedade, incluindo acadêmicos e líderes religiosos. Além destes membros, três representantes do Congresso Nacional foram convidados para integrar a CONADEP. Por fim, cinco secretários foram designados para cuidar dos diversos aspectos referentes à Comissão. Ainda de acordo com o Anexo I do decreto em pauta os membros seriam: Presidente Ernesto Sábato; Magdalena Ruiz Guiñazú, Ricardo Colombres, René Favalaro, Hilario Fernández Long, Carlos T. Gattinoni, Gregório Klimovsky, Marshall T. Meyer, Jaime F. de Nevares e Eduardo Rabossi (membros); Deputados Federais: Santiago M. López, Hugo D. Piucill e Horacio H. Huarte; e Graciela Fernández Meijide, Daniel Salvador, Raúl Aragon, Alberto Mansur e Leopoldo Silgueira - secretários.¹¹⁵ As atribuições da Comissão conforme seu artigo segundo, seriam:

- a) *Recibir denuncias y pruebas sobre aquellos hechos y remitirlas inmediatamente a la Justicia, si ellas están relacionadas con la presunta comisión de delitos;*
- b) *Averiguar el destino o paradero de las personas desaparecidas, como así también toda otra circunstancia relacionada con su localización;*
- c) *Determinar la ubicación de niños sustraídos a la tutela de sus padres o guardadores a raíz de acciones emprendidas con el motivo alegado de reprimir el terrorismo y dar intervención, en su caso, a los organismos y tribunales de protección de menores;*
- d) *Denunciar a la Justicia cualquier intento de ocultamiento, sustracción o destrucción de elementos probatorios relacionados con los hechos que se pretende esclarecer;*
- e) *Emitir un informe final, con una explicación detallada de los hechos investigados, a los ciento ochenta días a partir de la constitución.¹¹⁶*

¹¹³ ROMERO. 2006 (a). op.cit.; ROMERO. 2006 (b). op. cit.; VEZZETTI. 2009 (a). op. cit.; VEZZETTI. 2009 (b). op. cit.

¹¹⁴ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit. p. 193-194.

¹¹⁵ AGEITOS, Maris S. *Historia de la impunidad: de las actas de Videla a los indultos de Menem*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2002. p. 158 et. seq.

¹¹⁶ CONADEP. 1995. op. cit.

O *Nunca Más* vem sendo analisado por olhares mais distantes dos acontecimentos. O que se percebe não são críticas quanto ao trabalho realizado em 1985, mas sim questionamentos das formas como esse serviu de engrenagem em uma estratégia de longo prazo. A manutenção e consolidação da democracia.

O relatório da CONADEP foi uma das balizas do novo modelo político argentino. O que se discute aos 25 anos de sua publicação, é a reverberação de suas denúncias, que deram “*nombre e apellido*” aos “desaparecidos”.¹¹⁷ Esse empenho da CONADEP em investigar os atos repressivos dos anos do *Proceso*, tornou presente o ausente. Segundo Sarlo,

A recopilação de milhares de casos de desaparecimento, seqüestro, tortura, apropriação de crianças, subtração de identidade, prisão e assassinato formam o corpo tenebroso do livro mais importante dos últimos anos – *Nunca más*, obra que trouxe à cena pública os atos secretos de um Estado terrorista que, de 1976 a 1983, só havia sido denunciado por organizações de direitos humanos e algumas vozes solitárias ligadas a igrejas e partidos políticos.¹¹⁸

Vezzetti aponta:

*si el Juicio operaba un cambio profundo en las significaciones de esse escenario anterior lo hacia trastocando la visión básica de esos enfrentamientos: ya no guerra (revolucionaria o antissubversiva) sino crímenes, víctimas y victimarios. Se instalaba por primera vez en la Argentina la Idea, la evidencia puede decirse, de que los delitos perpetrados desde el Estado habían sido crímenes contra la humanidad.*¹¹⁹

Os direitos humanos ocuparam um papel decisivo na dinâmica política democrática que se instalava. A necessidade de uma instituição forte nesse âmbito foi uma das primeiras medidas tomadas por Alfonsín. Conforme Smulovitz,

*La centralidad que adquirió la cuestión de los derechos humanos y la demanda de justicia determino la emergencia de un espacio institucional en donde su accionar aparecia como necesario para reinstalar el imperio de la ley y evitar así la repetición de los horrores del pasado.*¹²⁰

Por meio do *Nunca Más*, que é retratado também como uma narração do horror, foram desvelados os sistemas amplos e regulares de extermínio de pessoas, através dos centros clandestinos. Evocou crimes e colocou em debate a questão dos “desaparecidos”. Assim instaurou um novo ciclo. Essa investigação teve sua

¹¹⁷ CALVEIRO. 2008. op. cit.; SARLO. 1999. op. cit.

¹¹⁸ SARLO. 2005. op. cit. p. 41.

¹¹⁹ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit. p. 18.

¹²⁰ SMULOVITZ, Catalina. Constitución y poder judicial en la nueva democracia Argentina. La experiencia de las instituciones. p. 95. In.: ACUÑA, Carlos (comp.). *La nueva matriz política Argentina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1995.

continuidade no *Juicio de las Juntas*, foi enfim, a recopilação de provas para intervenção judicial. O processo penal recuperava as vítimas, tanto os sobreviventes – enquanto sujeitos de direito – como parcelas de uma sociedade prejudicada em seus direitos fundamentais.¹²¹

Nesse contexto não podemos deixar de anotar a construção da narrativa da teoria “dos dois demônios”. Essa também foi substrato para a transição ao processo democrático. Para Feinmann¹²², a teoria de “*los dos demonios*” serviu para inocentar uma parcela da sociedade diante da instalação do golpe militar em março de 1976, o autor diz:

[...] *en la Argentina, esa teoría le sirvió al gobierno de Raúl Alfonsín para implementar sus relaciones con los estamentos militares y los organismos de derechos humanos.[...] Centralmente decía que la sociedad argentina – inocente en si misma – se había visto arrasada durante los años setenta por dos horrores: uno provenía de la extrema izquierda, el outro de la extrema derecha. Uno era la guerrilla, el outro la represión del Estado militar. [...] los dos demonios suponen un empate histórico entre dos fuerzas desquiciadas y violentas que abisman en el miedo y el caos a una sociedad inocente.*¹²³

Vezzetti¹²⁴ assinala que a figura dos “*demonios*” serviu como uma prova para inocentar boa parte da sociedade frente à barbárie executada pela ditadura. Conforme esse autor, uma versão dos “dois demônios” emerge da esfera jurídica. Ao mesmo tempo os chefes militares e os sobreviventes de escalão mais elevado dos *Montoneros* e do *ERP* foram submetidos a julgamentos. Isso demonstrava que a intenção de romper com a violência de alhures, não estava condicionada a um único “mal”. Condenava a violência política (por meio do aparelho estatal) e a clandestina (das organizações guerrilheiras).¹²⁵

2.3 A política de reparação

¹²¹ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit.; VEZZETTI. 2009 (b). op. cit.; SARLO. 2005. op. cit.

¹²² FEINMANN, José P. *La sangre derramada, ensayo sobre la violencia política*. Buenos Aires: Booket, 2007.

¹²³ Ibid. p. 17.

¹²⁴ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit.

¹²⁵ Ibid. p. 121.

Ao deixar, o poder as Forças Armadas se anteciparam frente a uma possível investigação das ações executadas durante os anos em que estiveram no poder. Isso se deu por meio de uma lei de anistia em março de 1983. Os juízes, no entanto, negaram-se a aplicá-la, consideraram inconstitucional o decreto promulgado nove meses antes do retorno à democracia. Os crimes cometidos entre 1973 e 1982, por motivação terrorista ou subversiva, estavam extintos. Não esqueceram de ressaltar que estavam excluídos dos benefícios da lei os membros de associações ilícitas, terroristas ou subversivas. Os delitos relacionados com o “combate à subversão”, não poderiam ser interrogados, investigados e indiciados.¹²⁶

Ao assumir seu mandato na presidência, Raúl Alfonsín, tomou uma série de medidas, com intuito de restaurar as relações civis-militares. A de maior relevância foi revogar a *Ley de Autoamnistia*. O congresso referendou seu empreendimento em dezembro de 1983. Com isso, qualquer pessoa favorecida com a lei promulgada pelas Forças Armadas deveria comparecer à justiça em um prazo de cinco dias, sob risco de ser presa.¹²⁷

A política de Alfonsín compreendia que para iniciar uma nova etapa, a sociedade não poderia tropeçar na questão das violações dos direitos humanos. Em sua agenda de governo isso se torna manifesto com as ações executadas. Ademais da criação da CONADEP e da lei que anulava a anistia dos militares, ainda em dezembro de 1983, promulgou mais dois decretos. Um determinando a “abertura de processo penal por associação ilícita, atentados contra a ordem pública e a paz interna dos líderes guerrilheiros Mario Firmenich, Fernando Vaca Narvaja, Enrique Gorriarán Merlo e Roberto Pérdia”¹²⁸.

O segundo referia-se à problemática da violação dos direitos humanos. Mandava julgar os integrantes das três primeiras juntas militares. Tenente-General Jorge Videla, Brigadeiro-General Orlando Agosti, Almirante Emilio Massera, Tenente-General Roberto Viola, Brigadeiro-General Omar Graffigna, Almirante Armando Lambruschini,

¹²⁶ Argentina. *Ley de Autoamnistia. Ley n° 22.924 de 23 de marzo de 1983*; LEIS, Héctor. *El movimiento por los derechos humanos y la política Argentina I y II*. Buenos Aires: Centro Editor, 1989.

¹²⁷ Argentina. *Ley que anula la Autoamnistia. Ley n° 23.040 de 22 de diciembre de 1983*.

¹²⁸ CATELA, Ludmila S. *Argentina: do autoritarismo à democracia, da repressão ao mal-estar castrense, 1976 -1989*. Rio de Janeiro, CPDOC, 1998.

Tenente-General Leopoldo Galtieri, Brigadeiro-General Basilio Lami Dozo e Almirante Jorge Anaya.¹²⁹

O julgamento das juntas militares deveria ficar a cargo do Conselho Supremo das Forças Armadas. Porém, essa instituição revelou carência para gerir um julgamento de seus pares. A argumentação era de que não teriam condições de sentenciar os acusados. Camarsa esclarece:

[...] dimensionar devidamente as responsabilidades daqueles que se envolveram ou puderam ter atuado por motivações que marcaram a luta contra a delinquência subversiva e terrorista que assolou a nossa pátria e fazê-lo, ademais, sem perder de vista o conceito da disciplina, bem jurídico que configura a base das instituições militares e justifica, em última instância, a existência de tribunais militares.¹³⁰

Diante disso, os processos foram encaminhados à justiça civil. Após o julgamento, em 1985, seis oficiais foram detidos por violações dos direitos humanos e dois por questões de conduta na guerra das Malvinas. Pelos idos de 1986, ao menos 1.000 oficiais superiores estavam sob julgamento na justiça civil.¹³¹ Esses processos incomodavam cada vez mais a instituição militar. O governo Alfonsín, para não acirrar mais ainda os ânimos, promoveu duas novas iniciativas legislativas, ambas aprovadas. Trata-se da Lei do Ponto Final (dezembro de 1986) e a Lei da Obediência Devida.¹³²

A primeira (*Punto Final*) fixava um prazo de 60 dias para que a justiça realizasse as oitivas dos militares processados; passado esse prazo, nenhum militar poderia ser chamado a depor. Apesar de se encontrar em recesso, a justiça interrogou mais de 400 oficiais, finalizando diversos processos. A segunda (*Obediencia Debida*) isentava de responsabilidades penais os oficiais que atuaram na repressão sob o comando de autoridade militar superior.¹³³

Com essas, Raúl Alfonsín tentava demonstrar que o projeto vencedor era o democrático, que se realizava por meio de seu governo. Conforme Duhalde:

¹²⁹ CATELA. 1998. op. cit.

¹³⁰ ASOCIACIÓN AMERICANA DE JURISTAS. *Argentina Juicio a los militares: documentos secretos, decretos-leyes, jurisprudência*. Buenos Aires: Rama Argentina de la Asociación Americana de Juristas, 1988; CAMARSA. J. et. tal. *El Juicio. Proceso al horror. De la recuperación democrática a la sentencia*. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta. 1985. p. 64-65.

¹³¹ CATELA. 1998. op. cit.

¹³² CATELA, Ludmila. S. Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul. In.: D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (org.). *DEMOCRACIA e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000.

¹³³ ASOCIACIÓN AMERICANA DE JURISTAS. 1988. op. cit.; CATELA. 2000. op. cit.

sin embargo, la propia naturaleza del Juicio le otorgó un alto contenido político, ya que el mismo fue generado como respuesta a la exigencia de esos amplios sectores del país que reclaman el juicio y castigo a los culpables de la noche y niebla argentina y al monstruoso genocidio cometido. Se trataba, sí, de condenar, aunque limitadamente, pero con el suficiente poder simbólico significativo para clausurar el pasado. Al mismo tiempo, el proceso tendía a delimitar las relaciones con las Fuerzas Armadas en el ejercicio del poder político y demostrar palmariamente que frente a la disputa de la década pasada entre los proyectos revolucionarios, con una perspectiva socialista y su aniquilador, el Estado Terrorista, este no fue el vencedor. A las reiteradas invocaciones militares que a los triunfadores no se les pide cuentas, no se les juzga, este juicio busco dar una categórica respuesta: el proyecto del Estado terrorista también fue derrotado y el victorioso era el proyecto democrático de poder, liderado por el alfonsinismo.¹³⁴

O que Raúl Alfonsín tinha como bandeira de campanha, a justiça, foi executado. Com intuito de “aparar as arestas”, o julgamento das juntas, deu bastante substrato para a transição democrática. Mesmo que um substrato complexo e até mesmo “ilusório” sob certo ponto de vista. Smulovitz oferece um panorama interessante:

en la primera etapa del proceso de transición democrática, la intervención del Poder Judicial en los juicios a los ex comandantes por violaciones a los derechos humanos apareció realizando, aunque fuera parcialmente, la promesa de justicia que había marcado el clima electoral. [...]cabe señalar que, más allá de las consecuencias legales de algunos de los juicios que tuvieron lugar en estos años, el nuevo lugar en que quedó colocado el Poder Judicial determino que accionar empezara a ser visualizado como un mecanismo alternativo y legítimo para la resolución de conflictos así como para la petición de demandas de derecho por parte de ciudadanos.¹³⁵

A política de direitos humanos propagada por Alfonsín muito deve a Carlos Nino. Entre 1983 e 1989 o advogado e filósofo do direito, professor da Universidade de Buenos Aires (UBA) trabalhou como assessor do governo. Desde o julgamento das juntas, como nas demais ações na esfera dos direitos humanos. Sua participação se evidenciou com a publicação de um livro ¹³⁶ em 1997, no qual discorria sobre conceitos do direito, em específico os direitos humanos.

Nino afirma em seu livro que o “mal absoluto” se manifesta nas violações massivas de direitos humanos, e vem do Estado; que frente às ofensas contra a dignidade humana, estendidas, persistentes e organizadas, a reação no sentido moral e do direito penal ordinário parece inapropriada; que essas ofensas podem e devem ser castigadas, por uma perspectiva prevencionista de pena. Em nenhum momento Nino

¹³⁴ DUHALDE. 1999. op. cit. p. 152.

¹³⁵ SMULOVITZ. 1995. op. cit. p. 72-73.

¹³⁶ NINO. Carlos. *Juicio al mal absoluto*. Buenos Aires: Ariel, 2006.

afirma categoricamente que o “mal absoluto” pode ser o terrorismo de Estado. Aliás, essa expressão é pouco utilizada em sua obra.

Diferente do que Raúl Alfonsín apresenta no prólogo da segunda edição. Alfonsín usa esse termo diversas vezes, e afirma que a possibilidade de “*un juicio absoluto*” de “*castigar al mal absoluto*” é que hoje podemos o denominar “terrorismo de Estado”.¹³⁷ A obra de Nino foi bastante criticada, por não se alinhar com outros filósofos do direito em alguns momentos, ou por parecer muitas vezes determinista. O interesse aqui, no entanto, é apresentar o alinhamento das idéias de Nino com as ações de Alfonsín, relatadas pelo próprio, quando escreveu o prólogo da segunda edição:

*[...] se insistió sobre la misma idea de que las leyes del perdón, que ya me ocupe de analizar en su contexto, “borraron con el Codó lo que se escribió con la mano”, aludiendo a Juicio a las Juntas. Creo que he dejado suficientemente demostraba la falta de buen discernimiento y falsedad histórica que encubre dicha aservación. Una vez más: los máximos responsables del terrorismo de Estado fueron juzgados y condenados durante mi gobierno y permanecieron, durante todo mi mandato, cumpliendo sus condenas. Me opuse siempre, por mi parte, a la sanción de cualquier forma de indulto o perdón para ellos.*¹³⁸

Em 1989, Carlos Menem¹³⁹ assumiu o governo e decretou o primeiro indulto que favoreceu 39 militares, 64 ex-guerrilheiros e militantes políticos, além dos responsáveis pela “aventura das Malvinas”¹⁴⁰. O saldo de punição e julgamentos após essas leis tornou-se baixo. Dez anos depois, deputados que formavam a chamada *Alianza*¹⁴¹ e de oposição ao governo Menem apresentaram projeto de lei propondo a revogação e a nulidade das leis do Ponto Final e da Obediência Devida, para crimes similares que viessem a ser cometidos.

Apesar de todas as iniciativas legais, os organismos de direitos humanos nunca deixaram de procurar informações sobre “desaparecidos” e a busca de corpos foi realizada sem o apoio do Estado. Eram feitas pela *Equipo de Antropología Forense*, solicitadas por juízes e familiares.¹⁴² Também em nome da pacificação, o governo

¹³⁷ NINO. 2006. op. cit.

¹³⁸ NINO. 2006. op. cit. p. 28-29.

¹³⁹ Carlos Saúl Menem formou-se em direito, apoiava Juan Domingo Perón. Foi governador de *La Rioja*, eleito em 1973, quando os militares assumiram o poder em 1976, foi preso na província de *Formosa* até 1981. Com o fim do período militar foi eleito novamente governador de *La Rioja*. Sucedeu Raúl Alfonsín em 1989, concorrendo pelo Partido Justicialista.

¹⁴⁰ CATELA. 1998. op. cit.

¹⁴¹ A *Alianza* foi uma união entre as bancadas políticas dos partidos *Unión Cívica Radical* e *Partido Justicialista*. Votaram em conjunto para revogar a Lei de Obediência Devida e a Lei do Ponto Final.

¹⁴² CATELA. 1998. op. cit.

resolveu compensar com indenizações financeiras os familiares dos “desaparecidos” políticos.

Em fins dos anos 1990, os organismos de direitos humanos começaram a vislumbrar uma nova oportunidade para julgar os militares. Dessa, vez a violação dos direitos humanos era o roubo de crianças, já que esse delito não estava incluído nas leis de perdão. Em 1996, começaram novos julgamentos, que responsabilizaram uma série de indivíduos por esses crimes¹⁴³.

A agenda que deteve mais empenho durante o *Proceso* foi a de eliminar subversivos, a do período democrático de reparação dos desmandos ocorridos no passado, através das diretrizes dos direitos humanos e das condenações fundamentadas nos crimes de lesa humanidade. Os crimes contra a humanidade são imprescritíveis e não admitem anistia (auto-anistia). Tampouco as sentenças absolutórias valem. Os condenados cumprirão suas penas em cárceres comuns (não militares).¹⁴⁴

Vezzetti aponta o significado do julgamento das juntas para a sociedade:

*[...] si se trata de examinar cómo la escena del Juicio se implanta de un modo que socava, corroe la serie de la guerra, si sus consecuencias, como se dijo, llegan hasta el presente de modo palpable, hay que colocar su eficacia en la capacidad (en un momento peculiar del ánimo social) de instalarse como el remedio frente al horror.*¹⁴⁵

Já começou, na Argentina, o ajuste de contas com os criminosos da ditadura, que não cometeram crimes apenas políticos e, sim, crimes contra a humanidade. Nesse contexto está inserido o *Expediente n°: 1.78.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta comisión delitos de lesa humanidad*. Iniciado em 18 de agosto de 2004 no *Juzgado Federal de Paso de los Libres*. Essa peça judicial objetivava aferir se, durante o Processo de Reorganização Nacional, uma fazenda de criação de gado serviu como prisão clandestina tendo suas atividades executadas sob as “asas” da Operação Condor.

¹⁴³ Desde o julgamento das juntas em 1985 até o final de 2008, 75 pessoas foram condenadas por delitos cometidos durante o Processo de Reorganização Nacional.

¹⁴⁴ MARX, Ivan. C. *Justiça transnacional e qualidade institucional no Brasil e na Argentina*. [no prelo].

¹⁴⁵ VEZZETTI. 2009 (a). op. cit. p. 130.

3. As investigações: boatos, depoimentos e provas

*[...] la presente causa se inicia el 18 de agosto del año 2004 con la nota remitida por el Señor Fiscal General, Dr. Germán René Wiens Pinto al Señor Fiscal Federal local, Dr. Benito Antonio Pont, acompañando un ejemplar del Periódico “SEPA”, de fecha 19 de julio del año 2004, en cual se hace referencia a un supuesto centro clandestino de detención denominado “La Polaca”, que habria funcionado en el Departamento de Paso de los Libres entre los años 1976 y 1983, como una expresión del nefasto llamado “Proceso de Reorganización Nacional”.*¹⁴⁶

Em 19 de Julho de 2004 o jornal *SEPA* publicou uma reportagem intitulada “*La Polaca, un campo de concentración y exterminio en Paso de los Libres*”. Segundo essa publicação, *La Polaca* (uma estância de criação bovina, situada na cidade de *Paso de los Libres – Corrientes – Argentina*) teria sido utilizada como prisão clandestina pelo Exército durante o Processo de Reorganização Nacional. O *Expediente N° 1-18.239/04* surgiu com intuito de aferir a veracidade das acusações publicadas nesse jornal.

As denúncias contidas nesse periódico estão distribuídas em quatro elementos. A primeira parte consta em depoimentos de cidadãos, que se dizem testemunhas de fatos ocorridos no local:

[...] La Polaca es una estancia ubicada en las márgenes del Río Uruguay, sito donde los ciudadanos de esta ciudad [Paso de los Libres], aseguran fue un campo de concentración y probablemente de exterminio durante la última ditadura militar, donde según cuentan algunos militares hacían tiro al blanco con los prisioneros. Corría el año de 2001 cuando de boca en boca de una docente se escuchó que uno de sus alumnos, hijo de quien había arrendado “La Polaca”, encontro tras la quema de un cañaveral lindero a la estancia, restos presumiblemente de una persona, luego de rastrillar las cenizas que quedaron luego de un pequeño incendio, el joven golpeó con su herramienta un objeto duro, la pieza hallada no era otra cosa que un fémur, por temor a que se entere la policía y tras hablarlo con su padre, el adolescente cargo el hueso en la parte trasera de la camioneta y luego de

¹⁴⁶ ARGENTINA. Primeira Instancia de Paso de los Libres/Corrientes. Ministério Público Federal. Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta comisión delitos de lesa humanidad. Expediente n°: 1.18.239/04. 28-09-04. f. 25.

*dos días tomo la decisión de arrojarlo a un cementerio ubicado sobre la ruta de acceso a esta localidad.*¹⁴⁷

Essa especulação presente na primeira parte da reportagem não teve sua veracidade confirmada, visto que as ditas testemunhas não foram encontradas para confirmar a informação. Os boatos acerca das atividades da estância *La Polaca*, enquanto prisão clandestina corriam de boca em boca. Assunto corriqueiro entre os moradores de *Paso de los Libres*. Informalmente diversas pessoas narram passagens ocorridas nos idos dos anos 1970, porém de maneira protocolar e diante de uma investigação judicial negam o que outrora afirmavam saber.

Segue o diário *SEPA* reportando um desses boatos, a existência de um relatório elaborado por um funcionário civil do Exército. O jornal não cita o nome do agente, ademais não alude que informações podem constar nesse documento:

*[...] un arrepentido ex paramilitar que integraba los llamados grupos de tareas durante el triste célebre proceso de reorganización nacional, puso en el tapete la existencia de “La Polaca”, como centro clandestino de detención, a este hombre lo tenían como un loco suelto de la ciudad y le restaron veracidad a su confesión.*¹⁴⁸

A reportagem do jornal *SEPA* também conta com declarações de mais duas pessoas. Uma afirmando que levava alimentos e ferramentas para a estância, durante o período noturno. Outro cidadão dizendo que as investigações não iriam adiante, pois “*no se investiga lo que se tiene que investigar realmente, a los presos ilegales se los colocaba primeramente en calabozos acondicionados, que se ubicaban en uno de los cuarteles del Ejército Argentino de Paso de los Libres*”¹⁴⁹.

A segunda parte das denúncias se refere aos militares que teriam sido responsáveis pelas atividades clandestinas ocorridas em *Paso de los Libres* e relaciona as supostas ocorrências apontadas com as atividades da Operação Condor. Afirma o jornal que a estância esteve subordinada ao comando do Batalhão de Inteligência 601 (B 601)¹⁵⁰:

¹⁴⁷ SEPA Nº 97. *La Polaca, un campo de concentración y exterminio en Paso de los Libres*. 19-07-2004.

¹⁴⁸ SEPA. Nº 97. 19-07-2004. op. cit.

¹⁴⁹ SEPA. Nº 97. 19-07-2004. op. cit.

¹⁵⁰ Os batalhões de inteligência, unidades operacionais do Serviço de Inteligência do Exército – SIE-tiveram um destacado papel no que tange à logística de seqüestros e prisões clandestinas durante o *Proceso de Reorganización Nacional*. O Batalhão 601 era responsável pelos “*chupaderos*”, uma de suas atribuições era controlar as prisões e seqüestros ocorridos nas fronteiras. Cf. COGGIOLA. 2001. op. cit. p. 59; MARIANO. 2006. op. cit. p. 49 et. seq.; ROMERO (b). 2006. op. cit. p. 198-199.

[...] nuevos testigos [não nomeia quem testemunhou] recordaron que Jorge A. Corsiglia [que nesse período estaria encarregado do Destacamento 124 de Formosa] era el *cérebro del centro de detención clandestino “La Polaca”*, el *órgano de inteligencia donde operaba el nombrado era el destacamento 123 de Paso de los Libres destinado al batallón de inteligencia 601, organismo que tuvo a su cargo la planificación de los grandes movimientos “antisubversivos” realizados dentro y fuera del País, integrados en el llamado “Plán Cóndor”, un operativo del que Corrientes no estuvo ajena.*¹⁵¹

A seqüência de episódios destacadas pelo periódico dá conta de um local que teria sido utilizado em conjunto com a *La Polaca*. Trata-se da *Isla Pacú*, que conforme a crônica:

[...] de un fluido diálogo con viejos ribereños del lugar, quienes señalan que en tiempos del gobierno militar, grandes lanchones que pertenecían a la Prefectura Naval Argentina cruzaban en horas de la madrugada una o dos veces por semana, se dirigían hacia un pequeño islote a metros de la costa. La Isla “Pacú”, esta ubicada casi en frente de “La Polaca” y se encuentra totalmente deshabitada, hasta allí siempre llegaba una delegación nocturna de unas 8 a 10 personas.¹⁵²

A etapa final da publicação lista supostas pessoas desaparecidas em *Paso de los Libres*, vítimas da ditadura imposta em 1976. Seriam eles: Hector Acosta, Arnoldo Harol Buffa, Hilda Zulma Vergara Buffa, Lorenzo Ismael Viñas e Jorge Adur. O jornal sugere que essas pessoas podem ter sido mortas, e seus corpos sepultados na *Isla Pacú*. Em seu parágrafo derradeiro a crônica borrrifa informações. Sem as particularidades vistas nas denúncias anteriores, afirma:

*La Polaca fue cedida en 1976 al Destacamento 123 del Ejército. En 1979 cuando el Coronel Francisco J. Molina estaba al mando del destacamento, recibió la orden de organizar un sistema de “marcadores” para detectar el ingreso de Montoneros provenientes del Brasil.*¹⁵³

Surgiu o *Expediente N° 1-18.239/04 Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad*¹⁵⁴. Durante quatro anos o judiciário argentino apurou as denúncias contidas na reportagem, matriz desse processo penal. Em 19 de Agosto de 2008, o Juiz Juan Angel Oliva deu sua sentença.

A sentença condenou Carlos Fidel Ramon Waern como autor dos seguintes delitos: violação dos deveres de funcionário público; encobrimento e privação ilegítima de liberdade agravada; torturas e humilhações agravadas. Ricardo Fernandez, Jose Luis Marchisio, Hector Mario Juan Filippo e Ruben Dario Ledesma foram acusados como co-autores nos seguintes crimes: integrar uma associação ilícita com objetivo de

¹⁵¹ SEPA. N° 97. 19-07-2004. op. cit.

¹⁵² SEPA. N° 97. 19-07-2004. op. cit.

¹⁵³ SEPA. N° 97. 19-07-2004. op. cit.

¹⁵⁴ Daqui em diante poderei utilizar apenas a palavra *expediente* quando me referir a esse processo.

cometer delitos que contribuíram para colocar em perigo a vigência da Constituição Nacional; privação ilegal de liberdade qualificada – se refere à prisão de Luis Rolón.¹⁵⁵ Antonio Herminio Simon e Jorge Oscar Felix Riu foram condenados como autores imediatos por integrar uma associação ilícita, como os réus acusados anteriormente; privação ilegal de liberdade agravada, visto que essa privação foi cometida por funcionário público, em abuso de suas funções – os casos de Luis Rolón, Lorenzo Ismael Viñas, Jorge Adur e Silvia Tolschinsky.¹⁵⁶

Carlos Faraldo, Victor Ireneo Aldave e Julio Hector Simon foram condenados como co-autores imediatos além da associação ilícita, também por privação ilegal de liberdade qualificada – caso Lorenzo Ismael Viñas e Jorge Adur.¹⁵⁷ Esse capítulo trata de como foram estruturadas as evidências contidas nos autos iniciais desse processo penal, bem como da maneira com que o juiz articulou essas informações, para construir a base de suas condenações.

3.1 Os autos iniciais, *La Polaca* e o *loco suelto*

*Librese oficio a la emisora “LT 12 Rádio Gral. Madariaga” de esta ciudad para que en la forma y por los médios que estime más conveniente se sirva difundir el seguinte comunicado: “SE INVITA A TODAS LAS PERSONAS QUE TENGAN ALGUNA INFORMACIÓN O CONOZCAN SOBRE PRESUNTOS HECHOS DE SECUESTRO, OCURRIDOS ENTRE LOS AÑOS 1976 Y 1983 EN EL PRESUNTO LUGAR DE DETENCION ILEGAL CONOCIDO COMO ESTANCIA “LA POLACA” UBICADO EN EL DEPARTAMENTO DE PASO DE LOS LIBRES, PROVINCIA DE CORRIENTES, A QUE CONCURRAN A LA SEDE DE LA FISCALIA FEDERAL DE ESTA CIUDAD [...] A FIN DE APORTAR DETALLES DE DICHA INFORMACION Y HECHOS PARA LA INVESTIGACION QUE AL RESPECTO SE LLEVA ADELANTE EN DICHA SEDE”.*¹⁵⁸

A primeira medida tomada pela Justiça foi difundir um comunicado via rádio local, solicitando que qualquer cidadão com informações sobre a estância *La Polaca* fosse até o *Juzgado Federal Argentino* prestar depoimento. Assim tornou-se pública a investigação judicial sobre as denúncias do jornal SEPA.

Foram tomadas também as seguintes providências: que o Exército informasse os nomes, grau hierárquico e destino atual dos oficiais que foram chefes do D 123 entre os

¹⁵⁵ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5356.

¹⁵⁶ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5357.

¹⁵⁷ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5357-5358.

¹⁵⁸ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 18-08-04. op. cit. f. 4.

anos de 1976-1983; que fossem realizadas inspeções na estância *La Polaca* e na *Isla Pacú*; solicitou ainda junto a *Secretaria de Derechos Humanos de la Nación* arquivos da CONADEP relacionados com *Paso de los Libres* e zonas próximas.

A primeira medida foi a que causou mais impacto na sociedade. E também a que, por meio da proliferação de comentários, ofereceu maior substrato as acusações investigadas. O chamado da Justiça à população resultou na apresentação voluntária dos seguintes depoentes: Rogelio Lucio Castello, ocupante atual da estância *La Polaca*; Pedro Romulo Vischi ocupou a estância entre 1986 e 1987 e Arturo Amado Bonpland atual proprietário da *La Polaca*.

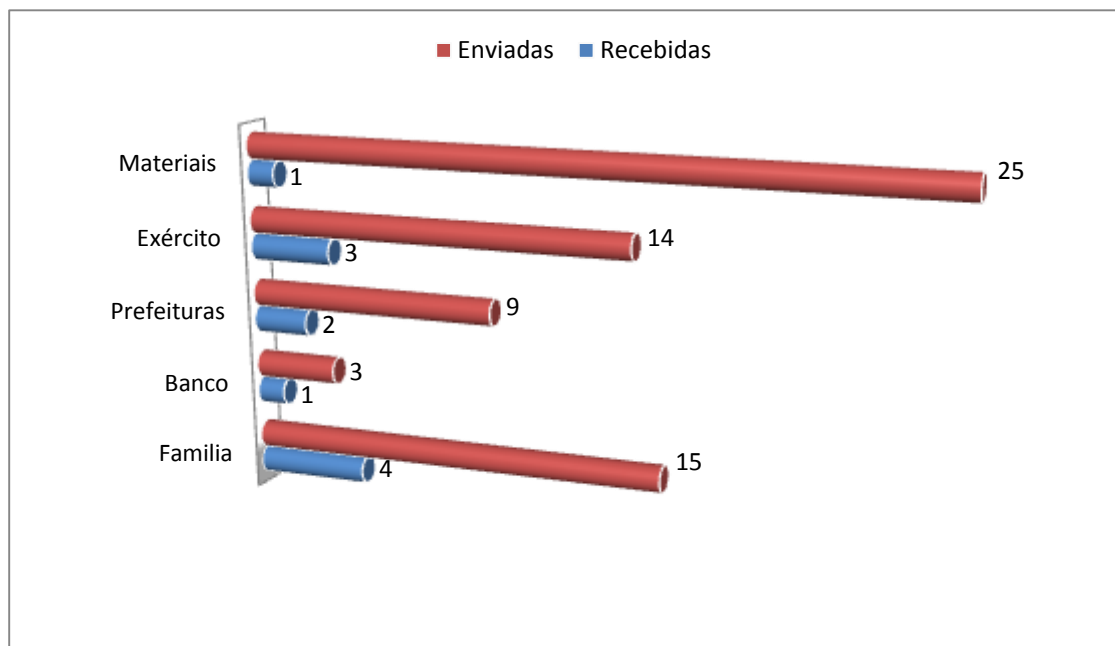
3.1.1 As cartas da *La Polaca*

Tanto Castello como Vischi afirmam que não têm conhecimento de que a *La Polaca* tenha sido local de prisão clandestina. O primeiro alegou ter ido testemunhar por ser o ocupante atual da estância e considerar pertinente declarar que ocupa a *La Polaca* desde 2001, ademais “*de los hechos que se investigan en la causa no tiene conocimiento y jamás vió nada raro en el lugar*”¹⁵⁹. Já Rogelio Lucio Castello disse que das especulações sobre as atividades ocorridas alhures na estância, ele só “*tiene conocimiento de que ‘La Polaca’ entre los años setenta y ochenta estaba ocupado por personal militar no sabiendo en que carácter, que si puede decir es que cuando aun la casa la ocupaban los militares, el campo lo tenia o arrendaba el señor Carlos Heim*”.¹⁶⁰

Arturo Amado Bonpland compareceu ao *Juzgado Federal* no dia 25 de outubro de 2004. Afirmou nesse primeiro depoimento (em 2005 foi convocado pelo juiz para ampliar o testemunho) que recebeu a estância como herança, após a morte de seu pai, Arturo C. F. Bonpland. Alegou desconhecer os fatos investigados. Levou consigo documentos relativos à propriedade. Entre esses, três pastas em que seu pai arquivava algumas correspondências. São 77 cartas, cujos destinatários e remetentes são: familiares, amigos, bancos, loja de material de construção e militares, delineadas na figura abaixo:

¹⁵⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 14-03-05. op. cit. f. 187.

¹⁶⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 20-11-04. op. cit. f. 146.



Conjunto de correspondência de Arturo Bonpland, destacadas por grupo de relações.
Elaborado pela autora

Por meio dessas correspondências, foi esclarecida uma das questões mais latentes: qual a motivação para que a *La Polaca* fosse cedida para o Destacamento 123? Teria sido alugada ou emprestada? ¹⁶¹ Se foi empréstimo, qual ensejo teria Arturo Bonpland para cedê-la? Com esse conjunto de correspondências, a investigação conseguiu esclarecer essa questão.

Arturo cedeu a estância *La Polaca* para o Destacamento 123. Estava preocupado com a segurança do local. Nessa ocasião, Arturo C. F. Bonpland residia em Barranqueras. ¹⁶² Em 4 de junho de 1975, esse senhor enviou uma carta para a Prefeitura Nacional Naval. Nela relata suas inquietudes:

Por razones que ignoro, se habia ordenado el levantamiento del referido Destacamento y como consecuencia de esa falta de severa vigilancia, prestada en otras épocas, en la actualidad, esse lugar como sus alrededores, se há convertido en zona propicia, para toda clase de personas de mal vivir, en especial rateros, que encontraron lugar apropiado para ir contra las personas que, quieren conservar [duas palavras ilegíveis] de respeto en sus propiedades y bienes, asi es como hace pocos dias en mi propiedad de campo de nombre "La Polaca", se permitieron violar cerraduras de las puertas de la casa central. [...] Señor Prefecto Naval, molesto su atención en la inteligencia de que una mirada, sobre la posibilidad de que vuelva a destacarse personal de esa repartición en esse lugar reintegraría la tranquilidad a muchas personas que como yo, pretenden nada mas que

¹⁶¹ Em diversas reportagens publicadas após o início do processo penal, são utilizadas as duas alternativas. Até os dias atuais segue assim, visto que essas correspondências estão em poder da justiça e os familiares não se manifestam sobre o assunto fora do âmbito judicial.

¹⁶² Barranqueras localiza-se no departamento de San Fernando, ao sudeste da província do Chaco, Argentina. É uma cidade portuária. Arturo C. F. Bonpland exercia a administração da aduana local.

*trabajar y vivir respetado y a su vez todo vuelva a la normalidad de los años con que se contaba con la celosa custodia de la Prefectura.*¹⁶³

O Destacamento que Arturo está se referindo nessa carta é o “*Los 108*”, que encerrou as atividades nos primeiros meses de 1975. O *Comando General de la Armada* respondeu a carta de Arturo afirmando que seria realizado um estudo, para avaliar as condições de ativar novamente as operações desse Destacamento.¹⁶⁴ Arturo insistiu, enviou mais três cartas. Uma para o diretor da Prefeitura Naval de Zona e duas para Almirante Manuel Garcia – Prefeito Nacional Naval. Nessas cartas Arturo oferece sua propriedade de forma gratuita:

*[...] Dado que, esse lugar [o destacamento 108] se encuentra muy cercano a mi establecimiento “La Polaca”, por ese motivo me permito desde ya, y a título de colaboración ofrecerla a Ud. una parte del cuerpo del edificio para que mientras tanto, el personal que destacare esa Institución, la utilicen como vivienda, -sin cargo alguno.*¹⁶⁵

Arturo C. F. Bonpland só recebeu uma resposta em 10 de novembro de 1975. A Prefeitura Naval o comunicou que não retomaria a ocupar o “*puesto de vigilancia ‘LOS 108’ [...] por razones geográficas y operativas*”¹⁶⁶, ademais prometem que a vigilância seria feita por patrulhas periódicas no local.

Nas correspondências entregues para a Justiça não foi encontrada nenhuma carta com esse tipo de proposta feita para o Exército. As correspondências trocadas com membros do Destacamento 123 formam um conjunto de 17. Os destinatários são: *Teniente 1º Hector Filippo, Teniente Coronel Riu, Teniente Coronel Don Antonio Simón*. Dessas, duas foram recebidas por Arturo. Em linhas gerais o conteúdo das cartas é relativo a reformas na propriedade rural. Fica evidenciado o contínuo contato entre o proprietário da estância com os militares. Em todas as correspondências, o assunto principal se refere às melhorias estruturais da *La Polaca*.

Em uma carta de 1984 aparece a confirmação de que a estância esteve de fato cedida para o Destacamento 123. A ratificação de que a *La Polaca* não foi alugada, se sustenta nessa carta:

Al Señor Jefe del Servicio de Inteligencia del Destacamento Nº 123, de la ciudad de Paso de los Libres,

¹⁶³ Carta enviada em 4 de junho de 1975. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04.

¹⁶⁴ Carta de 24 de junho de 1975. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04.

¹⁶⁵ Carta de 3 de julho de 1975. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04.

¹⁶⁶ Carta de 10 de novembro de 1975. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04.

Tengo el agrado de dirigirme a Ud. con el fin de requerirle una información relacionado a los últimos detalles de reparación que se concretaban en “La Polaca” en los primeros días de Noviembre de 1983, con motivo de que el Servicio de Inteligencia por disposición del Señor Tte. Coronel Simón, había resuelto reintegrarme mi propiedad, la cual había estado cedida a Uds. desde varios años atrás.¹⁶⁷

Não podemos afirmar como se deu a negociação entre Arturo e o Exército. É-nos permitido verificar que, por pelo menos sete anos, a estância esteve cedida para o D 123. A primeira carta arquivada enviada para o D 123 data de agosto/1976. A iniciativa de ceder a estância é, conforme as cartas arquivadas, de junho de 1975. Quando ofereceu para a Prefeitura Naval, que só responde a Arturo em novembro/1975, essa não comenta a proposta recebida para utilizar a estância.

No final de 1975, Nélide Bonpland – sobrinha de Arturo e responsável pela estância - envia uma carta informando a seu tio que duas pessoas estavam dispostas a arrendar a *La Polaca*. Obtém como resposta que ele iria resolver pessoalmente esse assunto em *Paso de los Libres*. Nas cartas trocadas com Nélide não há referência sobre a utilização da estância pelo D 123.¹⁶⁸ A última carta de Arturo para o Exército é a citada acima, janeiro de 1984, onde consta a informação de que a reintegração da propriedade ocorreu em novembro de 1983.

No segundo depoimento Arturo Amado Bonpland, foi questionado sobre as relações estabelecidas entre seu pai e os responsáveis pelo D 123, bem como a respeito da estância ter sido cedida gratuitamente para esse destacamento militar, segundo consta na transcrição de seu depoimento:

Que de los hechos que se investigan en la presente causa no tiene conocimiento, lo que se puede decir que en los años 1976 - 1977, el Establecimiento La Polaca, que en ese entonces era propiedad de su padre y actualmente del declarante y su hermana, se encontraba cedido al personal militar del Destacamento de Inteligencia 123, por una cesión que le había hecho su señor padre en forma gratuita, para que la utilizaran como una casa de fin de semana y de esa forma evitar que continuaran los robos del que había sido objeto anteriormente. [...] su papá mantenía contacto epistolar con el personal militar del Destacamento, ya que en la carpeta N° 1 obra una carta con fecha 28 de octubre de 1976 y en la carpeta N° 2 una carta de fecha 28 de octubre de 1977, también sabe por dichos de su padre, que este visito su propiedad o sea el Establecimiento La Polaca, acompañado por oficiales del Destacamento. Que es todo que puede decir ya que el declarante [palavra ilegível, provavelmente residia] en la ciudad de Corrientes.¹⁶⁹

¹⁶⁷ Carta de 31 de janeiro de 1984. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04.

¹⁶⁸ Conforme as cartas da Pasta 1, 2 e 3. ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04.

¹⁶⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-05-2005. op. cit. f. 487-488.

Em um depoimento judicial é comum encontrarmos contradições. Arturo da primeira vez em que esteve frente ao juiz Juan Angel Oliva, afirmou desconhecer os fatos investigados. Procurou por conta própria a justiça, e entregou o que diz ser toda a documentação, referente à *La Polaca*, que estava em seu poder. Caso ele não se apresentasse, seria intimado. É intrigante sua assertiva quanto ao “*contacto epistolar*” de seu pai com os chefes do D 123. É admissível que não tenha prestado atenção aos documentos que entregou, visto que a relação entre o proprietário da estância com os comandantes do D 123 não foram epistolares como declarou seu filho. O próprio confirma que seu pai foi visitar a *La Polaca* junto com os oficiais do Exército, ou seja, a relação não era apenas por cartas e nem tão formal.

Ao averiguar o conjunto de correspondências, nos deparamos com uma, em que Arturo C. F. Bonpland agradece a um coronel, demonstrando amizade e, inclusive, conhecimento sobre a importância das atividades desse. Segue a carta na íntegra:

Barranqueras, Abril 29 de 1978.

Distinguido Coronel:

Con intima satisfacción hoy he concretamente la última remisión para reintegrar lo que en épocas anteriores impugnamente instintos dañinos dispusieron y se habian aprovechado de mi propiedad como si fueron sus dueños legítimos, los hechos concretos demostrados por Ud. y por el personal con la mayor alegría haber constatado en el mes de febrero cuando dentro de mis visitas transitorias utilizando su noble proceder he visitado ese lugar al cual le guardo un profundo cariño por haber sido herencia dejada por mis padres quienes a través de muchas décadas lucharon por conservar sus bienes legítimamente adquiridos.

Puedo anticiparle que he lamentado mucho no haberme entrevistado con Ud. en esa fecha pero no dejo de reconocer que sus obligaciones en esos momentos eran grandes, sumamente grandes, por cuando he comprendido de que mi licencia no habia coincidido, como con las anteriores.

Estoy convencido de que no aflojamos en ningun terreno para llevar adelante la tarea emprendida, a raíz de que estará interiorizado por sus colaboradores de las compras que realicé en la Ferrateria “La Luz”, como tambien en una herreria en la cual manté hacer una cantidad apreciable de brazos de hierro para elevar la altura de los postes con el fin de reforzar la seguridad a todo lo atinente al guardapatio. Pienso que con todo esto quedaria terminado todo lo relacionado a una mayor seguridad para su conservacion total de los cuerpos de la casa. Espero que esta lo encuentre muy bien de salud a Ud. y a todos los suyos, asi reciba mis saludos e aprecio sinceros.

Arturo C. F. Bonpland.¹⁷⁰

É arriscado assegurar que havia uma colaboração entre o proprietário da estância e seus ocupantes. Bem como apoiar o depoimento de seu filho, que afirma uma relação distante entre esses, por conta de constar dos arquivos de seu pai poucas cartas

¹⁷⁰ Carta de 29 de Abril de 1978. Pasta 2. ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04.

recebidas. Não sabemos se todas as cartas eram arquivadas, ou se o filho entregou o conjunto completo. É curto o período entre o primeiro e o segundo depoimento de Arturo F. Bonpland. Mas as ocorrências nesse meio tempo foram volumosas.

O arrendatário da estância durante o período em que os militares ocuparam a casa principal, conforme declarado por Castello em seu depoimento de 2004, e confirmado pelas cartas de Arturo C. F. Bonpland, era Carlos Henrique Heim. O *Juzgado Federal* não pode receber seu depoimento devido às condições difíceis de saúde em que se encontrava. Para tanto, foi intimado seu filho, Julio Heim. Este declarou que:

desde muy chico trabajo con su padre [...] en el año de 1977 su padre alquiló el campo “La Polaca”. Aclara que solo arrendó el campo del establecimiento dado que la casa y el pátio alrededor que se encontraba alambrado, estaba ocupado por militares. Que el señor Bonpland, en persona, le entregó el prédio, aclarándole que esa parte del inmueble no entraba en el contrato, ellos solo entraban a poner, controlar o sacar animales, además nunca se acercaron a la zona de la vivienda.¹⁷¹

Heim segue dizendo que os militares impediam qualquer proximidade com a casa principal. Quando ingressavam na estância eram vigiados com binóculos usados pelos militares que faziam a vigilância do local, e que esses, munidos de tal instrumento podiam observar todos os movimentos de carros e pessoas que por ali cruzassem. Quando perguntado se em algum momento foram até a *La Polaca* no período noturno, afirmou que não, visto que não tinham motivos para isso. E os portões ficavam fechados com cadeado durante a noite, portanto ninguém tinha acesso. Nem os arrendatários. Assegurou que nunca ouviu disparos ou gritos, nem nada que pudesse denunciar atividades clandestinas.¹⁷²

Conforme a correspondência e os depoimentos, não há dúvidas, que do segundo semestre de 1976 até novembro de 1983, o D 123 ocupava a estância *La Polaca*. Porém, esses documentos e testemunhos iniciais não apontam nenhum indício relevante que possa esclarecer que tipo de atividade os militares exerciam no local. Tampouco indicam o que denunciou o diário SEPA. Até então, *La Polaca*, nos anos do Processo de Reorganização Nacional, esteve arrendada para Carlos Henrique Heim. Esse utilizou o campo para criação de gado, enquanto a casa principal foi ocupada pelo Destacamento

¹⁷¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 04-05-05. op. cit. f. 423.

¹⁷² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 04-05-05 op. cit. f. 423-424.

123, de forma gratuita. Devido, provavelmente, ao anseio em obter segurança, demonstrado pelo seu proprietário, Arturo C. F. Bonpland.

3.1.2 O *chisme* revela o *loco suelto*

O chamado do *Juzgado Federal de Paso de los Libres* na rádio local foi considerado o “*chisme*”¹⁷³ do ano na cidade. O assunto *La Polaca* era debatido em vários locais. A imprensa voltou suas atenções ao tema com mais constância nos primeiros meses de 2005. A Justiça Federal Argentina já havia recebido a lista de militares que tinham prestado serviço no D 123. Os oficiais citados foram convocados a depor. Os oficiais que estavam nomeados nas cartas de Arturo C. F. Bonpland deveriam ser os primeiros, conforme tencionava a investigação. Porém, um programa de televisão chamado “*Ayer y Hoy*”¹⁷⁴, comandado pelo jornalista Ignacio Villanueva, transmitiu em 24 de março de 2005 uma entrevista com Carlos Fidel Waern. O *Juzgado Federal* resolveu interrogar ambos imediatamente. Waern não atendeu a intimação e não a justificou sua falta, a *Fiscalía* pediu a sua prisão no dia 08 de abril de 2004.¹⁷⁵

Ignacio Villanueva, jornalista conhecido de *Paso de los Libres* por investigar fatos políticos ocorridos nos anos do Processo de Reorganização Nacional, compareceu para depor no dia 06 de abril de 2004. Em suma, foi indagado sobre as circunstâncias em que a entrevista com Waern fora executada, e se o mesmo tinha algum vínculo anterior com seu entrevistado. Alegou conhecer Waern “*desde hace más o menos quince años como vecino de esta ciudad, pero que no tiene ninguna vinculación con él*”.¹⁷⁶

A versão do jornalista é de que Waern o procurava desde setembro de 2004 dizendo que estava doente e gostaria de falar sobre fatos de seu passado, referentes à *La Polaca*, pois com a investigação judicial, cedo ou tarde, teria que revelar o que sabia. Alegou ainda o entrevistado que possuía um relato manuscrito. Nesse estariam detalhes

¹⁷³ Jargão muito utilizado em *Paso de los Libres* tem diversos significados. Aqui se entenda como escândalo.

¹⁷⁴ Programa local semanal de entrevistas e pequenas reportagens, em que são debatidos os problemas sociais de *Paso de los Libres*. Transmitido pelo canal *Telediez*.

¹⁷⁵ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 08-04-2005. op. cit. f. 248.

¹⁷⁶ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 228.

sobre as atividades clandestinas ocorridas na *La Polaca*, das quais, Waern alegou ter testemunhado.

Villanueva afirmou que não procurou Waern em nenhum momento, e que o mesmo disse estar motivado a falar, pois se sentia abandonado. O jornalista conta que, na noite em que a entrevista foi gravada, Waern estava lúcido e com boa aparência. Apenas os dois estavam no local, um pedido que teria sido feito pelo entrevistado. Declarou ter recebido uma cópia do relato, sem assinatura, escrito à mão e que a letra corresponde com a de Waern. Essa cópia foi deixada em poder da Justiça.¹⁷⁷

Carlos Fidel Waern é o “*loco suelto de la ciudad*”, citado na reportagem investigada pela *Fiscalía*. Foi agente civil do Exército, hoje é aposentado. No programa transmitido em março de 2005, Waern dá algumas informações sobre as atividades perpetradas na estância. De maneira sucinta, ele afirmou na entrevista que funcionava, sim, uma prisão clandestina no local, e que mais de 100 pessoas foram presas ali. Que grande parte dessas foi torturada. Teria conhecimento, pois fora guarda nessa estância em algumas ocasiões. Deu detalhes sobre o local onde ficavam presos os seqüestrados.¹⁷⁸

Durante a gravação Waern contou sobre a existência de um porão, no interior da casa principal da estância, e o detalhou. Afirmou que, quando foi professor na “*Escuela Normal*”, atuava como agente oculto e informante do Exército. O jornalista questionou a existência do relatório, conhecido como *informe Waern*. O entrevistado afirmou que escreveu um relato com os fatos que testemunhou nos anos ditatoriais. Afirmou ainda para Villanueva que escreveu movido pelo arrependimento.¹⁷⁹

Após sua detenção, Waern prestou depoimento, não negou totalmente o que disse no programa televisivo, mas questionou o cenário que Villanueva apontou quando deu seu testemunho. As versões se contradizem no modo operacional. Waern indica que foi enganado pelo jornalista.

Quiero decir que Ignacio Villanueva “el periodista” me invito a un programa de televisión sobre tema Sociales Locales, al terminarlo quedamos sentados los dos de frente a la cámara apagada y me preguntó si yo lo ayudaria porque queria hacer un programa sobre La Polaca. Francamente estoy cansado que toda la gente me pregunte lo mismo, porque es una verdad

¹⁷⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 06-04-2005. op. cit. f. 228-229.

¹⁷⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 267.

¹⁷⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 267-268.

*a gritos que nadie la quiere decir, entonces yo a Villanueva le conteste "cualquier cosa". Considero que la verdad a gritos, significa que en Paso de los Libres, hay mucha gente que tiene conocimiento de lo que allí pasó y no declaran o por temor, por miedo, por no verse envuelto en circunstancias difíciles.*¹⁸⁰

Waern percebeu que sua declaração para o programa televisivo, voluntária ou não, o colocaria em uma situação complicada judicialmente. Ao mesmo tempo em que confirma a sua fala na entrevista, diz que as pessoas não falam sobre o tema por temer as conseqüências. Ele também as teme. Até ser preso e interrogado, Waern afirmava a “*verdad a gritos*”. No depoimento para a investigação, o depoente optou por calar o que propagava alhures como verdade. Calveiro aponta: “[...] *la sociedad en su conjunto aceptó la incongruencia entre la vida pública y la vida privada, entre los que se dice y lo que se calla, entre lo que se sabe y lo que se ignora como forma de preservación*”.¹⁸¹

Durante seu primeiro depoimento, foi entregue a ele uma cópia do relato, cujo autor conforme Villanueva seria o depoente. Waern negou, disse que a letra era muito parecida, mas não era dele. Seguiu preso, por violação dos deveres de funcionário público, encobrimento de homicídio agravado, privação de liberdade agravada, torturas e humilhações. Alegou que não cometera crime algum, o que não convenceu a *Fiscalía*, devido a suas afirmações na entrevista. Questionou a utilização do relato como prova, pois não tinha assinatura. Foi informado que o relato não estava sendo utilizado como prova naquele momento.¹⁸² Esse famigerado relato foi enviado para a perícia, e comprovado que o autor do texto é Carlos Fidel Waern.

Em seu primeiro depoimento Waern declara que “*fuma, bebe alcohol, no practica deportes*”¹⁸³ no começo de seu depoimento para o *Juzgado Federal*. Essa declaração chama atenção por dois motivos: é o único depoente neste processo penal que acrescenta esse tipo de informação quando indagado sobre seus dados pessoais. O segundo é no sentido estratégico, sabendo que poderia ser acusado criminalmente devido sua entrevista, e a conseqüente divulgação do relatório que escreveu. Se declarar viciado não deixa de ser ardiloso.

Conforme os boatos, apoiados por dois depoimentos, Waern é classificado como alcoólatra. “*Waern lo iba a ver para pedirle dinero y ofrecerle información acerca de*

¹⁸⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 267.

¹⁸¹ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 151.

¹⁸² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 267-268, 306-310, 345.

¹⁸³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 264.

'La Polaca' y hechos relativos a personas perseguidas en Paso de los Libres, recuerda que el mismo era alcohólico”¹⁸⁴, afirmou Saturnino Abel Favilla referindo-se a uma conversa que Waern manteve com um topógrafo da cidade. Carla Adam Perego “*manifiesta que Waern, del cual todos conocen su apego al alcohol, no há estado en sus cabales al confeccionar el informe que lleva su nombre*”¹⁸⁵.

O acusado não negou essas declarações, sobre esse tema, Waern só manifestou-se quando afirmou que ingeria bebidas alcoólicas, na sua primeira oitiva judicial. Fausto lembra que “o acusado deve construir uma imagem que se ajuste ao modelo de sua identidade social [ou que seja mais favorável para sua defesa], ao temor reverencial devido à justiça”¹⁸⁶.

3.2 O informe Waern

*Se agregan pericias realizadas por el Cuerpo de Peritos Calígrafos Oficiales de la Corte Suprema de Justicia de la Nación, donde en las conclusiones que se establece que: Pertenecen de puño y letra de CARLOS FIDEL RAMÓN WAERN los manuscritos que en originales obran a fs. 518 a 524.*¹⁸⁷

Na entrevista concedida ao programa “*Ayer y Hoy*”, Waern afirmou ter escrito seu relatório, pois queria contar a sua história. Estava velho, doente e abandonado pelos seus antigos companheiros. No depoimento judicial não confirmou essa parte da gravação, disse que se sentia confuso no dia, respondeu “*cualquier cosa*”. Seguiu contestando a autoria das páginas manuscritas apresentadas por Villanueva, mesmo após a perícia legitimá-las.

Nos depoimentos encontramos outra versão para a elaboração do *informe Waern*. Gabriel Alfredo Link prestou serviço militar no D 123 e afirmou ter conhecido Carlos Fidel Waern. Segundo sua declaração perante a Justiça, tem conhecimento sobre os rumores acerca da existência de uma prisão clandestina em *Paso de los Libres*, e sobre o *informe Waern*:

[...] que el Informe Waern se hace a pedido de un estudiante de antropología Alejandro Grimson, este estaba haciendo su tesis basada en la relación entre

¹⁸⁴ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 2857.

¹⁸⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 2865.

¹⁸⁶ FAUSTO. 1984. op. cit. p. 25.

¹⁸⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 05-09-2005. op. cit. f. 890.

las fronteras de Brasil y Argentina y Waern le ofrece el Informe a cambio de \$30 [por volta de R\$ 16,00].¹⁸⁸

As atividades clandestinas executadas em *Paso de los Libres* foram expostas sutilmente no trabalho de Grimson¹⁸⁹, ao tratar das relações transfronteiriças estabelecidas entre brasileiros e argentinos – especificamente cidadãos de Uruguiana e *Paso de los Libres*. Na pesquisa para sua tese de doutoramento, Grimson entrevistou diversas pessoas, cidadãos que de alguma forma fizeram parte das “redes transfronteiriças”¹⁹⁰ de colaboração. No que tange a *La Polaca*, [...] *posteriormente el Ejército alquilo una chacra, llamada La Polaca, ubicada cerca de la ruta y del rio Uruguay, donde podia llevar a cabo sus interrogatorios mediante el uso sistemático de la tortura.*¹⁹¹ Mas em nenhum momento Grimson cita esse informe, muito menos faz referência direta ao seu conteúdo. Os nomes dos entrevistados do autor para sua pesquisa não foram revelados. Em suas citações não aparece nada que esteja abertamente contido no informe.

As condições e motivações para a produção desse relatório seguem uma incógnita. As versões são distintas. Ademais, vamos nos ater ao seu conteúdo, o que revela esse relatório, pois são essas informações que o fizeram prova cabal para a condenação de todos os acusados. Por meio do que ali está narrado, as investigações foram aprofundadas.

Waern inicia seu relato destacando a estrutura militar na Argentina e sua ampliação após a instauração do Processo de Reorganização Nacional. Na seqüência sucede uma contextualização sobre os *montoneros*:

*La principal organización guerrillea (Montoneros) que actuaba en la clandestinidad luego de ser echados de Plaza de Mayo en 1973 cuando el General Perón los trato de “estúpidos emberbes”, contaba con ramificaciones internas (como la del ERP – Ejército Revolucionario del Pueblo) y externas (Tupamaros – Uruguay) y de otros actuantes en Brasil y Bolivia.*¹⁹²

¹⁸⁸ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 07-06-2005. op. cit. f. 579.

¹⁸⁹ GRIMSON, A. *La nación en sus límites – Contrabandistas y exilados en la frontera Argentina-Brasil*. Barcelona: Editorial Gedisa S/A, 2003.

¹⁹⁰ Grimson aponta que essas “redes” se configuravam nas ajudas entre pessoas de nacionalidades distintas. Usa como exemplo os “cruces” em que militantes de ambas as margens do rio Uruguai eram auxiliados para cruzar a fronteira e buscar refúgio no país vizinho. GRIMSON. 2003. op. cit. p. 183 et seq.

¹⁹¹ GRIMSON. 2003. op. cit. p. 187.

¹⁹² ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 28-08-04. op. cit. f. 518.

Dá também uma explicação para a clandestinidade dos *montoneros*, a logística operacional e argumenta, sem defender ou acusar, os motivos que levaram à perseguição das pessoas pertencentes a essa organização. Em nenhum momento Waern demonstra enfaticamente qualquer resquício de comprometimento emocional ou ideológico com o que relata. Percebe-se o cuidado que teve ao escrever, com as palavras utilizadas e com a maneira com que constrói a sua narrativa, como por exemplo:

*Las Fuerzas Armadas consideraban que había que aniquilarlos para eliminar así todo aquello reconocido como de “izquierda” o con tendencias similares que - según ellos -, querían apoderarse del poder para instaurar un Gobierno socialista o comunista.*¹⁹³

Ou seja, “*segun ellos*”, e não segundo “ele”. Waern escreve como se fosse um espectador e não como ator, e dos mais requisitados, da história que ele revela em mais de 200 linhas manuscritas. Obedece a uma ordem de fatos, alternando parágrafos de denúncia com de justificativas. O relato de Waern, em si, é uma pluralidade de informações, acerca do que ele viveu, do que viu e do que ouviu. Waern o “*loco suelto de la ciudad*” discorreu sobre tramas veladas.

O relatório individual de Waern tomou proporções que vão muito além de servir como prova em um processo penal. Ele abarca não uma singularidade. Apesar de tratar de sua individualidade, a sua história particular se torna plural, e se interpenetra no processo histórico.

*A cargo de los marcadores locales del Batallón 601 pone al “Turco” Julian, ex suboficial de la Policia Federal contratado como empleado civil, de oscuros antecedentes pues se lo consideraba como un torturador e incluso asesino*¹⁹⁴.

“*Turco*” Julian, conforme o relatório Waern, coordenava o esquema de “marcadores”¹⁹⁵ que atuaram no local, logo ele pode ser considerado agente importante e de destaque no esquema estratégico, e era subordinado de outras pessoas:

Havia medrados de 1978 el Jefe del Destacamento de Inteligencia 123 con asiento en Paso de los Libres, Teniente Coronel Molina recibe la orden del Batallón de Inteligencia 601 con sede en la Capital Federal de organizar el

¹⁹³ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 28-08-04. op. cit. f. 518.

¹⁹⁴ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 28-08-04. op. cit. f. 519.

¹⁹⁵ Guerrilheiros que se submetiam a auxiliar os seqüestradores em troca da sua sobrevivência, poderiam permanecer nas fronteiras para identificar os suspeitos. Também podia “marcar” em locais públicos, já que conhecia o rosto dos guerrilheiros. Eram geralmente os que tinham informações estratégicas sobre os grupos guerrilheiros. Submetidos no primeiro momento a tortura física e psicológica, porém poupados quando decidiam colaborar fornecendo informações. Cf. CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 61; MARIANO. 2006. op. cit.82.

sistema de “Marcadores” para detectar el ingreso al país de efectivos Montoneros provenientes del Brasil¹⁹⁶.

Sobre o papel dos “marcadores”, Waern descreve suas atividades assim:

Por lo general eran personas totalmente entregadas que habían roto el silencio de sus secretos tras haber sido sometidos a diferentes torturas en campos clandestinos de Buenos Aires tales como el Olimpo y otros. El convenio con la Fuerza de Tarea era de “palabra” no existiendo compromiso formal escrito que obligue efectivamente a las partes a cumplir con lo pactado¹⁹⁷.

Na sua denúncia, Waern vai, aos poucos, descrevendo diversas colaborações e dependências, como se relacionavam, qual a burocracia vigente e a hierarquia existente. Waern expõe um esquema complexo e extremamente organizado. Começa comentando o Processo de Reorganização Nacional. Paulatinamente narra as demais etapas dos acontecimentos por ele presenciados. Agregando as diversas pessoas envolvidas e o papel exercido por essas, no que tange a transformação de uma fazenda de criação de gado em prisão clandestina.

Segundo o relato com a sistematização do esquema de *montoneros*, ajustes foram executados, nesse sentido funcionários civis do D123 passaram a atuar em auxílio à *Turco Julián* e em seguida houve a necessidade de um local mais afastado da aduana e mais discreto. Waern diz que a estância *La Polaca* foi o lugar escolhido.

Se organiza el nuevo operativo con una guardia permanente de 24x24 horas integrada por un personal militar y un civil, que a las 8 de cada mañana se [ilegível], viaticados para la compra de comida, etc. Aquí se comete un gran error: el personal partía desde el Destacamento con todo necesario (armas, comida, radios, etc), lugar donde estaban afectados 20 soldados que hacían guardias y otros servicios, por lo cual “veía y escuchaban” lo que sucedía.¹⁹⁸

Waern ressalta que mesmo com a verificação dos antecedentes dos soldados e civis que estavam envolvidos nas operações, a garantia de confiabilidade pode ser considerada flexível, visto que muitas pessoas ficaram sabendo das atividades que se realizaram. Waern relata a logística do traslado dos detidos: “a *fin de ocultar la identidad de los captores, el detenido era conducido a la chacra donde a mitad de*

¹⁹⁶ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. 28-08-04. op. cit. f. 518.

¹⁹⁷ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. op. cit. 28-08-04. f. 519.

¹⁹⁸ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. op. cit. 28-08-04. f. 520.

camino de los obligaba a vendar los ojos (iban esposados). Allí se encontraban con otro vehículo de Inteligencia que los conducía a la chacra”¹⁹⁹.

O *informe Waern* contém dois parágrafos dedicados a temática dos interrogatórios ocorridos na estância. Segundo o documento, as atividades eram executadas no período noturno e raras vezes durante o dia. Conta que os responsáveis eram oficiais acompanhados de suboficiais, não usavam farda nessas ocasiões, mas chegavam armados, e munidos de um gravador interrogavam os detidos, sob tortura.

Suas revelações fazem emergir crimes contra outros indivíduos, contra a sociedade, crimes de lesa humanidade. Seu testemunho se encaixa na concepção que Sarlo oferece:

O que um testemunho entrega a seus leitores? *Histórias verdadeiras*. Como elas são construídas? Com *detalhes verdadeiros*. Tudo pode ser falso num testemunho, menos os detalhes. [...] Quando alguém se lembra com tantos detalhes das coisas menores, ficamos certos de que os fatos maiores estão sendo reproduzidos com exatidão diante dos nossos olhos.²⁰⁰

Sem as demais provas, a credibilidade que esse informe obteve perante a Justiça, reside em que, detalhadamente, Waern descreve o porão e as demais instalações da casa principal da *La Polaca*. A Justiça fez um detalhado relatório dessa estância, descreveu e fotografou todas as estruturas e seus arredores, quando das inspeções realizadas na investigação. Ao se deparar com a descrição minuciosa de Waern, não restaram dúvidas, para o juiz, de que Waern conhecia muito bem a *La Polaca*.

¹⁹⁹ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. op. cit. 28-08-04. f. 520.

²⁰⁰ SARLO. 2005. op. cit. p. 152.



Vista da casa principal da estância em suas características atuais.
Foto: *Juzgado Federal Argentino* de 15 de novembro de 2004.



Imagem em detalhe do porão, localizado do lado esquerdo da casa.
Foto: *Juzgado Federal Argentino* de 15 de novembro de 2004.

3.3 As considerações do juiz

[...]queda suficientemente acreditado en la causa con el grado de probabilidades que requiere la instancia que:

1) El predio rural denominado “La Polaca”, ubicado en las inmediaciones de ésta ciudad [...] entre los años 1976 a 1983, fue asiento de un campo clandestino de detención controlado por el Destacamento de Inteligência 123.²⁰¹

O Juiz Federal Juan Angel Oliva baseou sua sentença em três vértices: o primeiro que a *La Polaca* foi durante os anos de 1976 a 1983 uma prisão clandestina, sob responsabilidade do Destacamento 123. Que nesse local houve tortura e cooperação internacional, restando configurado assim o delito de lesa humanidade.

Segundo a investigação da Justiça, o esquema repressivo montado em *Paso de los Libres* atuava da seguinte forma. Havia um sistema de “marcadores” atuando na aduana. No centro aduaneiro, o Destacamento 123 ocupava um escritório onde os “marcados” eram interrogados pela primeira vez. Conforme a imagem abaixo, podemos perceber o trajeto feito pelas pessoas que vão ingressar no Brasil, do estacionamento até o escritório de imigração. Todo indivíduo passava em frente ao escritório do Destacamento 123. Na janela desse local, os “marcadores” apontavam os sujeitos que reconheciam como integrantes de grupos guerrilheiros.

²⁰¹ ARGENTINA. Expediente 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5334.

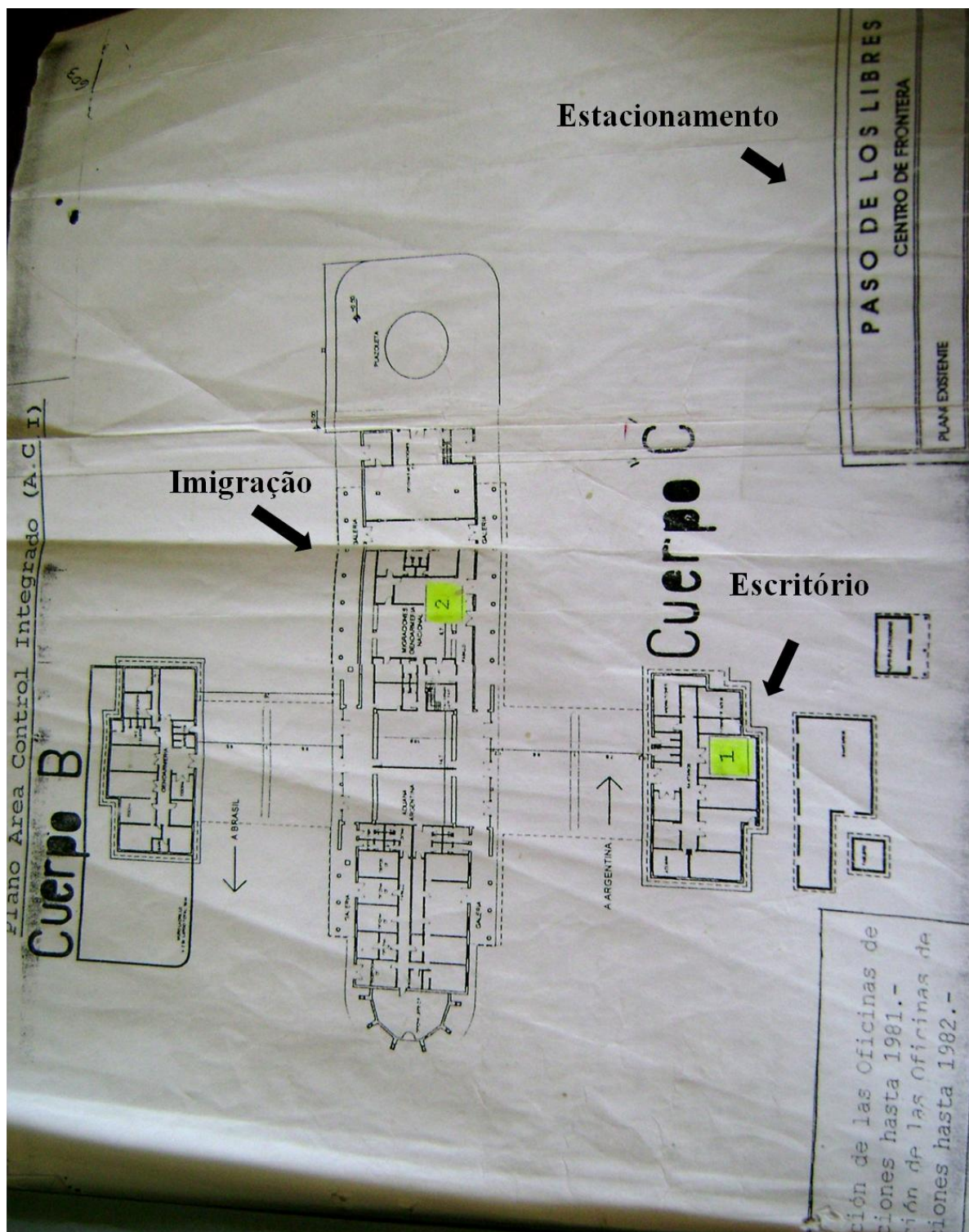


Imagem da planta baixa do Centro de Fronteira em *Paso de los Libres*.
 Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres*.

Depois dessa primeira etapa, as pessoas indicadas pelos “marcadores” eram levadas para outro local, pois se fazia necessária maior privacidade. Esse local era a estância *La Polaca*. Entendeu o juiz que esse tipo de esquema era estruturado em rede internacional de cooperação, estando ligado diretamente à Operação Condor. Toda a

sentença prolatada pelo *Juzgado Federal Argentino* foi baseada nas leis de crimes de lesa humanidade, como esclarece o juiz nos autos finais:

*[...] las conductas de quienes cometieron tales crímenes deben ser analizadas a la luz de todo el ordenamiento jurídico, incluyendo dentro de éste, claro está, a las normas de derecho internacional elaboradas especialmente luego de finalizada la segunda guerra mundial. Si limitáramos exclusivamente el análisis de los hechos de esta causa a la luz del Código Penal argentino dejaríamos de lado todo un conjunto de normas aplicables al caso que fueron elaboradas por la comunidad internacional para casos de extrema gravedad como el presente.*²⁰²

O magistrado chegou a essa conclusão, com base nas informações contidas no relatório Waern. Agregou e apurou as denúncias do jornal *SEPA*. Obteve como substrato os depoimentos colhidos sobre cada uma das acusações descritas no jornal e no *informe Waern*. Os acontecimentos em *Paso de los Libres*, assim como algumas denúncias contidas nos autos, que para um processo penal podem passar despercebidas, serão vislumbrados a seguir, agregando alguns elementos que não constam do *expediente*, mas que estão imbricados no processo histórico.

3.3.1 Os “marcadores” e “Turco” *Julían*

O estabelecimento de um sistema de “marcadores” em *Paso de los Libres* consta tanto na denúncia do jornal, quanto no relatório Waern. Conforme Grimson, o sistema de marcadores funcionava da seguinte forma:

*[...] A mediados de 1978 y probablemente hasta 1982, se instaló en la cabecera argentina del puente internacional un control clandestino, oculto, conocido como el “sistema de los marcadores”. Los llamados “marcadores” (o también “dedos duros”) eran cuadros de organizaciones armadas que habían sido secuestrados y torturados por el Ejército (o en otros casos por la Armada) y que habían, supuestamente, decidido colaborar con los militares para salvar su vida. [...] el sistema de marcadores que consistía en que los “quebrados” [marcadores] debían reconocer en los pasos fronterizos a compañeros de su organización, delatarlos y facilitar de ese modo su secuestro y posterior desaparición.*²⁰³

Uma das “marcadoras” que atuou em *Paso de los Libres* foi Silvia Noemi Tolchinsky. Era 1ª Tenente Montonera, conhecida como “*Chela*”. Ficou nessa fronteira de julho/1981 até março de 1982. Conforme seu depoimento à Subsecretaria de Direitos

²⁰² ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5337.

²⁰³ GRIMSON. 2003. op. cit. p. 187.

Humanos, do Ministério do Interior da Argentina (que foi agregado à investigação da Justiça de *Paso de los Libres*), ela conta o que tinha de fazer:

*[...] me sentaban en una oficina de migraciones, me traían toda la documentación de los pasajeros y con album de fotos me hacían reconocer gente. Durante todos los meses que estuvo no hubo ningún secuestro en esse puesto. Practicamente todos los vecinos sabían que yo era una detenida, puesto habían pasado otros secuestrados en mis mismas condiciones.*²⁰⁴

Silvia ainda detalhou como foi sua prisão. Tencionava sair da Argentina para o México. Mas foi presa em *Las Cuevas*, próximo ao Chile, em 9 de setembro de 1980.

*La empleada de migraciones retuvo los documentos de todos los pasajeros [...]. Durante una hora aprox. nos tenían a todos los pasajeros y el microbus no se [palavra ilegível]. Luego me llamaron aparte, me hicieron unas preguntas y me pidieron que reconozca mi equipaje. Lo revisaron en un cuarto aislado. De pronto me doy cuenta que el microbus había partido con el resto de pasajeros, en esse momento me llevan aparte, me desnudan, me encañonan con un revolver, me golpean e insultan.*²⁰⁵

Daí em diante ela esteve detida em três “*quintas*”. Conta que em uma dessas ocasiões, ficou algemada e foi interrogada por pessoas do Batalhão 601 e que escutava gritos de outro prisioneiro enquanto era questionada.²⁰⁶ Silvia oferece um testemunho importante quando comenta sobre *Paso de los Libres*, ela nomeia *Turco Julián* entre as pessoas que teve contato quando esteve nesse local. E assim corrobora o *informe Waern*: “*Personal de Paso de los Libres: en el traslado y durante todo el destino en Paso de los Libres mes por medio. El Turco Julián cuyo nombre verdadero era Julio Simon [...]*”²⁰⁷ Conforme Mariano, Silvia e *Turco Julián* viajaram juntos:

Em julho de 1981, *Turco Julián* e Silvia viajaram de avião de Buenos Aires a Libres, onde ela foi apresentada ao comandante do Destacamento 123 de Inteligência do Exército (o ramal do B. 601), tenente-coronel Antônio Herminio Simón. Silvia foi hospedada numa casa na Rua Brasil, no lado argentino, a qual descreveu como “lúgubre”.²⁰⁸

A presença de Silvia e *Turco Julián* em *Paso de los Libres* indicam que operava nessa cidade um esquema de prisão- seqüestro- desaparecimento. Silvia por ser “marcadora”, e *Turco Julián* um famoso torturador. É citado por Silvia outro detido que se tornou “marcador” e atuava em *Paso de los Libres*, trata-se de Hector Amilcar Archetti: “[..] en enero [1981] trasladan Archetti a Paso de los Libres”²⁰⁹. Segundo

²⁰⁴ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1028.

²⁰⁵ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1024.

²⁰⁶ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1025-1026.

²⁰⁷ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1029.

²⁰⁸ MARIANO. 2006. op. cit. p. 84.

²⁰⁹ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1027.

Silvia conta, não encontrou Archetti logo que chegou à cidade fronteiriça, mas que ele permaneceu quando ela foi embora: “*En setiembre de 1981 vuelven a traer Archetti a Paso de los Libres, donde estamos en la misma casa hasta que me trasladan en marzo de 1982, él permanece en Paso de los Libres*”.²¹⁰ Silvia carrega o fardo de ter sido “marcadora” e ainda o de casar com Claudio Gustavo Scagliussi, que trabalhou como agente civil do B 601.

O infortúnio de Silvia Tolchinsky dividiu os *Montoneros*. Uns a culpavam por ter servido de *marcadora* – uma covardia perante os que se suicidaram ingerindo a cápsula de cianureto para evitar o risco de não agüentar a tortura e se tornar um delator – e, especialmente, por haver se casado com um repressor. Outro grupo absolveu Silvia, considerando que ela foi uma das tantas vítimas do Terrorismo de Estado Argentino, uma prova viva de como a ditadura triturou corpos e mentes.²¹¹

Consta que o casal se envolveu quando ela esteve detida em uma prisão clandestina, que Claudio visitava freqüentemente. Quando foi libertada, em 1982, fugiu para Barcelona na Espanha, acompanhada por Claudio.²¹²

Turco Julián foi policial federal, era um dos agentes do B 601. A trajetória do “senhor da morte”, como também ficou conhecido esse torturador, é de passagens por diversos centros clandestinos de detenção. Ele admite que torturou e matou pessoas.²¹³ Confome Mariano: “*Turco Julián* foi um dos mais abnegados repressores, assumindo as vilanias que a atividade pressupunha naquele contexto de Terrorismo de Estado”²¹⁴.

Foi nomeado no *informe Waern* e citado em outros depoimentos da investigação judicial acerca da *La Polaca*. Gabriel Link, ex-agente civil do D 123, ao ser questionado se os agentes civis que prestavam serviço no D123 exerciam atividades juntamente com os militares, declarou:

*Que vio civiles y militares salir del Destacamento en autos, juntos, pero no sabe se salían en comisión, recuerda claramente que el “Turco Julián” entraba a la madrugada habitualmente a cambiar las patentes de un auto, que esta persona era sin duda quién mayor poder tenía sobre el jefe del Destacamento, esto se evidenciaba porque era el único que no golpeaba la puerta del jefe antes de entrar, que los soldados no podían entrar a las oficinas.*²¹⁵

²¹⁰ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1028.

²¹¹ MARIANO. 2006. op. cit. p. 86.

²¹² MITCHELL. José. *Segredos à direita e a esquerda na ditadura militar*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007. P. 106-107.

²¹³ MARIANO. 2006. op.cit. p. 51-54.

²¹⁴ *Ibid.*, p. 53.

²¹⁵ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 07-06-2005. op, cit. f. 579.

Foi lembrado também por Pedro Agustín Pasteris, que à época era chefe de seção da ponte internacional:

*[...] en la oficina [escritório onde supostamente eram interrogados os detidos no prédio da Aduana] transcurrían tres o cuatro personas de civil, podía ser hombre o mujeres o por lo general hombres y entre ellos había un individuo que lo mencionaban como el “Turco” que salía desa oficina, conbersaba son personal de Gendarmeria, Sanidad o Aduana, y enterándose más tarde que el apodo era “Turco Julián”.*²¹⁶

Ruben Oscar Guardiola executava tarefas na Aduana e declara ter conhecido *Turco Julián*:

*La oficina existente en cabecera del puente, ocupada por funcionarios de las Fuerzas de Seguridad y que daban ordenes respecto a colectivos de línea internacional, a la forma de ser revisado; en el invierno de 1981 le mostraron a una persona que le dijeron se trataba del “Turco Julián”, circulaba por todos lados, andaba armado y se jactaba de ello.*²¹⁷

Guardiola declarou ainda, que em certa ocasião, presenciou *Turco Julián* presentear com uma jaqueta, um menino, dos muitos que sempre circulavam (e ainda circulam) pedindo esmolas para os passageiros de ônibus e turistas, que necessitam parar e apresentar sua documentação para ingresso na Argentina ou Brasil. Relata ainda que, apesar de uma postura arrogante, viu *Turco Julián* mais de uma vez contando piadas e rindo com algumas pessoas que trabalhavam com ele e em outras repartições que ali funcionavam.²¹⁸ *Turco Julián*, pelo que consta, gozava de uma vida cotidiana não tão diversa das outras pessoas com que convivia. Um comportamento esperado e, que de maneira nenhuma, arrefece suas atividades enquanto torturador. Segundo Sarlo:

Muitos chefes nazistas que assassinavam judeus chegavam em casa, ouviam uma sinfonia de Beethoven regida por Wilhelm Furtwängler e cobriam seus filhos de carinho. Fora do campo de concentração, a maioria dos torturadores eram homens “normais”, e essa, “normalidade” servia para dissimular o que eles faziam no trabalho. As virtudes privadas não atenuam seus crimes. Um sujeito ser, ao mesmo tempo, um assassino e um bom pai não é um fato incomum.²¹⁹

Turco Julián podia muito bem ter sido um piadista nos corredores do Centro Aduaneiro, e, até mesmo, ter-se sensibilizado com um menino em condições precárias passando frio, no rigoroso inverno da fronteira oeste. Mas isso definitivamente não atenua as suas atitudes ao fechar a porta do escritório e torturar impiedosamente os

²¹⁶ ARGENTINA. Exediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 1323.

²¹⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04 op. cit. f. 2371.

²¹⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04 op. cit. f. 2371.

²¹⁹ SARLO. 2005. op. cit. p. 164.

detidos nesse mesmo Centro de Fronteira. E não foi apenas em *Paso de los Libres* que *Turco Julián* prestou seus serviços de torturador.

Além dessa acusação, *Turco Julián* é réu em outra causa, “*Simón, Julio Hector y otros s/ privación ilegítima de la libertad, etc. – causa N° 17. 768*”. Na qual foi condenado pelos seguintes delitos: crime contra a humanidade, privação ilegal de liberdade duplamente agravada por violência e ameaças e tormentos agravados cometidos contra perseguidos políticos. Segundo consta na apelação de sua defesa em 14 de junho de 2005, a Justiça afirma que *Turco Julián* executou as seguintes empreitadas:

*haber secuestrado en la tarde del 27 de noviembre de 1978 a José Liborio Poblete Rosa en la Plaza Miserere [Buenos Aires] y en horas de la noche, a la esposa de este, Gertrudis Marta Hlaczik, y a la hija de ambos, Claudia Victoria Poblete [...]. Todos ellos fueron llevados al centro clandestino de detención conocido como “El Olimpo”, donde el matrimonio [refere ao casal seqüestrado] fue torturado por distintas personas entre las que se encontraba Simón. Allí permanecieron unos dos meses, hasta que fueron sacados del lugar, sin tenerse, hasta ahora, noticias de su paradero.*²²⁰

Um pouco mais da presença de *Turco Julián* em *Paso de los Libres* é relatada por Jair Krischke²²¹. Ele foi intimado a depor, na causa objeto desse estudo, por ter ajudado cerca de dois mil refugiados políticos no Cone Sul. Sobre o “Senhor da Morte” declara:

*Que por las conexiones que tenían los Derechos Humanos de Brasil y Argentina, tomaron conocimiento de la existencia de una persona que se hacía llamar el “Turco Julián”, que integraba un grupo de tareas, popularmente denominado “patota”, que esta se dedicaba a la represión especialmente “marcador” en esta región con esta función. [...] que tenían la inquietud de tomar fotos de esta persona y entrevistarse con él y si lograban con las autoridades brasileñas su detención, enterándose que era custodia de un curandero brasileño famoso llamado “Garrincha”, además se enteran que tenía una novia en un prostíbulo con la que se entrevistaron, razón por la cual se entera que el Turco Julián decide venir a vivir a Paso de los Libres.*²²²

Nessa linha Mariano anota parte da trajetória de *Turco Julián*:

El Atlético [prisão clandestina localizada em San Telmo] alistou anti-semitas como o policial federal Héctor Julio Simón, Turco Julián, que ostentava um chaveiro com a cruz gamada. Ele gostava de torturar judeus ao som de marchas nazistas. Nos anos 80, foi guarda-costas do brasileiro Carlos

²²⁰ PROCURADORIA GERAL DA NAÇÃO – SUPREMA CORTE. *Recurso de hecho: Simón, Julio Héctor y otros s/ provación ilegítima de la libertad, etc. – causa N° 17.768*. 14-06-2005. f. 01-02.

²²¹ Jair Krischke é advogado e ex-presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, “organizou uma rede solidária de igrejas, ordens religiosas, colégios e outros locais de esconderijos, ajudou a salvar um grande número de uruguaios e argentinos” (Mitchell, 2007).

²²² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 22-06-2005. op. cit. f. 630.

Eustáquio Barbosa, o Garrincha, que atraiu multidões na cidade de Uruguaiana [...] prometendo curas milagrosas.²²³

3.3.2 Os casos fronteiriços e a Operação Condor

A Operação Condor consistiu em uma rede de informações sobre pessoas e organizações ligadas ao que as ditaduras militares consideravam subversivas ou terroristas e sua abrangência englobava toda América Latina. Mariano acrescenta que:

[...] o pacto secreto – a chamada Operação Condor – para combater o que os regimes autoritários acreditavam ser a ameaça internacional do comunismo. De forma clandestina e transnacional, as ditaduras interligaram os aparatos repressivos para perseguir adversários políticos além das fronteiras entre os países. Unidas, levaram ao extremo a prática do Terrorismo de Estado, com seqüestros, prisões, torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres.²²⁴

O objetivo da Operação Condor era maior do que apenas trocar informações: ela deveria ser o elo entre os governos autoritários, com intuito colaborativo. A idéia era “trabalhar juntos” contra os subversivos na América Latina. Para Coggiola:

A justificativa ideológica e política dessa aliança repressiva internacional foi a luta “contra a subversão, o terrorismo e o comunismo”. Sua magnitude e métodos transbordaram totalmente as supostas necessidades de um enfrentamento contra as organizações de guerrilha urbana existentes que, na segunda metade da década de 1970, quando se atingiu o clímax da repressão, já estavam marginalizadas e semi-destruídas.²²⁵

A efetivação formal da Operação Condor aconteceu em Santiago do Chile, em 28 de Novembro de 1975, durante o Primeiro Encontro de Trabalho Interamericano sobre Inteligência Nacional, e contou com a participação de oficiais da Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Brasil. Durante esse encontro foi assinada a *acta*²²⁶ pelas delegações participantes, menos o Brasil, que assinou posteriormente. Dinges registra:

O chefe da delegação argentina era um capitão da Marinha, Jorge Demetrio Casas, subchefe e diretor das operações internacionais da Side. Mais tarde, Casas tornou-se chefe da Inteligência naval ao ser promovido a contra-almirante, em 1977. Foi acusado de crimes contra os direitos humanos e perdoado na anistia coletiva de 1986. Pelo Paraguai, a delegação dos oficiais policiais e militares era liderada pelo coronel Benito Guanes Serrano, chefe do G-2, o Departamento de Inteligência do Estado-Maior das Forças Armadas. O chefe de polícia Francisco Britez recusou o convite que lhe foi

²²³ MARIANO, S. Nilson. *As garras do Condor: Como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 45.

²²⁴ MARIANO. 2006. op. cit. p. 7.

²²⁵ COGGIOLA. 2001. op. cit. p. 70.

²²⁶ *Acta* ou resolução Final é o nome do documento que foi assinado na reunião em Santiago do Chile em 1975, que denominava a colaboração entre os países latino-americanos na Operação Condor.

entregue pelo coronel Jahn no início de outubro. O Uruguai tinha criado um comando combinado de Inteligência de todos os ramos das Forças Armadas, chamado Servicio de Inteligencia de Defensa (SID). Dois subdiretores, representando o Exército e a Força Aérea, foram enviados a Santiago. O coronel do Exército José Fons era o chefe da delegação. A Fons foi mais tarde recusado o ingresso nos Estados Unidos por causa de um relatório da CIA que o ligava a uma ameaça de morte contra o congressista ED Koch no ano seguinte. O presidente boliviano Hugo Banzer, talvez como reflexo de seu ceticismo quanto ao empreendimento, enviou o oficial de posição mais inferior, o major Carlos Mena Burgos, do Servicio de Inteligencia del Estado (SIE). Mena foi citado num relatório de investigadores europeus dos direitos humanos como torturador.²²⁷

O Brasil, segundo os relatórios de Inteligência norte-americana e a fonte que estava presente, mandou uma delegação de observadores, mas não foi possível conhecer os nomes. Nota-se, portanto, a participação dos altos escalões de todos os governos que fariam parte deste sistema, articulado no Chile, através de Manuel Contreras.

A Operação Condor pode ser dividida em três fases, a primeira tinha o intuito de trocar informações entre os países participantes, Chile, Uruguai, Argentina, Bolívia, Paraguai e Brasil, através das suas agências de inteligência. A coordenação ficou centralizada no Chile, sob as ordens do coronel do Exército Manuel Contreras que era também chefe da *Dirección de Inteligencia Nacional* - DINA. Foi utilizada nesta primeira fase a melhor tecnologia da época, inclusive telex, computadores e microfílm. A primeira fase serviu apenas para troca de informações, como acrescenta Dinges:

A característica do Condor mais abertamente descrita nos documentos de sua fundação, e reconhecida por Contreras em entrevistas, era o estabelecimento de um banco de dados central para o qual todos os países-membros forneceriam informações.²²⁸

Neste banco de dados encontravam-se informações a respeito de todos os subversivos e organizações que desempenhassem algum tipo de atividade “suspeita”, nos países envolvidos. Para isso, foi criado um sistema de telex chamado *Condortel*, no qual cada país tinha um número identificador.

Esta fase torna-se saliente pela eficácia em localizar as pessoas, independente do país onde se refugiaram, os subversivos, estavam sob suspeita em qualquer país ativo na Operação Condor, e mais tarde em sua fase dois, poderiam ser presos, torturados e até assassinados.

²²⁷ DINGES. John. *Os anos do Condor. Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 180.

²²⁸ *Ibid.* p. 185.

À medida que os subversivos e seus aliados se moviam de país para país, as informações sobre seu paradeiro e atividades deviam ser introduzidas no banco de dados central pelos serviços de Inteligência. [...] Cada país fornecia, e cada país recebia as informações, usando o sistema de comunicação.²²⁹

Caracterizada a primeira fase de informação, as duas seguintes foram de operações, ou seja, de ações. “Na linguagem da segurança da América Latina em meados da década de 70, operação era a palavra usada para seqüestro, interrogatório sob tortura e extermínio”²³⁰. A terceira fase daria conta de ações na Europa.

Paso de los Libres nesse sentido ganha uma conotação especial, devido sua localização estratégica, fronteira com o Brasil, destino de muitos guerrilheiros que estavam na Argentina. A estruturação de um aparato repressivo em uma cidade com esse apelo não surpreende.

A colaboração entre os aparatos repressivos em zonas de fronteira, que devido às diversas evidências, pode-se creditar ao surgimento da Operação Condor, fez com que se transformasse o cotidiano local:

*la frontera recurso político por excelencia desde hacía má de um siglo, dejaba de establecer una diferencia entre el riesgo y la salvación, la vida y la muerte. Del outro lado del rio, los perseguidos ya no estaban a salvo. Al desarrollarse una coordinación supranacional, sin distinciones de soberania, la represión política no tenía fronteras.*²³¹

Um dos casos mais polêmicos e misteriosos ocorridos nessa fronteira é o seqüestro de Lorenzo Viñas e do Padre Adur, ambos ocorridos no dia 26 de Junho de 1980. Citado pela reportagem do jornal *SEPA*, foi investigado pelo *Juzgado Federal Argentino* e agregado como prova contra alguns dos réus.

Padre Adur era capelão dos *montoneros* e integrante da Conferência Latino-Americana de Religiosos e do Grupo de Padres do III Mundo. Viajou para Porto Alegre nessa data a fim de participar de uma reunião com o Papa João Paulo II. Conforme Mariano:

Em 26 de junho, padre Adur embarcou no ônibus número 100 da empresa General Urquiza (placas C-881.314), no terminal rodoviário de Buenos Aires. Comprou o bilhete número 29.630, poltrona 11. O ônibus iria até São Paulo, mas ele desceria em Porto Alegre, onde encontraria representantes da Associação das Mães da Praça de Maio, que pretendiam denunciar a João Paulo II (em visita ao Brasil) o genocídio perpetrado na Argentina.

²²⁹ DINGES.2005. op. cit. p. 188.

²³⁰ Ibid. p. 35.

²³¹ GRIMSON. 2003. op. cit. p. 186.

Pelas 22h30min de 26 de junho, o ônibus de padre Adur foi abordado por policiais em Paso de los Libres-Uruguaiana. Investigações feitas pelo presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre, Jair Krischke, apontaram que quatro passageiros foram convidados a descer do coletivo, para fiscalização de rotina. Somente o capelão dos *Montos* não reiniciou viagem. Tinha 48 anos, desapareceu.²³²

Lorenzo Viñas, guerrilheiro montonero, viajou nesse mesmo dia, porém em horário diferente do Padre Adur, tentava chegar ao Rio de Janeiro e encontrar-se com outros *montoneros*. Seu desaparecimento, segundo sua companheira Claudia Allegrini:

*[...] Lorenzo sale el día 26 de junio de 1980 cerca de 21:00 horas desde la terminar de la ciudad de Santa Fe, como pasaron tres días y la compareciente no tuvo noticias de Lorenzo, viaja a la ciudad de Rio de Janeiro y deja su hija al cuidado de sus padres, lo busca en los lugares de cita prefijados y no lo encuentra, por lo que se dirige a Curitiba, donde está la central de la Empresa Pluma y solicita le den la lista de pasajeros, en la cual figuraba como que Lorenzo había pasado la frontera, personal de dicha Empresa le dijo a la declarante que no se quedara tranquila porque ellos sabían que la operativa era dejarlos dos o tres días en Brasil y devolverlos al país de origen, que ellos ya estaban acostumbrados a ver esse tipo de situaciones [...]. Aclara que la declarante antes de que viajara Lorenzo tomo nota del número de Colectivo que era 7825 y el número de pasaje 93034, asiento n°11.*²³³

Calloni também faz referência ao sequestro de Viñas. Segundo a pesquisadora, há um documento em que eram citados vários desaparecimentos de argentinos no Brasil. “*Mencionaba como ‘detenidos en operación conjunta’ a Lorenzo Viñas, estudiante, de 24 años, y Jorge Adur, sacerdote de 48 años, ‘tomados’ en Uruguayana [...] el informe databa de 1981*”.²³⁴ Silvia Tolchinsky encontrou com Viñas e acredita ter visto Padre Adur, quando esteve detida em uma chácara próxima ao *Campo de Mayo*, em setembro de 1980:

*Cuando me llevaron a esa quinta estaban detenidos: LORENZO VIÑAS, y casi con seguridad, EL PADRE JORGE ADUR, al que torturaban mientras me interrogaban. Com LORENZO VIÑAS tuve contacto en dos oportunidades y en una tercera me encadenaron a un camastro cerca del suyo en la misma habitación, por espacio de un día. A fines de setiembre [...] trasladan al PADRE ADUR. [...] A los pocos días trasladan a LORENZO VIÑAS del que me permiten despedir.*²³⁵

A família de Lorenzo Viñas recebeu direito a indenização do governo brasileiro que assumiu o seqüestro e desaparecimento. Essa decisão incomodou o delegado José Hahn, que enviou uma carta ao presidente da comissão especial de “desaparecidos”

²³² MARIANO. 2006. op. cit. p. 78.

²³³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 22-06-2005. op. cit. f. 631-632.

²³⁴ CALLONI, Stela. *Operación Condor, pacto criminal*. Cuba: Fondo Cultural del ALBA, 2006. p. 155.

²³⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18. 239/04. op. cit. f. 1026.

políticos do Ministério da Justiça. Hahn nega veementemente que esse sequestro ocorreu em Uruguaiana.

No que tange às ocorrências de cooperação entre instituições estatais de ambos os países, com objetivo de impedir as transladações fronteiriças de “subversivos”, um episódio emblemático é de duas mulheres detidas em Uruguaiana. Uma conseguiu escapar, a outra está desde então na lista de “desaparecidos”. Sobre esse caso, no Arquivo Nacional de Brasília encontra-se o documento:

1. Em 14 NOV 79, dois cidadãos argentinos, que se identificaram como sendo da Polícia Federal ARGENTINA, compareceram ao Terminal Aduaneiro de URUGUAIANA/RS, com o objetivo de obter permissão para prender [tarjado] e [tarjado], procuradas por furtos de armas e outros delitos. [...] Na ocasião, a permissão lhes foi negada pelo chefe do Serviço de Migração de URUGUAIANA/RS, que os aconselhou a proceder pelas vias legais. [...]
2. Em 17 Nov 79, dois policiais civis, da Secretaria de Segurança Pública/RS, lotados na Delegacia de Polícia de URUGUAIANA, e um policial argentino, usando um uniforme azul com divisas amarelas, utilizando-se de uma camionete Veraneio, preta e branca, pertencente à Delegacia local, entraram no Palace Hotel sito à Rua Santana, nº 2676, URUGUAIANA, de propriedade de [tarjado] à procura das argentinas, que lá se hospedaram, sem registros individuais por estarem acompanhadas de [tarjado] e [tarjado], argentinos que se diziam casados com as mesmas. Na oportunidade, foi efetuada, no interior do hotel, a prisão de [tarjado] que se encontrava em seu quarto. [...]
3. Em 23 NOV 79, quatro policiais, da Polícia Federal da Argentina, estiveram em URUGUAIANA, solicitando permissão especial ao Departamento de Polícia Federal, para capturar e levar as referidas estrangeiras do território brasileiro. Um dos policiais argentinos, descuidadamente, disse que uma das procuradas já se encontrava presa em seu país. [...]
5. O Delegado do Departamento de Polícia Federal de URUGUAIANA/RS, [tarjado] em nota oficial, de 28 NOV, sobre os acontecimentos, afirmou a existência de provas indiciárias que evidenciavam que, efetivamente, no dia 17 NOV, fora realizada uma operação, aparentemente irregular, com a participação de integrantes da Polícia Civil do estado e de um policial argentino e, considerando que não compete ao DPF apurar fatos da Polícia Civil, encaminhou os autos da investigação policial preliminar ao representante do Ministério Público de URUGUAIANA, para que tomassem as medidas cabíveis e ajustadas ao caso.²³⁶

Nos “documentos oficiais” não podemos verificar o nome de ambas, nem do encarregado da Polícia Federal, porém, em livro lançado em 2007, o jornalista José Mitchell faz referência ao caso e esclarece alguns pontos:

²³⁶ BRASIL. Casa Civil da Presidência da República Arquivo Nacional. ACE A0053673. *Atuação da polícia argentina em território brasileiro Uruguaiana RS. 18/12/1979.*

Em novembro de 1979, Hahn²³⁷ impediu o seqüestro de refugiados políticos – muito comum na fronteira- no caso o de uma espanhola, Margarita Mengol Villas de Moroz. [...] Outra mulher, Cristina Gloria Fiori, que acompanhava Margarita, foi seqüestrada em Uruguaiana e levada a Paso de los Libres, no lado argentino. Nunca mais foi localizada. Com ajuda de dois policiais civis gaúchos de Uruguaiana, militares argentinos pretendiam seqüestrar as duas mulheres, mas o delegado Hahn descobriu o caso no meio da operação. Conseguiu salvar pelo menos uma das mulheres – Margarita – e prendeu os dois policiais, que seriam condenados pela Justiça gaúcha.²³⁸

Segundo o mesmo autor, conforme documentação²³⁹ a que ele teve acesso, havia uma estrutura pronta na fronteira Uruguaiana – *Paso de los Libres* na década de 70. Essa estruturação se deve às diversas fugas que ali ocorriam, como a do jornalista Franklim Martins. O jornalista escapou com apoio de uma rede montada pela VPR, intermediada pelo Frei Betto²⁴⁰, que auxiliava perseguidos por meio de um seminário em São Leopoldo/RS. Tal local foi desmantelado em 1969 pelo Exército e o Departamento de Ordem Política e Social (Dops), resultando na prisão de diversos frades dominicanos.²⁴¹

O argentino Fernando Vaca Narvaja também utilizou a “rota de fuga” Uruguaiana-Libres em 1983 para escapar da repressão. Vaca Narvaja era o segundo líder mais importante dos *montoneros*, tendo recebido ajuda de Jair Krischke para a fuga:

Vaca Narvaja já sabia de sentença de morte decretada pelos militares contra os principais líderes dos *montoneros*, como ele, e queria ajuda para entrar clandestinamente no Brasil e sair em direção a Europa. [...] Rapidamente, Jair Krischke mobilizou duas alternativas para o ingresso de Vaca Narvaja. Uma, através de Uruguaiana, para onde foi outro militante do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Miguel Palaoro, que traria Vaca Narvaja à capital gaúcha de ônibus. A outra entrada seria por São Borja, onde Jair Krischke mobilizou sua própria filha, que lá residia e, inclusive, conseguiu um pequeno avião caso necessário. No final das contas, o dirigente *montonero* entrou por Uruguaiana, junto com seu guarda-costas pessoal [...].²⁴²

Um caso de “sucesso de cruzamento fronteiriço” foi de Eduardo Astiz, guerrilheiro *montonero* conhecido como Pelado José. Participou de treinamentos de guerrilha em Cuba e no México, foi encarregado de vir para o Brasil e levar para

²³⁷ José Hahn, delegado da Polícia Federal em Uruguaiana quando desse seqüestro.

²³⁸ MITCHELL. 2007. op. cit. p. 99-100.

²³⁹ Documentos do Sops: relatório do III Exército de maio de 1975, que revela articulação entre várias unidades militares da fronteira brasileira com a Argentina e o Uruguai.

²⁴⁰ Frei Betto é escritor e Frade dominicano, possui uma trajetória de militância em movimentos sociais. Durante a ditadura militar imposta no Brasil foi preso em duas ocasiões. Recebeu diversos prêmios por sua atuação em defesa dos direitos humanos.

²⁴¹ MITCHELL. 2007. op. cit. p. 211.

²⁴² Ibid. p. 115.

Buenos Aires um carregamento de armas. Desembarcou no Rio de Janeiro em 23 de abril de 1979, se encontrou com dois jovens *montoneros* que o aguardavam com uma camioneta carregada de armas. Seguiram para São Paulo e depois para Porto Alegre. A última escala no Brasil foi à fronteira Uruguaiana - *Paso de los Libres* passaram a aduana no dia 04 de maio de 1979, ao chegar a Buenos Aires se separaram.²⁴³ Dos casos citados apenas o de Lorenzo Viñas e Padre Adur estão ligados ao processo criminal objeto dessa dissertação. Fazer referência de outras ocorrências de fugas ou desaparecimentos é relevante para demonstrar o intenso trânsito de guerrilheiros e militantes nessa fronteira.

Para a *Fiscalía* estava, provado com as investigações que as denúncias contidas no jornal *SEPA*, no *informe Waern* são verdadeiras. O juiz Angel Oliva argumenta assim:

*Por lo expuesto y por forma de comisión de los ilícitos, los delitos llevados a cabo por los distintos estados americanos en el contexto del mencionado plan criminal deben ser considerados, a la luz del derecho de gentes, como crímenes contra la humanidad. Esta consideración implica reconocer que esos hechos son lesivos de normas que protegen valores fundamentales que la humanidad há reconocido a todo ser humano.*²⁴⁴

Suas acusações se baseiam na legislação internacional que abarca os crimes de lesa humanidade. A conjuntura dos três grupos de acusações que foram estruturados foi aqui explicitada. Os confrontos entre defesa e acusação, e as estratégias utilizadas por ambos são o tema de debate da parte que encerra essa dissertação.

²⁴³ MARIANO. 2006. op. cit. p. 59-65.

²⁴⁴ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5337.

4. As estratégias de defesa e acusação: confrontos diante de uma peça judicial

O cenário exposto no capítulo anterior mostra de que maneira surgiu o processo penal objeto dessa dissertação, como a investigação foi conduzida e as considerações do juiz acerca dessas ocorrências. Nesse capítulo trataremos da situação penal dos réus: Carlos Fidel Ramon Waern, Ricardo Fernández, Hector Mario Juan Filippo, Antonio Herminio Simon, Jorge Oscar Felix Riu, Carlos Faraldo, Victor Ireneo Aldave, Julio Hector Simon, Ruben Dario Ledesma e Jose Luis Marchisio. Conforme consta nos autos finais do *expediente*²⁴⁵ a condenação pode ser dividida conforme quadro abaixo:

	Delitos cometidos	Condenados
Paramilitar	Violação dos deveres de funcionário público; Cúmplice de: prisão ilegal agravada, tortura e humilhação.	Carlos Fidel Waern (autor)
Militar (a)	Associação ilícita; Privação ilegal de liberdade qualificada.	Ricardo Fernández; Jose Luis Marchisio; Hector Mario Juan Filippo; Ruben Dario Ledesma. (co-autores)

²⁴⁵ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5356 et. seq.

Militar (b)	Associação ilícita; Privação ilegal de liberdade qualificada.	Jorge Oscar Felix Riu; Antonio Herminio Simon. (co-autores imediatos)
Civis	Associação ilícita; Privação ilegal de liberdade qualificada.	Carlos Faraldo; Victor Ireneo Aldave; Julio Hector Simon. (co-autores imediatos)

Delitos e acusados. Quadro elaborado pela autora

As estratégias de defesa frente às acusações serão discutidas conforme a divisão exposta no quadro acima. Vamos partir dos delitos pelos quais os réus foram condenados, contemplando a argumentação do juiz para tal resolução e a conduta tática de defesa individual dos réus. E dentre essas estratégias, as mudanças que foram necessárias para que a *Fiscalía* conseguisse condená-los.

4.1 Acusação e defesa de Waern: a primeira mudança.

*DECRETAR el procesamiento de CARLOS FIDEL RAMON WAERN, de las demás circunstancias personales consignadas al comienzo, como autor penalmente responsable de los delitos de: violación de los deberes de funcionario público y encubrimiento y privación ilegítima de la libertad agravada, torturas y vejaciones agravadas.*²⁴⁶

As declarações feitas por Carlos Fidel Waern conhecido como “loquito” de *Paso de los Libres* no programa de televisão *Ayer y Hoy* em 24 de março de 2005, culminaram com a sua prisão em 08 de abril do mesmo ano. Waern foi acusado no primeiro momento de: “*homicidio agravado, privación ilegítima de la libertad agravada, torturas y vejaciones agravadas e incumplimiento de los deberes de funcionario publico*”²⁴⁷. A *Fiscalía* embasou essa acusação nos três depoimentos que Waern prestou após sua prisão, e nas suas declarações no programa televisivo. As informações contidas em seu relatório também foram utilizadas como prova de sua participação nos acontecimentos delituosos apurados nas investigações. Para sua defesa foi designada uma defensora pública, visto que o acusado alegou não ter condições de arcar com as despesas de um advogado. As primeiras acusações foram rechaçadas pela

²⁴⁶ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. 19-08-08. op. cit. f. 5356.

²⁴⁷ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. 15-04-05. op. cit. f. 579.

defesa de Waern. O crime de homicídio, não tinha como ser provado de fato. A *Fiscalía* esperava encontrar algum corpo durante as investigações, porém as escavações não chegaram a ocorrer. A defesa argumentou que Waern foi acusado de homicídio de maneira precipitada, não havia materialidade de tal crime. Em suma a acusação de homicídio estava baseada em boatos e suposições. A acusação teve de ser retirada.

A expectativa em encontrar corpos de “desaparecidos” na estância *La Polaca* e imediações surgiu da primeira inspeção na estância e na *Isla Pacú*. Com base nessas inspeções, os responsáveis pelas investigações creditaram que restos mortais poderiam ser encontrados e, portanto, poderia acusar Waern, assim como os demais pelo crime de homicídio. No dia 15 de novembro de 2004 foi realizada uma inspeção na estância *La Polaca*. Estiveram presentes: o juiz *Angel Oliva*; uma funcionária da Justiça argentina; dois moradores de *Paso de los Libres*; dois oficiais, um sargento e um cabo do Exército Argentino; o arrendatário atual da estância Rogelio Lucio Castello e o escrevente da Justiça. Segundo consta na ata de inspeção as seguintes atividades foram efetuadas:

[...] registros FOTOGRAFICOS a través de tomas fotográficas a un sótano ubicado en el interior del inmueble, al inmueble desde el frente y sus costados, a la zona de “tacturales” ubicados detrás del inmueble y en forma de panorámica al inmueble desde el camino de acceso, FILMICO a través de la filmación del interior y exterior del inmueble y de las zonas circundantes y aledañas y GRAFICO a través de la confección de un plano a escala correspondiente al inmueble con sus zonas circundantes y aledañas, registros estos que una vez procesados técnicamente séran elevados en forma inmediata juntamente con la presente al Magistrado Interviniente para su consideración.²⁴⁸

A inspeção na *Isla Pacú* foi realizada no dia 26 de novembro de 2004, além do juiz, da funcionária da Justiça, e do escrevente presentes na inspeção anterior, estiveram no local dois cidadãos *libreños* e dois militares da Prefeitura Naval Argentina. Conforme lavrado em ata a inspeção apontou as seguintes características da ilha:

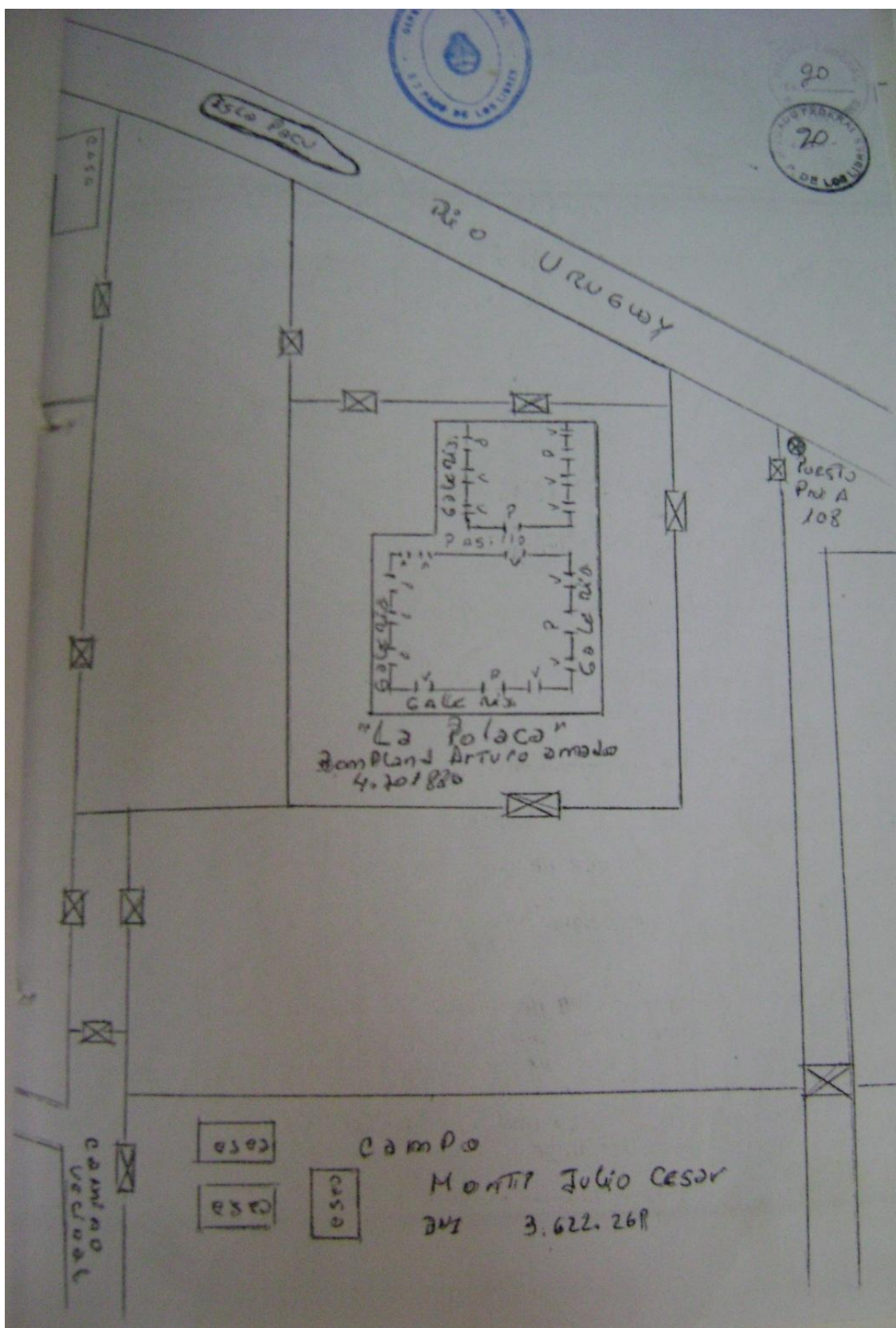
Pudiéndose constatar que la citada isla se encuentra ubicada entre los kilómetros quinientos setenta y seis y quinientos setenta y siete coma cinco del Rio Uruguay distante a unos seiscientos metros de la costa argentina siendo su único acceso [palavras ilegíveis] norte de la misma. Se deja constancia que para recorrer la misma el personal actuante há realizado picadas con machetes y hacha de mano debido a la espesa vegetación del lugar. En el recorrido efectuado unicamente se pudo observar sobre la costa de la isla pequeños restos de fogones que posiblemente hayan sido encendidos por pescadores que frecuentan el lugar, pese a realizarse excavaciones con palas en lugares donde el suelo se encontraba removido por las aguas, no se obtuvo resultados. Se hace constar que con una altura en el hidrômetro ubicado en el puerto local de cinco metros con cincüenta

²⁴⁸ ARGENTINA. Expediente n°: 1.18.239/04. 15-11-04. op. cit. f. 129.

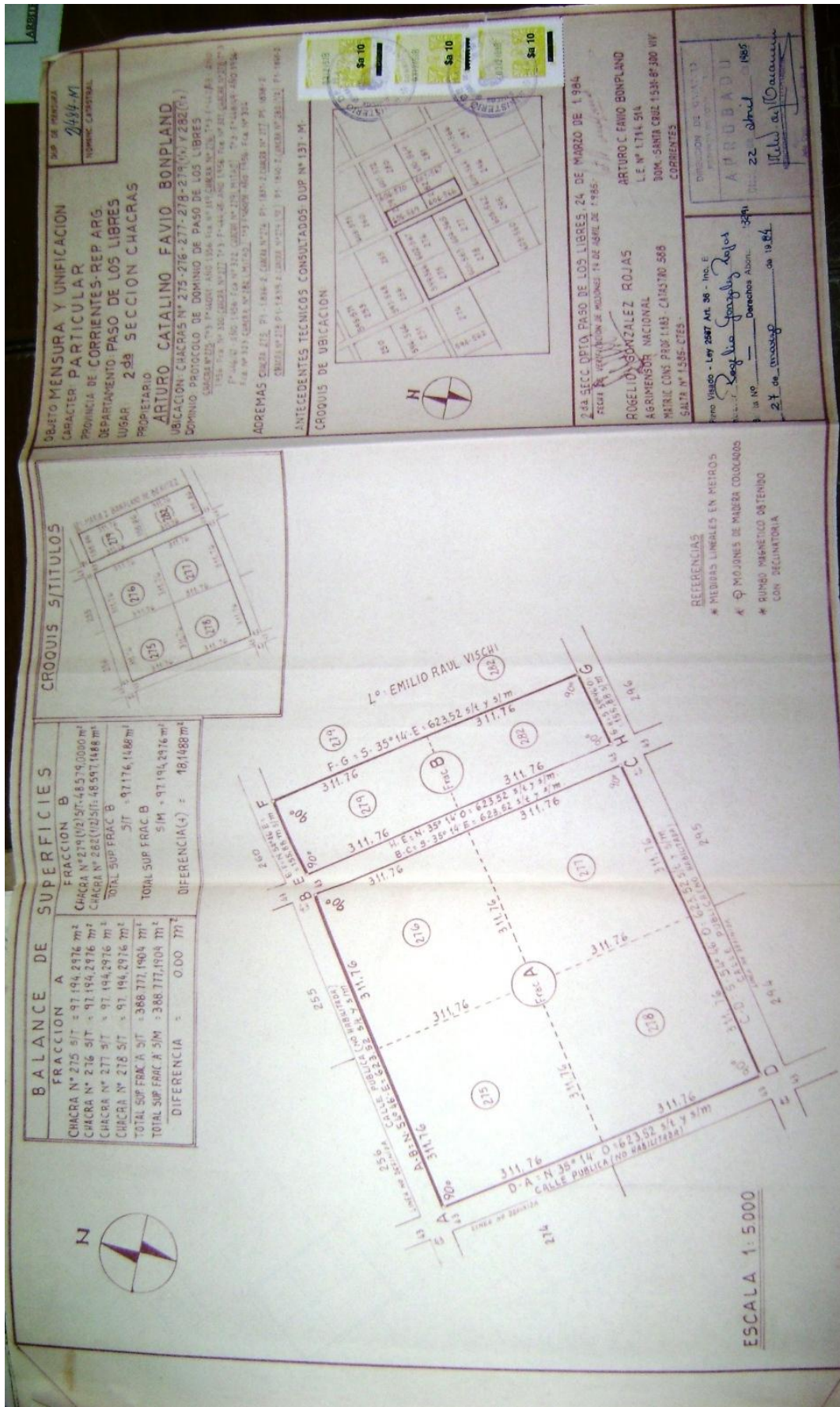
centímetros el suelo de la Isla se encuentra cubierto de agua avistándose únicamente la parte superior de los árboles. [...] Del relevamiento realizado en la parte continental, quinientos metros al sur y al norte de la isla [...] se encuentra un puerto natural denominado “Puerto Vischi” al cual se puede acceder desde la costa como por tierra, no observándose en la ribera otro puerto natural o picada que permita el acceso vehicular. Asimismo la altura del km 575,6 se observa el casco de la Estancia “La Polaca” que dista de la costa a unos 800 metros y 1400 metros del extremo sur de la isla Pacú, aproximadamente.²⁴⁹

Dessas duas inspeções foi elaborado um desenho, uma planta baixa, da estância *La Polaca* e cercanias. Do boato sobre o suposto fêmur encontrado por um adolescente agregado à existência de um taquaral na fazenda, e a proximidade da *La Polaca* com a *Isla Pacú*, surgiu a suposição de que um desses locais tivesse sido utilizado para ocultamento de cadáveres. Abaixo imagens da planta baixa da estância, e fotos do taquaral.

²⁴⁹ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 26-11-2004. op. cit. f. 148.



Desenho elaborado na inspeção, baseado na inspeção da estância La Polaca e Isla Pacú.
 Fonte: Juzgado Federal Argentino.



Planta original do terreno da estância, incluída nos autos do processo.
 Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres.*



Vista da parte posterior do taquaral.
Foto: *Juzgado Federal Argentino* de 15 de Novembro de 2004.



Vista detalhada do interior do taquaral.
Fonte: *Juzgado Federal Argentino* de 15 de Novembro de 2004.

Diante da expectativa em encontrar provas materiais para as acusações que estava representando:

[...] solicita el allanamiento de los inmuebles identificados como “La Polca” [sic, Polaca] e “Isla Pacú”, a fin de que en los mismos se realicen excavaciones, rastrillaje, cateo, etc, con todos los apoyos científicos que se consideren de utilidad y con los profesionales que la ciencia requiera – antropólogos, patólogos forenses, etc- para constatar la posible existencia de restos humanos[...].²⁵⁰

Não foram efetuadas escavações na estância e na ilha. A argumentação foi de que não havia sinais de que o taquaral pudesse ter sido local de desova de cadáveres. Quanto à ilha, o impedimento das escavações, se deu pela dificuldade de acesso ao local. Mesmo impedimento ocorrido na primeira tentativa, conforme as informações da ata elaborada na vistoria de novembro/2004. Foi alegado também, que não havia nenhum depoimento de que algum corpo fora visto ou enterrado nesses locais.

Apesar de a *Fiscalía* ter incluído entre as perguntas uma específica sobre o taquaral, indagando sobre sua finalidade, para os arrendatários e militares que prestaram serviço ao D123 e estiveram na estância, nenhum foi suficiente para que o juiz enviasse novamente o pedido de escavação. O depoimento mais extenso sobre o taquaral é de Rogelio Lucio Castello, arrendatário atual da fazenda, que esteve presente na vistoria:

PREGUNTADO: si los cañaverales existentes en el lugar ya se encontraban cuando el declarante se hizo cargo de la chacra. CONTESTA: que ya estaban esos cañaverales y tiene conocimiento, por comentarios de personas mayores de la zona, que esos cañaverales fueron plantados por los primeros propietarios para protección de los fuertes vientos provenientes del rio, hablan de alrededor de unos noventa años de antigüedad.²⁵¹

Quando foi feito o pedido de escavações, não havia nenhum depoimento sobre esse tema. Fora o depoimento de Castello, os demais ocorridos no ano de 2005, em nada contribuíram para a investigação. Foram interrogados sobre esse assunto 35 militares. Indagados sobre o taquaral, e de algum caso de corpo ter sido encontrado nessa região, durante o período em que prestaram serviços ao D123 ou a Prefeitura Naval, as respostas são apenas três: “*que no recuerda*”, “*que no tiene ningún elemento para aportar a la investigación*”, “*que no recuerda ni vio*”²⁵². A negativa para escavações foi recebida em julho de 2005, portanto após a acusação contra Carlos Fidel Waern ter sido formalizada.

²⁵⁰ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 17-11-04. op. cit. f. 131.

²⁵¹ ARGENTINA. Expediente nº: 1.18.239/04. 20-11-04. op. cit. f. 146.

²⁵² ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. Junho 2005. op. cit. f. 617 até 859.

Assim que o *Juzgado Federal de Paso de los Libres* recebeu a negativa para escavações, a defesa de Waern entrou com recurso contra a acusação de homicídio decretada em 15 de abril de 2005. Sem corpos para provar os supostos assassinatos ocorridos na estância nos anos ditatoriais, o juiz com base no primeiro depoimento de Waern e nas informações contidas no relatório por ele manuscrito, decretou sua situação processual em agosto de 2005:

*[...] se decreta el procesamiento del nombrado como autor penalmente responsable de los delitos de violación de los deberes de funcionario público y encubrimiento de homicidio agravado, privación ilegítima de la libertad agravada, torturas y vejaciones agravada [...].*²⁵³

Percebemos que nesse ponto, a orientação judicial ainda estava arraigada, na expectativa de conseguir provar que foram cometidos assassinatos. Visto que a acusação agora retirava o crime de autor de homicídio, mas acusava Waern de ocultar homicídio.

A defesa apelou pela terceira vez, usando o mesmo argumento anterior – a falta de materialidade das provas – e agregou a negativa de escavações como prova da própria Justiça de que não houve homicídio.²⁵⁴ A apelação foi aceita e desse delito Waern não podia ser acusado. Mas as suas declarações e seu relatório deixavam claro que ele sabia que atividades clandestinas eram executadas na estância na *La Polaca* e trabalhou como agente infiltrado do Exército. Permaneceu preso pelo delito de violação dos deveres de funcionário público e ocultamento de privação ilegítima de liberdade, torturas e humilhações. Essa mudança refletiu no decorrer do processo na medida em que todas as defesas a utilizaram como argumento para apelar das condenações dos réus.

4.2 Nos primeiros autos a primeira derrota da acusação

1º Decretar el procesamiento con prisión preventiva de Francisco Javier Molina; Antonio Herminio Simon y Jorge Oscar Felix Riu, de las demás circunstancias personales consignadas al comienzo, como autores penalmente responsables de los delitos previstos y penados.

2º Decretar el procesamiento con prisión preventiva de Ricardo Fernandez y Hector Mario Juan Filippo, de las demás circunstancias personales consignadas al comienzo, como autores penalmente responsable de los delitos previstos y penados.

3º Ordenar la detención de Ricardo Fernandez, Hector Mario Juan Filippo, Francisco Javier Molina, Antonio Herminio Simon y Jorge Oscar Feliz Riu;

²⁵³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 09-08-2005. op. cit. f. 917.

²⁵⁴ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 17-08-2005. op. cit. f. 945 et. seq.

*diligencias que se encomiendan a los Jueces Federales, con jurisdicción en los respectivos domicilios de los nombrados, a quienes se oficiara al efecto, con fotocopias certificadas de la presente.*²⁵⁵

Nesse ponto do processo judicial, constavam como réus, além de Carlos Fidel Waern, os seguintes militares: Ricardo Fernández, Hector Mario Juan Filippo, Francisco Javier Molina, Antonio Herminio Simon e Jorge Oscar Felix Riu. Em Outubro de 2005 o juiz definiu os primeiros autos do processo, solicitando a prisão dos réus citados acima. A batalha judicial estava apenas começando.

Nos primeiros autos, a *Fiscalía* centrou as investigações e acusações baseada na suposição já exposta, de encontrar corpos. Como vimos esse projeto não foi adiante. Mesmo assim, a insistência nessas acusações culminou na primeira derrota do *Juzgado Federal de Paso de los Libres* frente aos réus. A *Cámara Federal de Apelaciones de Corrientes* não aceitou as condenações promulgadas em *Paso de los Libres*. A maior derrota para a acusação, nas apelações foi a respeito de Francisco Javier Molina, decretada falta de mérito sem direito a recurso. Para os demais ainda houve maneiras para condenação. A vitória de Molina é solitária no primeiro momento, mas é a argumentação utilizada pela sua defesa que desencadeia os pedidos de recursos posteriores, e também culmina com a anulação do processo em 2009.

4.2.1 A defesa de Molina

*Dijo: Ser y llamarse Francisco Javier Molina, de nacionalidad argentina, de estado civil casado, [...] nacido el 12 de octubre de 1931, en Salta, capital, con estudios secundarios completos, [...] de profesión militar retirado que su sustento es proveído con el salario que percibe como militar retirado del Ejército Argentino.*²⁵⁶

Francisco Javier Molina foi citado no *informe Waern* e nas denúncias do diário SEPA, como chefe do Destacamento 123. Informação verdadeira conforme as apurações judiciais e afirmação do próprio. Foi chefe do Destacamento de Inteligência 123 entre os anos de 1979 e 1980. Seu depoimento para o processo aconteceu em Buenos Aires onde o militar aposentado reside. Molina conhece os trâmites legais, e o percurso de um processo penal desse tipo, pois foi réu na causa “*Contraofensiva montonera*” conduzida pelo *Juzgado Federal 4, Secretaria 8* de Buenos Aires. Foi

²⁵⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 06-10-2005 . op. cit. f. 985 et. seq.

²⁵⁶ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-05-2005. op. cit. f. 452.

decretada falta de mérito contra as acusações ao réu nessa causa, em 31 de janeiro de 2003.²⁵⁷ Assim que recebeu a intimação para depor, seu advogado Florencio Varela, que também o defendeu na causa anterior, preparou a sua defesa e entregou ao *Juzgado Federal de Paso de los Libres*.

Molina durante seu depoimento, não acrescenta nenhuma informação nova ao processo. Acusado de homicídio agravado, privação ilegítima de liberdade agravada, torturas e humilhações agravadas. Contestou todas as acusações. Segundo a Justiça as provas contra ele são as seguintes:

*Que las pruebas que obran en su contra son: Nota periodística de diário SEPA N° 97 del 19.06.04 “La Polaca como campo de exterminio, obrante en el sobre fs. 2; Inspección Judicial de fs. 45 y vta., allanamiento de fs. 129/141, inspección Judicial en la Isla Pacú de fs. 147/169, informe de fs. 179/180, Videos conteniendo entrevista efectuada por Ignacio Villanueva a Carlos Fidel Ramón Waern; declaración testimonial de Ignacio Villanueva, nota presentada por el testigo Villanueva en 5 fojas en fotocopias [informe Waern], documentaciones presentadas en fotocopias por Arturo Bonpland.*²⁵⁸

Molina afirmou que responderia as perguntas, porém o que poderia alegar para refutar as provas contra ele, já estava inserido nos documentos apresentados por seu advogado. Alegou não ter nada para acrescentar. A *Fiscalía* fez algumas perguntas, entre as quais, se Molina enquanto geriu o D123 conhecia o sistema de “marcadores” que supostamente funcionou na Ponte Internacional, assim como, se conheceu *Turco Julián*, viu, ou sabe que serviços ele prestava para o Exército argentino. Molina respondeu que:

*Que no tuvo conocimiento del llamado sistema de marcadores, y que el puente estaba a cargo de Gendarmeria Nacional, y el depoente no tenia ninguna ingerencia, en razón de que el personal de Gendarmeria se comunicaba o dependia del Jefe de la Guarnición, y a esa persona que lo nombra como Turco Julián lo conoció solo por publicaciones periodísticas.*²⁵⁹

No que tange a *La Polaca*, Molina diz que desconhece a estância. A *Fiscalía* mostrou uma carta de 18 de maio de 1979 enviada por Arturo F. Bonpland e indagou qual explicação ele daria para tal missiva. Molina respondeu:

es la primera vez que ve essa carta, que tampoco sabe al jefe de que comando se refiere, puesto que en la misma no se consigna correctamente su

²⁵⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-05-2005. op. cit. f. 452.

²⁵⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-05-2005. op. cit. f. 454.

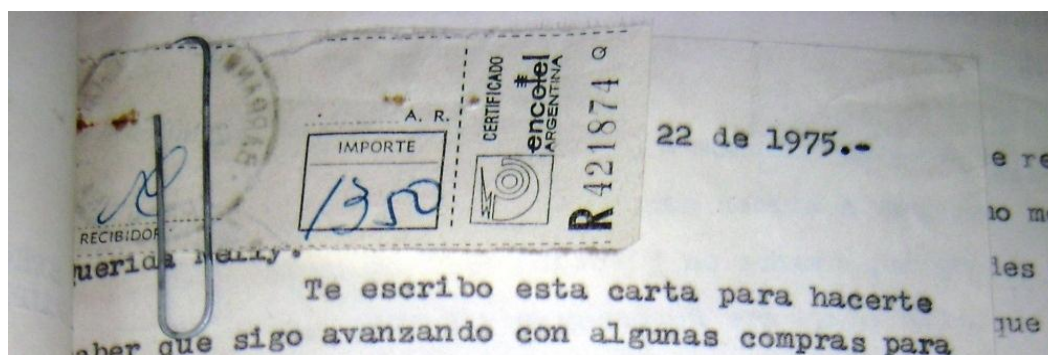
²⁵⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-05-2005. op. cit. f. 455-456.

*grado, que era Teniente Coronel en esa época y no estaba a cargo de ningún comando.*²⁶⁰

No conjunto de cartas entregue pela família do proprietário da estância, só tem uma carta dirigida a Francisco Javier Molina, e foi contestada pelo acusado. Molina negou saber de qualquer retirada de material de construção na *Ferrateria La luz*, empresa que conforme as cartas e notas fiscais, contidas nas pastas de Arturo F. Bonpland forneceu grande parte do material de reforma estrutural, pela qual passou a estância *La Polaca*, durante os anos que o Exército ocupou o local.

Molina teve a seu favor o descuido ou erro de Arturo quando citou sua condição hierárquica na instituição militar. Contestou a carta dizendo que não a vira até o momento do depoimento, mas seu maior argumento foi o fato de que não era coronel. Na defesa seu advogado afirma que a carta poderia estar direcionada a qualquer um que fosse coronel e prestasse serviço ao D123, menos ao seu cliente que era tenente coronel.²⁶¹

O advogado, também sustenta a probabilidade, de que essa carta possa nem ter sido enviada. Outra estratégia fundamental para o sucesso da defesa de Molina. Varela argumenta, que a maioria das cartas, armazenadas nas pastas de Arturo F. Bonpland, anexo pode-se verificar um carimbo com a data da postagem. Na utilizada como prova contra seu cliente não existe esse carimbo. Também não tem nenhuma anotação com o número do registro, visto que a maioria da correspondência era enviada pelo sistema de carta registrada. Conforme podemos aferir na coleta das fontes, ilustramos por meio do fragmento de uma das cartas:



Fragmento de carta enviada por Arturo F. Bonpland em 1975. Arquivada na pasta 1.
Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres*.

²⁶⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-05-2005. op. cit. f. 455.

²⁶¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 392.

A carta que serve como prova, não tem nenhuma anotação sobre o número de certificação do registro e nem o comprovante de recebimento:

Paso de los Libres, 18 de Mayo de 1979.-

Señor Jefe del Comando:

Me permito llevar a su conocimiento que a partir del día de la fecha he llegado a un acuerdo con el Señor Carlos Enrique Hein, Libreta de Enrolamiento Nº 5.677.994, - a quien le he permitido que tenga en mi propiedad de campo " La Polaca " animales a pastaje, pagaderos por adelantados en forma mensual, con el expreso compromiso que se encargará de conservar los alambrados, y que en cuanto a la casa como tam bien del molino quedaba totalmente excluida por cuanto la misma se encontraba ocupada en su totalidad.- - - - -

A raíz de lo tratado con el Señor Carlos Enrique Hein, lo he informado con todos los detalles correspondientes al Señor Capitan Corsiglia, a los fines de que se presenten inconvenientes en el futuro. - - - - -

Arturo F. Bonpland.-

JEFE DEL COMANDO:
 Coronel Javier Molina -
2º Jefe :
 Capitan Eduardo Corsiglia.-
Encargado de " La Polaca " -
 Sargentá 1º Ricardo Fernandez.-

Carta presente na pasta 3, arquivada nos autos do processo.
 Fonte: Juzgado Federal de Paso de los Libres.

No documento entregue pela defesa de Molina, a argumentação é composta por quatro etapas, que contestam cada uma das provas utilizadas pela acusação. Além do texto elaborado pelo advogado, contém outro assinado por Francisco Javier Molina.

Foram anexados como prova de defesa quatro livros do Exército argentino. São manuais de conduta militar e de operações táticas. São eles:

Título	Finalidade
RC – 5 -2 Operaciones Sicologicas ²⁶²	Base doutrinária para o desenvolvimento de técnicas, métodos e procedimentos em operações de todo tipo de guerra ou operações em zonas de emergência. ²⁶³
RC-8-3 Operaciones contra la subversión urbana ²⁶⁴	Base doutrinaria para as forças terrestres responsáveis por conduzir e executar operações destinadas a anular a subversão urbana. ²⁶⁵
RV-150-10 Instrucción de lucha contra las guerrillas ²⁶⁶	Estabelece bases para instrução em operações de contraguerrilha. ²⁶⁷
RC – 9 – 1 Operaciones contra elementos subversivos (proyecto) ²⁶⁸	Conceitua subversão e atividades subversivas. Base doutrinária para operações contra elementos subversivos. ²⁶⁹

Manuais militares e seus objetivos. Quadro elaborado pela autora.

Esses manuais pertenciam ao Exército argentino. Eram enviados para as unidades militares, deveriam ser lidos pelos oficiais de mais alto escalão, lotados em cada uma das unidades receptoras de tais obras. Era obrigação repassar as informações contidas nos manuais para os demais militares²⁷⁰. Deveriam permanecer arquivados nas unidades para as quais foram enviados. Alguns oficiais não cumpriram essa ordem, e

²⁶² Ejército Argentino. *RC-5-2: Operaciones sicologicas*. Instituto Geográfico Militar. Reservado. Ejército Argentino. 1968.

²⁶³ Ejército Argentino. 1968. op. cit. p. I

²⁶⁴ Ejército Argentino (b). *RC-8-3: Operaciones contra la subversión urbana*. Instituto Geográfico Militar. Reservado. Ejército Argentino. 1975.

²⁶⁵ Ejército Argentino (b). 1975. op. cit. p. II.

²⁶⁶ Ejército Argentino. *RV-150-10: Instrucción de lucha contra las guerrillas*. Instituto Geográfico Militar. Reservado Ejército Argentino. 1969.

²⁶⁷ Ejército Argentino. 1969. op. cit. p. 1.

²⁶⁸ Ejército Argentino (a). 1975. op. cit.

²⁶⁹ Ibid. p. 3.

²⁷⁰ Conforme consta na introdução de cada um dos manuais, difundir as normas explicitadas era tarefa obrigatória.

mantiveram em seu poder e em segredo essas obras. Não temos como precisar quantos manuais foram produzidos, bem como a abrangência de temas que podem ter sido contemplados pelo Exército. São raros os manuais divulgados²⁷¹. É provável que muitos sejam mantidos em sigilo por diversos oficiais. O *Juzgado Federal de Paso de los Libres* solicitou ao Exército todos os manuais produzidos pela instituição. Obteve como resposta que os exemplares outrora arquivados foram queimados. Vejamos pontualmente as quatro frentes utilizadas para a defesa de Molina.

A acidez na maneira como Florencio Varela argumenta, é demonstrada por meio da abordagem que o advogado oferece ao texto. Varela apostou na estratégia de ataque. Para cada prova apresentada contra seu cliente, sua primeira iniciativa não contempla defender Molina. Começa argumentando baseado em falhas na investigação, questiona as conclusões dos autos processuais, para ao final demonstrar a suposta inocência de seu cliente.

A primeira parte é uma introdução aos argumentos de defesa utilizados pelo advogado. Florencio Varela inicia seu texto de defesa, com uma provocação ao *Fiscal* responsável pela causa:

*Si el Sr. Fiscal hubiese tenido experiencia en la Justicia Militar para lo cual necesariamente debería conocer los reglamentos militares, no hubiese podido realizar el requerimiento de instrucción efectuado a fs. 25 toda vez que la existencia de un lugar de reunión o detención de prisioneros en el marco de una guerra, es algo legal pues está expresamente previsto en el reglamento RC – 8 – 3 “Operaciones contra la subversión urbana”.*²⁷²

O primeiro intento da defesa é argumentar a validade da causa. Varela apresenta um retrospecto do Processo de Reorganização Nacional, para embasar sua estratégia de que o culpado por qualquer ato abusivo, cometido durante os anos investigados nessa causa é o Estado argentino. Seu cliente só cumpria ordens. Essa tática não é nova, ao contrário é a mais saliente nos processos instaurados para apurar os acontecimentos do “passado que dói”.

A inovação de Varela nesse embate está na utilização dos manuais. O advogado os explora de maneira exaustiva. Transcreve inúmeras passagens dessas obras, na tentativa de comprovar que seu cliente em toda carreira só obedecia a ordens superiores.

²⁷¹ A única referência encontrada durante a pesquisa está na obra de Eduardo Luis Duhalde: *El estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. O autor usa uma citação do RC- 9 -1 *Operaciones contra elementos subversivos (proyeto)*.

²⁷² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 385.

Nesse sentido a inovação não está no discurso, mas no material utilizado. O ineditismo dos manuais é seu trunfo mais proeminente. Toda a segunda parte da defesa são fragmentos dos manuais. Esse item da defesa consta de oito páginas. É finalizado com a resolução da *Cámara Federal de La Capital Federal* no julgamento das juntas militares:

*que el proceder de las fuerzas armadas en la guerra contra el terrorismo, respondió a planes aprobados y ordenados a sus respectivas fuerzas por los comandantes militares y que la existencia de las ordenes a los subordinados a los comandantes, a su juicio su emisión resulto evidente dado que los propios comandantes alegaron haber tenido el control efectivo de sus fuerzas Y NEGARON LA EXISTENCIA DE GRUPOS MILITARES QUE ACTUARAN CON INDEPENDENCIA DE LA VOLUNTAD DEL COMANDO. Asimismo reconoció que la TOTALIDAD DE LOS JEFES Y OFICIALES QUE DECLARARON AFIRMARON QUE LA LUCHA ANTISUBVERSIVA SE AJUSTÓ ESTRICTAMENTE A LAS ÓRDENES DE SUS COMANDANTES SUPERIORES. Lo dicho por la Camara Federal es absolutamente cierto pues en el Ejército nadie actuó por su cuenta. Todos sus cuadros fueron debidamente informados del plan de operaciones en la guerra contra el terrorismo ordenado inicialmente por el gobierno constitucional e instruídos para el cumplimiento de sus obligaciones en ella.*²⁷³

Essa alegação foi combatida pela Justiça de maneira simples. Toda argumentação de Varela foi desfeita, quando o *Juzgado Federal Argentino de Paso de los Libres* ressaltou que qualquer cidadão, em qualquer esfera deveria ter sua conduta baseado na constituição nacional em vigor. Que o Processo de Reorganização Nacional feriu a constituição, sendo assim todas as medidas e ordens desse período estavam na ilegalidade. A obediência deveria ser à constituição nacional em primeiro lugar.

A defesa segue suas argumentações sustentando a “*imposibilidad factica de ser responsable por los hechos imputados*”²⁷⁴. Nesse tópico a autoria do texto é de Francisco Javier Molina. O militar aposentado descreve o sistema burocrático e aponta a logística de funcionamento do D 123, no período em que atuou como chefe dessa unidade. Também faz uso de regras contidas nos manuais, assim como de um decreto do Exército. Molina não relata nenhuma atividade que exerceu de fato, apenas descreve o que seria a rotina do destacamento, conforme as regras impostas por unidades superiores.

No início do documento apresentado para Justiça, Molina afirma que o funcionamento do sistema de inteligência aplicado durante “*la guerra contra el*

²⁷³ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 389.

²⁷⁴ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 389.

terrorismo”²⁷⁵ estava regulamentado em primeiro lugar pela *Directiva del Consejo de Defensa N° 1/75 Lucha contra la Subversión*. Esse decreto tinha como missão:

*5. MISION: Las Fuerzas Armadas, Fuerzas de Seguridad, Fuerzas Policiales y demás organismos puestos a disposición de este Consejo de Defensa, a partir de la recepción de la presente Directiva, ejecutarán la ofensiva contra la subversión, en todo el ámbito del territorio nacional, para detectar y aniquilar las organizaciones subversivas a fin de preservar el orden y la seguridad de los bienes, de las personas y del Estado.*²⁷⁶

Molina utiliza diversas passagens desse decreto, com intuito de comprovar que qualquer atividade que por acaso tivesse ocorrido no D 123, estava dentro do normatizado por decreto. Não obstante, as instruções estavam embutidas na doutrina difundida pelos manuais militares. Enfatiza Molina que o D 123 exercia atividades de inteligência, ou seja, sua finalidade não era operacional, mas sim de reunir informações sobre a subversão. O acusado faz uma leitura bastante particular desse documento. Segundo a interpretação de Molina:

*se desprende que estaban perfectamente separados los médios de Combate y los otros (Medios de Inteligência) razón por la qual no se le puede atribuir al Destacamento n° 123 que estuviera a mi cargo que haya efectuado operaciones para detener a terroristas toda vez que dicho elemento se aboco pura y exclusivamente a reunir información siendo el principal medio de reunion la población ya que no se hubiera logrado los êxitos alcanzados sin el apoyo de la misma, por cuanto eran los que denunciaban cuando creían que algo anormal sucedía o se enteraban por algun parente o amigo de la presencia de subversivos. [...] El Destacamento n° 123 de Paso de los Libres no efectuaba operativos simplemente por que ello estaba fuera de sus objetivos y razón de ser.*²⁷⁷

Segundo o relato de Molina, o D 123 não poderia efetuar nenhum tipo de operação, pois além de ter caráter de arrolar informações acerca da subversão, não possuía estrutura para qualquer atividade clandestina como: prisão, seqüestro, tortura ou assassinato. Em suas palavras: “no tenia personal, armamento, ni estructura para realizar procedimientos, ni lugar para alojar prisioneros”²⁷⁸. Chama atenção o momento em que Molina destaca a participação da população. Apesar de colocar a sociedade como uma espécie de aliada do Exército, visto que declara a importância de denúncias vindas da população, em nenhum momento ele cita um exemplo de que isso

²⁷⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 389.

²⁷⁶ Directiva del Consejo de Defensa N° 1/75 (Lucha contra la subversión). Octubre de 1975. SECRETO. Copia Nro 3. CONSEJO DE DEFENSA. BUENOS AIRES. 151600 Oct 75. My – 25. DIRECTIVA DEL CONSEJO DE DEFENSA Nro 1/75 (Lucha contra la subversión). Disponível em: <http://www.desaparecidos.org/nuncamas/web/document/militar/175.htm>

²⁷⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 390.

²⁷⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 391.

tenha ocorrido de maneira pontual ou demonstra ser prática habitual. Nos depoimentos inseridos nessa causa não encontramos nenhum caso que corrobore o alegado por Molina.

O que podemos anotar sobre esse tema, da participação de parcelas da sociedade, demonstra uma postura mais abrangente que a sustentada por Molina. No estudo de Grimson, percebemos uma sociedade acuada pelas forças militares. O pesquisador não apresenta nenhum caso pontual de colaboração entre população e militares. A análise que Grimson apresenta da sociedade, durante os anos do Processo de Reorganização Nacional, demonstra colaborações com intuito de escapar da perseguição militar:

En las semanas inmediatamente posteriores al golpe, un sector de la población libreña se involucro o se vio involucrado de formas diversas en la salida de dirigentes y militantes políticos. Los militantes y dirigentes locales recibían un llamado desde Buenos Aires o otras ciudades recomendándoles a una persona que necesitaba ayuda para cruzar la frontera. Las relaciones entre los libreños y quienes se exiliaban eran políticas o de amistad, como en los momentos anteriores.²⁷⁹

O pesquisador segue sua narrativa sobre os primeiros anos do Processo de Reorganização Nacional destacando as colaborações para fugas de militantes. Enfatiza as diversas formas como ocorriam os auxílios, utiliza para isso diversos depoimentos de cidadãos de *Paso de los Libres*. Sobre os anos seguintes, que contemplam o período que Molina comandou o D 123, Grimson descreve como:

Aunque las fugas por Paso de los Libres continuaron durante varios años, la participación de la población local se redujo drásticamente. La militarización del país y el alcance inédito de la represión política habían reducido al mínimo la actividad política que se desarrollaba, ahora exclusivamente, de manera clandestina. Esta situación exigía una gran valentía para comprometerse en salvar personas. [...] Una frase local resume la situación: “acá hay más milicos que gente”.²⁸⁰

Diferente dos casos de fugas que foram narrados para o pesquisador com riqueza de detalhes e em diversos depoimentos, no que tange a denúncias contra militantes, apenas um entrevistado comenta de maneira sucinta e generalista:

Dos o tres semanas después del golpe de Estado, cuenta un dirigente político libreño, “se puso terrorífico, tremendo. Esta era una ciudad ocupada. Como era un paso obligado de la gente que escapaba , en las rutas había un operativo cada mil metros”. Los libreños recuerdan el clima opresivo, de control permanente. “Esta era una ciudad tomada. Había alcahuetes en

²⁷⁹ GRIMSON. 2003. op. cit. p. 185.

²⁸⁰ Ibid. p. 185.

*todos lados. Tenías que cuidarte hasta de estornudar”. Los militares decían que Libres era un “lugar obligado, porque el puente era vía de escape”.*²⁸¹

Nesse período a população de *Paso de los Libres* era constituída por cerca de trinta mil pessoas. Os militares estavam por todos os lados. Eram três regimentos do Exército, a *Gendarmeria*, Prefeitura Naval, Serviços de Inteligência, Polícia Federal e Polícia Provincial. Essa presença se explica por *Paso de los Libres* ser zona de fronteira. Intensificou-se nos anos do Processo de Reorganização Nacional, por ser uma das rotas de fuga mais utilizadas por militantes de diversos países. Conforme apontado por Grimson “*En Paso de los Libres se afirma que alrededor de cien personas fueron secuestradas cuando intentaban entrar en el país o salir por él por el puente internacional*”²⁸².

Quando Molina afirma que o destacamento sob seu comando, não possuía estrutura e que só tinha função de reunir informações e repassá-las, está dando a entender, que com tantos efetivos militares instalados em *Paso de los Libres*, se alguma atividade clandestina ocorreu, pode ter sido executada por qualquer outra esfera militar presente na cidade. Ademais, segundo o acusado, as unidades eram divididas entre de combate e inteligência.

Afirma ser o D 123 de inteligência. E no mesmo parágrafo que explica a divisão entre as unidades, aponta uma suposta participação da sociedade nas tarefas que o D123 deveria executar. Apesar das afirmações do militar, no que tange a função desse destacamento ser apenas burocrática, os testemunhos dos sobreviventes de diversos “*chupaderos*” atestam o contrário.

A historiografia sobre o tema das unidades de inteligência, também deixa claro que os destacamentos tinham papel fundamental nos seqüestros ocorridos durante os anos do Processo de Reorganização Nacional e inclusive eram responsáveis por torturas. A tarefa de recolher informações e repassá-las pode ser bem mais complexa, do que o exposto por Molina. Como a destacada por Calveiro:

Por otra parte, estaba el grupo de inteligencia, es decir los que manejaban la información existente y de acuerdo con ella orientaban el “interrogatorio” (tortura) para que fuera productivo, o sea, arrojara información de utilidad. [...] Justificaba su trabajo con el argumento de que el funcionamiento armado, clandestino y compartimentado de la guerrilla hacía imposible combatirla con eficiencia por medio de los métodos de

²⁸¹ GRIMSON. 2003. op. cit. p. 185.

²⁸² Ibid. p. 187.

*represión convencionales; era necesario “arrancarle” la información que permitiría “salvar otras vidas”.*²⁸³

Sobre o D 123 especificamente, o caso Silvia Tolchinsky é emblemático, ela foi mantida refém e atuou como “*marcadora*” nesse destacamento. Porém sua chegada em *Paso de los Libres* ocorreu em 1981, quando Francisco Javier Molina já tinha sido transferido para outra unidade. Sendo assim, a investigação não tinha como provar que o acusado comandou qualquer operação clandestina, enquanto chefiava o D 123.

Sobre ajudas da população local, é uma informação que Molina apresenta sem prova nenhuma. Como vimos na pesquisa de Grimson, percebe-se que deveriam ter pessoas que denunciavam militantes presentes em *Paso de los Libres*. Porém, essa parcela da sociedade “não aparece”. Não se encontram testemunhos desse tipo de colaboração nos autos da causa. Molina cita essa participação com intuito de afirmar que, as atividades ditas apenas burocráticas exercidas pelo D 123, eram de conhecimento e com a ajuda da população. É algo que não ameniza em nada sua situação enquanto acusado.

O texto de Molina se torna bastante evasivo, é um amontoado de justificativas, explicações e comentários sobre as regras militares vigentes. Não se detém em casos particulares. Nem seria coerente com sua estratégia de defesa, que consta em provar que só obedecia a ordens, agindo dentro da legalidade militar vigente, prestando serviço informativo. Finaliza Molina insistindo em arremessar a responsabilidade por qualquer delito em outras unidades militares:

*Reitero que el Destacamento de Inteligencia nº 123 de Paso de los Libres no era operativo ya que las operaciones las ordenaban los Comandantes a través de la Jefatura III Operaciones y las realizaban las Unidades dependientes en este caso las de Infantería y Artillería de Paso de los Libres y si había prisioneros ellos pasaban a depender de la Jefatura Personal, por así corresponde siendo esse el procedimiento normal cuya responsabilidad recaía en las Zonas, Subzonas o Áreas.*²⁸⁴

Na terceira etapa a defesa se volta sobre a *La Polaca*, amparando-se em sua estratégia mais saliente, a obediência militar. Tal estratégia fica evidente pela intensa repetição, a cada página, da afirmação dessa obediência - tão intensa que torna exhaustiva a leitura do referido documento. A ilustração da conduta de Molina é pintada com as cores do militar correto, obediente, dedicado, e que não tem culpa de nada.

²⁸³ CALVEIRO. 2008. op. cit. p. 36.

²⁸⁴ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 391.

Nessa parte da defesa mais seis páginas transcrevendo trechos dos manuais e do decreto já citado. O apelo do advogado em culpar o Estado, fica nítido nesse trecho:

*Há sido el propio Estado Argentino quien desde su ingreso al Colegio Militar de la Nación lo educo y formo en el sistema disciplinar basado en el cumplimiento estricto de las ordenes impartidas por sus superiores cualquiera fuere su contenido, dado que el subordinado carecia del derecho de inspección siendo su único deber constatar si quien impartia la orden era autorizado para ello.*²⁸⁵

Sobre a *La Polaca*, o advogado argumenta que, se hipoteticamente esse lugar tivesse sido utilizado para atividades repressivas clandestinas, estaria totalmente regulamentado pelos manuais militares, “*circunstancia que por si sola le quitaria el carácter de ilícito*”²⁸⁶. Em seguida, utiliza a conhecida estratégia de afirmar que nada tinha o D 123 com as operações que supostamente ocorreram em *Paso de los Libres*.

Para refutar a suposição de que a *La Polaca* serviu como centro de detenção clandestino, a defesa utilizou dois casos arrolados no processo. Com base nos dados disponibilizados pela CONADEP a investigação sustentava que Arnaldo Harold Buffa teria sido seqüestrado em *Paso de los Libres*, e Carmen Cantero tivera detida nessa cidade. O advogado apontou que Arnaldo Harold Buffa “*según consta a fs. 89 [dessa mesma causa], fue morto en una acción ocurrida el 31 de julio de 1976 en la localidad bonaerense de José León Suarez*”²⁸⁷. Varela não questiona o seqüestro, a tática consiste em contradizer a acusação. Arnaldo Harold Buffa não foi assassinado no território sob responsabilidade do D 123, e nada comprova que esse cidadão esteve detido na *La Polaca*.

A *Fiscalía* utilizou o episódio ocorrido com Carmen Cantero como prova das atividades clandestinas perpetradas em *Paso de los Libres*. Conforme testemunho, da própria, para a CONADEP o que ocorreu foi:

El dia 24 de marzo de 1976, personal de las Fuerzas Armadas allana el domicilio de mis padres y proceden a detenerse en casa de mi Hermano; yo me encontraba embarazada y debí abandonar a mi pequeño hijo de 2 años de edad. Me alojan en el local de la policia junto a otras dos personas. [...] en horas de la tarde, nos trasladan a un local de Gendarmería, en la ciudad de Paso de los Libres (Corrientes) nos alojan unas horas en Gendarmería, luego nos llevan al Regimiento III de Artillería. Cuando nos encontrabamos [ilegível] mis padres concurren a este regimiento para ubicarnos, pero al personal que atiende dice desconocer nuestro paradero y mis padres son enviados a preguntar al Regimiento V y luego ala Policia de Paso de los

²⁸⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 396.

²⁸⁶ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 392.

²⁸⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 392.

Libres, de aquí son enviados a Curuzú Cutiá donde se les informa que estamos alojadas en un local de Gendarmería de Paso de los Libres. En este lugar permanecemos incomunicadas hasta 6 de setiembre del mismo año, fecha en que recibimos la primer visita de nuestros familiares. El día 8 de este mismo mes nos anuncian que seremos trasladadas a Buenos Aires. [...] El día 9 trasladan alas personas que habían sido detenidas conmigo. El día 24 de setiembre de 1976 recupero la libertad.²⁸⁸

No depoimento que prestou ao *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, Carmen confirma tudo que relatou para a CONADEP em 1984. Declarou sobre a *La Polaca*:

que nunca escucho que existia un centro de detención llamado La Polaca, que si recuerda que la llevaron a Curuzú Cuatiá, luego la trajeron a ésta ciudad pero no recuerda donde estuvo detenida cree que era Gendarmería, luego como la declarante estaba embarazada la llevaron al Hospital Militar de Curuzú Cuatiá, y estando en esse lugar recupera su libertad.²⁸⁹

A defesa de Molina alegou que essa declaração de Carmen é uma prova de que a *La Polaca* não serviu como prisão clandestina, ademais o relato indica como data de prisão e liberdade o ano de 1976, portanto não poderiam responsabilizar Molina pelo ocorrido com a denunciante.

A quarta e derradeira etapa de defesa contemplou contestar o *informe Waern*. Em realidade, foi contestada a condição de saúde mental de Carlos Fidel Waern. O primeiro argumento da defesa é Waern ter negado que escreveu o relatório. De fato, em seu primeiro depoimento Waern nega a autoria do documento: “*Preguntado: se reconoce el mismo [informe Waern] como de su autoria. Contesta: Que no, que la letra es muy parecida*”²⁹⁰. Mesmo após a perícia comprovar que a letra pertencia a ele, seguiu negando. A defesa de Molina alegou que:

cabe agregar la negativa de Carlos Fidel Ramón Waern en su declaración de fs. 267 no obstante que sus dichos fueron lo que dieron origen a la causa, contradicción que se explica por las condiciones personales del nombrado que circunstancialmente pudieron ser apreciadas por mi mientras aguardaba en la Mesa de Entradas del Tribunal el pasado Viernes 22 cuando pudo advertir a simple vista el deterioro de sus facultades mentais.²⁹¹

Essa alegação da defesa não foi de utilidade alguma, no que tange as acusações contra Molina. Florencio Varela venceu a causa quando questionou a carta supostamente enviada por Arturo F. Bonpland. Todas as argumentações, baseadas nos manuais militares também não serviram para ajudar a vencer a batalha judicial. Contou

²⁸⁸ ARCHIVO NACIONAL DE LA MEMORIA. ARQUIVO CONADEP. Depoimento Carmen Cantero. 30 de janeiro de 1984. f. 7126.

²⁸⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 11-04-2005. op. cit. f. 253.

²⁹⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 12-04-2005. op. cit. f. 267.

²⁹¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 393.

muito inexistência de materialidade nas provas. Não foram encontrados corpos, nenhuma suposta vítima testemunhou sobre o período que Molina comandou o D 123. Silvia Tolchinsky e *Turco Julián* desembarcaram em *Paso de los Libres* em 1981, período diverso do acusado.

A defesa de Francisco Javier Molina não só conseguiu que fosse declarada falta de mérito quanto ao seu cliente, como deu substrato para que os demais réus entrassem com recurso. As provas contra Molina foram refutadas pela defesa com sucesso. Nenhuma das acusações foi provada. Nos primeiros autos ainda estavam arrolados como réus: os seguintes militares: Ricardo Fernández, Hector Mario Juan Filippo, Antonio Herminio Simon e Jorge Oscar Felix Riu. A situação de Molina foi resolvida pela sua defesa de maneira derradeira. As circunstâncias dos demais réus foi mais complicada, o duelo não acabou nos primeiros autos de outubro de 2005.

4.3 O reflexo da defesa de Molina sobre os demais réus

A apelação favorável, para Francisco Javier Molina, resultou em um conjunto de apelações dos demais réus acusados no processo. Cada um usou as argumentações da defesa como melhor lhe coube. A defensora pública, responsável pela defesa de Carlos Fidel Waern alegou insanidade mental de seu cliente. Visivelmente influenciada pela declaração de Florencio Varela. As estratégias de defesa se entrelaçavam, na medida em que ajustavam suas argumentações conforme as apelações iam acontecendo. Florencio Varela foi o único que não utilizou estratégias alheias e decisões judiciais anteriores, em contrapartida, seus argumentos foram os mais utilizados por terceiros. A defensora pública não teve sucesso na empreitada de alegar insanidade mental. Carlos Fidel Waern foi submetido a diversas perícias, e foi constatado que não correspondia à realidade, a afirmação da defesa. Waern seguiu preso, pelos delitos já citados. Os militares foram os que mais obtiveram algum sucesso utilizando o substrato herdado da defesa de Francisco Javier Molina. Vejamos pontualmente cada caso.

4.3.1 Ricardo Fernández

Que las pruebas que obran en su contra son: Nota Periodística del diario SEPA [...] Inpección Judicial de f.s. 45 e acta de allanamiento de fs. 129/141,

*Inspección Judicial de fs. 147/159, informe de fs. 179/180, Vídeo contenido entrevista efectuada por Victor Ignacio Villanueva a Carlos Fidel Waern, declaración testimonial de Victor Ignacio Villanueva, informe Waern, documentaciones de Arturo F. Bonpland.*²⁹²

Ricardo Fernández é militar aposentado, reside em *Posadas – Misiones*. Prestou serviço ao D123 na categoria de sargento. Solicitou a defensora pública para sua defesa, alegou não possuir recursos para arcar com as despesas de um advogado. Assim como Carlos Fidel Waern. A defesa de ambos não apresentou nenhum documento substancial durante todo o decorrer do processo. O percurso desses réus, presente nos autos, mostra a investigação oferecendo extenso relatório com as acusações e as provas pertinentes para cada um. A defesa se manifestando nas apelações, com textos de no máximo duas páginas. O mais substancial está contido nos depoimentos de cada um dos réus.

Ao ser indagado sobre os fatos apurados pela investigação e as provas arroladas contra sua pessoa, Ricardo Fernández declarou:

*Que desconoce totalmente los hechos que se imputan, en primer lugar porque durante el tiempo que se desempeñó como personal militar en el Destacamento de Inteligencia 123 del Ejército, durante los años de 1977, 1978 y 1979 nunca tuvo conocimiento o de la existencia de esse lugar denominado La Polaca, que no sabiendo tampoco porque se le menciona como encargado de ese lugar.*²⁹³

Ricardo Fernández faz um relato de suas atividades, segundo sua declaração, a tarefa que lhe cabia no D 123 era “*encargado del estudio del ambiente geografico que se hacía periódicamente y anualmente en esa época*”²⁹⁴. O acusado descreve sua rotina de trabalho detalhadamente. A primeira parte do depoimento sempre consta de uma declaração espontânea do depoente, antes disso é feita a leitura de um resumo do processo. Nesse caso a leitura de toda a reportagem com as denúncias sobre a *La Polaca*. As perguntas são efetuadas após o depoente fazer sua declaração espontânea. Fernández encerra a primeira parte de seu depoimento dizendo:

También expresa que desea reiterar su total desconocimiento en relación a los hechos que se le narraran en este acto, como así también y como consecuencia de ello, su total inocencia o responsabilidad referente a los mismos, no pudiendo tampoco aportar ninguna información o dato de interes para lo que se investiga, dado que nunca escuchó ni siquiera comentarios al respecto y además quiere explicar que tanto en Destacamento de Inteligencia

²⁹² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 412.

²⁹³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 413.

²⁹⁴ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 413.

*como en cualquier otro, toda tarea de inteligencia se maneja totalmente independiente y en secreto.*²⁹⁵

Em nenhum momento de sua declaração inicial no interrogatório, Ricardo Fernández fez menção as provas que constam contra ele. Como já dito, ele narrou sua rotina de trabalho. Foram feitas apenas duas perguntas para Fernández: “*Si en el período en que el declarante presto servicios en el Destacamento de Inteligencia 123, existia personal civil y en su caso si puede explicar que funciones cumplan*”²⁹⁶ e “*si tiene conocimiento ó vió durante su prestación de servicios en el Destacamento de Inteligencia 123, a personal civil prestando servicios de guardia ó saliendo en comisión con otro personal, portando armas a la vista u ocultas*”²⁹⁷.

Fernández se deteve mais na primeira questão. Afirmou que civis prestavam serviço no D 123, com tarefas próprias e distintas das exercidas pelos militares. Segundo Fernández as atividades que os civis realizavam eram de caráter administrativo. No que tange as afirmações contidas no *informe Waern* o depoente declarou:

*en relación a los servicios que prestaban los civiles y a las manifestaciones que se le hizo saber en este acto que habría realizado Carlos Waern; el personal civil, por lo menos en lo que tiene conocimiento el compareciente, realizaban tareas administrativas [...]pero nunca prestaban servicios de guardia y menos armados, lo que si podían hacer eran servicios de auxiliar del Jefe de Guardia, pero solo durante horario diurno y consistia en ayudar ó colaborar con el Jefe de Guardia.*²⁹⁸

Fernández demonstra uma contradição nas duas respostas, primeiro afirma que as tarefas dos civis eram restritas a atividades administrativas. Mesmo quando um civil auxiliava um *Jefe de Guardia*, sua função era de: “*colaborar anotando la salida ó entrada de personal, de vehículos, atender el telefono*”²⁹⁹. A segunda pergunta foi uma insistência, para que o depoente detalhasse mais essas atividades. Nesse momento Fernández muda o discurso e relata que os civis poderiam efetuar tarefas nas ruas. Segundo o depoente, em ocasiões específicas, como visita de personalidades, governadores, dirigentes político e afins os funcionários civis do destacamento poderiam sair armados: “*realizaban una especie de refuerzo del personal militar del*

²⁹⁵ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 414.

²⁹⁶ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 414.

²⁹⁷ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 414.

²⁹⁸ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 414.

²⁹⁹ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 414.

destacamento, pero no eran todos los empleados civiles, sino aquellos que tuvieron instrucción militar”³⁰⁰.

Ricardo Fernández não fez menção às provas, que constavam contra ele, em momento nenhum do depoimento. Contestou as informações do *informe Waern*, porém quando declarou na segunda pergunta, que civis poderiam utilizar armas, caiu em contradição. O *informe Waern* dá conta da mesma informação que Ricardo Fernández ofereceu na segunda pergunta.

Fernández não foi questionado sobre a carta que foi arrolada como prova contra ele, é a mesma carta que teria sido enviada para Molina³⁰¹. Seu depoimento ocorreu dia 03 de maio de 2005. O advogado de Francisco Javier Molina entregou a defesa na Justiça um dia antes. É provável que o material entregue por Florencio Varela tenha sido analisado antes do depoimento de Ricardo Fernández.

A defensora pública, responsável pela defesa de Ricardo Fernández, entrou com recurso contra a sua condenação, com base na argumentação de Florencio Varela e na utilizada para defender Carlos Fidel Waern. A carta teve de ser retirada dos autos. Era a única prova contra Fernández, nesse primeiro embate judicial. Com sua refutação, foi decretada falta de mérito na causa contra Ricardo Fernández.

4.3.2 “cumplimiento de las ordenes”: Filippo, Simon e Riu.

O percurso e estratégia de defesa dos réus: Hector Mario Juan Filippo, Antonio Hermínio Simon e Jorge Oscar Felix Riu seguiu o padrão da efetuada por Florencio Varela em defesa de Molina. Observando as especificidades de cada situação processual e provas arroladas na causa. Apesar de positivada suas apelações, quando a Justiça aposta em outra conduta, voltaram a ser condenados, diferente do ocorrido com Francisco Javier Molina. Vamos nos deter agora, nas passagens dos primeiros autos, visto que na segunda etapa da causa, não foram efetuados novos depoimentos e a defesa de todos atuou em bloco.

A denúncia judicial se baseia, nos distintos momentos da causa, nos episódios ocorridos na primeira etapa do *expediente*. Sendo assim, as condenações tinham como

³⁰⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 03-05-2005. op. cit. f. 415.

³⁰¹ Imagem da carta verificar página 93 dessa dissertação.

matriz a estância *La Polaca*, e as supostas atividades clandestinas ali ocorridas. Mesmo com a decisão favorável para Carlos Fidel Waern, no que tange o delito de homicídio, essa continuou sendo a linha de acusação.

Jorge Oscar Felix Riu, militar aposentado, foi designado chefe do Destacamento 123 no dia 14 de dezembro de 1976, exerceu essa função até 05 de março de 1979. Nomeou como advogado Jorge Ignacio Bullo Perea. Entregou no *Juzgado Federal de Paso de los Libres* no dia 02 de maio de 2005, documento de defesa. Nos termos gerais, sua defesa segue a mesma baliza, da exposta pelo advogado de Molina, inclusive a citando no final do documento:

*Sin perjuicio de todo lo expuesto hasta aquí quiero expresar a V. S. que habiendo tomado conocimiento del contenido del escrito de descargo y de la documentación con el acompañada por el Cnel. Francisco Javier Molina por coincidir con todo lo allí afirmado, que lo hago mio ratificando sus términos salvo en aquellos aspectos que se contradigan.*³⁰²

A tática utilizada pela defesa de Riu se distancia da apresentada por seu colega de farda, no sentido da abordagem. O advogado de Riu não discutiu nenhuma acusação. Não se deteve a questionar as provas contra seu cliente. Sua postura foi de pedir provas materiais dos delitos pelos quais seu cliente estava sendo acusado. Segundo os primeiros autos Riu era acusado de: “[...] *autor penalmente responsable de los delitos de violación de los deberes de funcionario publico y encubrimiento de homicidio agravado, privación ilegítima de la libertad agravada, torturas e vejaciones agravadas*”³⁰³.

Conforme a defesa apresentada por Riu, todos esses delitos estavam baseados em boatos, o advogado afirmou que, só contestaria de fato, as acusações que ficassem derradeiramente provadas contra seu cliente. Mesma estratégia adotada pela defesa de Waern, não havia materialidade de qualquer homicídio. A defesa de Riu citou os mesmos exemplos utilizados pela defesa de Molina. Os casos apresentados como prova não comprovavam nenhum delito cometido por agentes do D 123. E o desencontro de datas desses eventos - Arnaldo Harold Buffa e Carmen Canteros favoreceram seu cliente. Jorge Ignacio Bullo Perea e sua postura de confrontar e exigir que fosse provado o delito de homicídio venceu a primeira etapa da causa. Porém a situação de Riu era

³⁰² ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 402.

³⁰³ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 600.

mais frágil que a de Molina. Motivo que sustentou sua segunda condenação. A acusação apoiou-se nos pormenores oferecidos por Riu na primeira etapa do processo.

Jorge Oscar Felix Riu não tinha como negar a troca de correspondência com Arturo F. Bonpland. Constan archivadas por Arturo, seis cartas, cinco recebidas pelo militar e uma enviada:

Data	Enviada	Recebida	Assunto
07/05/1977		X	Acesso a estância <i>La Polaca</i>
04/07/1977		X	Materiais e reformas na casa principal
24/09/1977		X	Materiais e reformas na casa principal
28/10/1977	X		Materiais de reforma e acesso a estância
05/11/1977		X	Materiais e reformas na casa principal
06/01/1978		X	Materiais e reformas na casa principal

Cartas aquivadas nas pastas de Arturo F. Bonpland. Quadro elaborado pela autora.

As cartas tratam de dois temas: reformas que estavam sendo efetuadas na casa principal da estância e a necessidade de abertura de uma via nova de acesso a *La Polaca*. Segundo a carta que Jorge Oscar Felix Riu enviou para Arturo F. Bonpland, isso se fez necessário, devido o arrendatário ter arado o solo para plantio de soja. A situação conforme Riu era a seguinte:

Don Arturo, desde hace unos días la entrada a la Polaca no se realiza más por el lugar que habitualmente se utilizaba, a raíz que el Sr. Vischi aró todo el campo de su propiedad con la intención de plantar soja. En estos momentos se está utilizando un camino circunstancial que va paralelo al alambrado viejo, es decir se abrió un pórtico en el campo donde nosotros pusimos la tranquera.³⁰⁴

A necessidade de acesso por outra rua é assunto presente desde maio de 1977, quando é tratado pela primeira vez, nas cartas disponíveis. Além dessas seis missivas, também foram arquivadas por Arturo três notas fiscais de transporte de material de construção. As notas apontam como recebedor Jorge Oscar Felix Riu:

³⁰⁴ Carta enviada em 28 de outubro de 1977. Pasta 1. ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04.

IMPORTANTE: "Todos los actos que se especifican en el Artículo 1º del Decreto Nº 26.901/51 serán reprimidos y sancionados de acuerdo con lo establecido en las Leyes Nros. 12.830, 12.983, 13.942 y 13.906 de represión del agio y la especulación".

EJEMPLAR PARA LA EMPRESA

FERRUCARRILES ARGENTINOS
LINEA GRAL. BELGRANOX URQUIZA.- Nº

CARTA DE PORTE PARA CARGA

El transporte de las cargas cuyo detalle consta a continuación, queda sometido a las disposiciones del Código de Comercio, a la ley y Reglamento General de Ferrocarriles, a las tarifas y condiciones aplicables, y se efectuará a tarifa básica ordinaria, tarifa básica reducida o tarifa especial Nº. Táchense las tarifas que no correspondan. Si no se hiciera indicación alguna, el transporte se realizará a la tarifa más baja aplicable, ya sea reducida o especial.

REMITENTE Arturo P. Bonpland Nombre y Apellido DOMICILIO Marranqueras.-
DESTINATARIO Jorge Oscar Riu DOMICILIO Adolfo Montaña 108 P. de los Libres.-
EL FLETE SE PAGARA EN LA ESTACION DE Corrientes.

ESTACION DE PROCEDENCIA: Corrientes.-
Categoría _____
ESTACION DE DESTINO: Paso de los Libres
F. C. _____
Categoría _____

DECLARACIONES DEL REMITENTE					PARA USO DE LA EMPRESA				
Número de los vagones	Cantidad de bultos	Envase	Marcas y números	DESCRIPCION DE LA CARGA	Peso en Kg.	Clase	Tarifa y recargo Ley 12.830 \$	Importe (1)	OBSERVACIONES (estado del embalaje, carga, etc.)
	1	Pta.	S/N.	Una puerta de sin marco de 0,81 por 2,03 de pino brasil -					Son (3) tres bultos.- - - -
	1	-	-	Una tapa para sótano de 0,80 por 0,98 de madera pino brasil. -					
	1	-	-	Una tapa para sótano de 0,81 por 1,44 de madera pino brasil.-					
	-	-	-						

INSTRUCCIONES PARA EL CARGADOR
Este documento debe llenarse con claridad, preferentemente a máquina, o si no con tinta o lápiz de tinta.

Valor declarado \$ _____ Seguro _____
Cargo por recolección y/o entrega a domicilio _____

Sellado de los vagones: a) Sellado por el remitente con sellos propios, sin responsabilidad para la Empresa. (Art. 285 del Reglamento). b) Sellado por la Empresa a pedido del remitente, por carecer de sellos propios.

Para Cargas Persecutoras: Despacho aceptado para salir con tren Nº _____ de fecha _____

OBSERVACIONES ESPECIALES (2) _____

Fecha de recepción de la carga: 29/1/78

Sello Pagado o A Pagar _____

APROBADO C. F. E. TECNICO ADMINISTRATIVO DEL REMITENTE
FIRMA DEL JEFE DE LA ESTACION (3) _____

(1) El alero, tarifa, peso y cálculos están sujetos a rectificación en la estación de destino. (Ley 2573, Art. 48).
(2) Para ser llenado únicamente en la estación de origen; caso contrario deberá utilizarse las regiones.
(3) Esta Carta de Porte debe ser sellada por la Estación de Procedencia y firmada por el jefe de la misma, sin cuyos requisitos no tendrá valor alguno. Dicho sellado se deberá por el cargador al consignatario, a fin de que pueda retirar la carga sin incurrir en costas y otros gastos.

-A.B.S. 12210 - 12210 Simosa - 240 x 270 mm. - 4/78

Nota de transporte de carga, presente na pasta 2. Arquivada nos autos do processo.

Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres.*

FERRUCARRILES ARGENTINOS
LINEA GRAL. BELGRANOX URQUIZA.- Nº

CARTA DE PORTE PARA CARGA

El transporte de las cargas cuyo detalle consta a continuación, queda sometido a las disposiciones del Código de Comercio, a la ley y Reglamento General de Ferrocarriles, a las tarifas y condiciones aplicables, y se efectuará a tarifa básica ordinaria, tarifa básica reducida o tarifa especial Nº. Táchense las tarifas que no correspondan. Si no se hiciera indicación alguna, el transporte se realizará a la tarifa más baja aplicable, ya sea reducida o especial.

REMITENTE Arturo P. Bonpland Nombre y Apellido DOMICILIO Marranqueras.-
DESTINATARIO Jorge Oscar Riu DOMICILIO Adolfo Montaña 108 P. de los Libres.-
EL FLETE SE PAGARA EN LA ESTACION DE Corrientes.

ESTACION DE PROCEDENCIA: Corrientes.-
Categoría _____
ESTACION DE DESTINO: Paso de los Libres
F. C. _____
Categoría _____

Fragmento da Nota de transporte de carga acima, para melhor visualizar o destinatário.

A defesa não contém nenhuma referência as cartas. Oscar Felix Riu se detém a narrar sua conduta enquanto militar e a fazer pequenas citações aos manuais e regulamentos militares. Com intuito de provar, assim como Molina, que o Destacamento 123 não efetuou operações, simplesmente porque não era de sua alçada. Sobre a *La Polaca*, no documento apresentado pela defesa consta:

Es el momento de referirme a la presunta existencia del campo de detención "La Polaca". Tal como es referido por el denunciante jamás existió como centro de detención dependiente del Destacamento a mi cargo. Por lo

expuesto hasta aquí, es harto redundante negar que en dicho hipotético lugar, o en cualquier otro predio rústico de esta localidad hubiere funcionado algún centro de detención con calabozos, celdas etc, dependiente del Destacamento a mi cargo. [...] En cuanto a cualquier otro predio rústico innominado, que circunstancialmente en algún momento hubiera sido usado u ocupado por el Destacamento 123 a mi cargo, debo manifestar a V. S. que nada tuvo que ver con la guerra a que nos hemos referido, y que nada tuvo que ver con hipotéticos lugares de detención.³⁰⁵

Jorge Oscar Felix Riu foi sucinto em seu documento de defesa. Tinha conhecimento da farta documentação entregue por Florencio Varela e usou dela em seu favor. No que tange aos manuais e regulamentos militares, ele apenas fez menções e citou o título das obras. Afirmou não ter nenhuma cópia de qualquer manual ou outro material pertencente ao Exército em seu poder.

O depoimento de Riu ocorreu em 10 de junho de 2005, deveria ser em abril do mesmo ano, sua falta foi justificada com um atestado de saúde. Riu afirmou ter feito uma cirurgia e estava internado na data prevista para depor. Quando se recuperou, foi até *Paso de los Libres* prestar depoimento. As provas contra ele são as mesmas que incriminavam Molina e os demais militares, o que difere nesse caso é a quantia de correspondência trocada entre Riu e Arturo F. Bonpland.

Em sua declaração inicial, Riu reafirma o documento entregue por seu advogado em maio/2005. Que não pretende contestar as provas, visto que isso faz parte do relatório de defesa apresentado. Em seguida Jorge Oscar Felix Riu declara sua chegada em *Paso de los Libres*:

Entre la recepción de los efectos del Destacamento, le comentaron sin ninguna constancia escrita que lo respaldara, que la Unidad tenía a su disposición un predio o finca que había sido cedida temporalmente por el señor Arturo Amado Bonpland para ser utilizada como una casa con fines sociales por el personal del Destacamento, aclara que era gratuita y como una especie de retribución o contraprestación, se había convenido con este buen señor ayudarlo o colaborar con el arreglo y mantenimiento de esa vivienda como así también de su vigilancia ya que con anterioridad a ello, según comentarios, había sido saqueada por ladrones y/o rateros de la zona.³⁰⁶

Jorge Oscar Felix Riu, um mês após sua defesa ser entregue, adota uma postura muito mais abrangente no depoimento. Faz um relato detalhado sobre a estância *La Polaca*, as cartas e conta inclusive de um encontro com o proprietário da fazenda. A versão de Riu é um resumo do conteúdo das cartas trocadas entre ele e Arturo F.

³⁰⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 02-05-2005. op. cit. f. 401.

³⁰⁶ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 600.

Bonpland. Segundo o militar, e corroborado pelo conteúdo das missivas, a estância precisava de reformas, o proprietário enviava o material, pagava por ele, e ele como chefe do D 123 tomava conhecimento dessas atividades, pois a estância estava cedida como área de lazer para o destacamento. Comenta que essa espécie de permuta entre o D 123 e Arturo era de conhecimento de diversas pessoas, inclusive o Intendente Municipal. Tudo que Riu fez foi transpor o conteúdo das cartas em seu depoimento.

Durante a etapa de perguntas do depoimento, Jorge Oscar Felix Riu foi submetido a algumas questões. Quanto às atividades exercidas pelos funcionários civis do D123 e o porte de armas por esses, a resposta de Riu é diferente da oferecida por Ricardo Fernández. Jorge Oscar Riu declarou que quando havia necessidade, sem aclarar que casos eram esses, os civis atuavam como auxiliares do chefe da guarda, armados. Esse serviço era executado no *“asiento del Destacamento, en la esquina de calles Montaña y Madariaga”*³⁰⁷.

Sobre a *La Polaca*, foi indagado: *“Si existían personas a su mando que estuvieran a cargo del establecimiento”*³⁰⁸, Riu afirmou que não tinha ninguém de forma permanente na estância. Designava alguém apenas quando faziam entrega de materiais ou para realizar algum reparo. Foi questionado se Riu lembrava-se de algum nome de militar ou funcionário civil do destacamento, que tivesse prestado algum tipo de serviço na estância. O militar diz que não recorda muito bem, devido o tempo transcorrido, mas citou um oficial. Segundo o depoente, um oficial chamado Carril esteve na estância, acompanhando o proprietário e em outras oportunidades para supervisionar trabalhos que estavam sendo executados.³⁰⁹ Não precisou datar nem as tarefas que Carril teria supervisionado.

A seguinte pergunta tencionou aferir de que forma o D123 tomava conta do local e em quais circunstâncias.

Que no habia guardia permanente sino que esa especie de custodia que se realizaba, surgia de la presencia militar que se producía por recorridas ocasiones o cuando se llevaba los materiales para la reparación de la vivienda, aclara que ocasionalmente y cuando llegaban esos materiales, podría quedar alguna persona perteneciente al Destacamento, cuidando dos

³⁰⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 601.

³⁰⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 601.

³⁰⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 601.

*mismos, pero no cumpliendo un servicio de guardia, tampoco lo hacían armados.*³¹⁰

A última pergunta para o militar foi: “*Si en alguna oportunidad se realizaron reuniones sociales en ese lugar*”³¹¹, já que Riu declarou que a estância foi cedida e tinha a serventia de lazer para os membros do D 123. Conforme Riu:

*Que reuniones sociales a nivel de Unidad no se realizaron, pero si tiene conocimiento de que se efectuaron reuniones entre el personal, en ese lugar y era en forma esporádica e informal ya que no tenían necesidad de solicitar a la Jefatura autorización alguna.*³¹²

O depoimento de Jorge Oscar Felix Riu deu mais um substrato para a investigação apontar a veracidade das informações contidas no *informe Waern*. Como vimos no capítulo anterior, na descrição feita por Carlos Fidel Waern, das dependências da estância, assim como a estrutura interna da casa principal é confirmado que de fato ele esteve no local e conhecia detalhadamente sua composição. No que tange ao oficial Carril, no *informe Waern*, é citado como um dos torturadores:

*En una oportunidad, estando el Capitán Carril interrogando a uno otro logró escapar corriendo [ilegível] el eucaliptal. Alertado por los gritos de la Guardia corrió tras él y le efectuó varios disparos matandolo. Si bien no hay pruebas estaría enterrado en algún lugar cercano. Otra versión indicó que el [ilegível, se refiere a pessoa que fugiu] había tenido acceso a un arma disparando primero al Capitán y luego este lo mato. En tal sentido Carril durante varios días anduvo rengo haciendo correr version que suprió un golpe muy fuerte.*³¹³

Jorge Fernando Carril, segundo depoimento de Riu, prestou serviço no D 123 até o final de 1977. O depoente afirma que quando chegou a *Paso de los Libres*, Carril já estava prestando serviço neste local. Apesar de ser citado por Riu e acusado por Waern, não encontramos mais nenhuma informação sobre ele nos autos. Os esforços da investigação, não bastavam para comprovar as acusações, pelas quais Jorge Oscar Felix Riu fora condenado. A acusação insistiu em condenar os citados por homicídio.

Antonio Herminio Simon, também foi favorecido por essa persistência. Assim como Francisco Javier Molina, é réu em outra causa: “*Scagliusi, Claudio s/Privación ilegal de la libertad (causa N° 6859/98)*” que tramitava no *Juzgado Federal Criminal y Correlacional N°4, Secretaria N°8*. Antonio Herminio Simon encontrava-se em prisão domiciliar.

³¹⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 601.

³¹¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 601.

³¹² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-06-2005. op. cit. f. 602.

³¹³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. Informe Waern. op. cit. f. 522.

Sua participação nos acontecimentos de *Paso de los Libres* decorre de ter sido chefe do Destacamento 123. Começa seu depoimento alegando obediência ao Exército. Reitera que as atividades do destacamento não eram operacionais, e como os demais, cita os manuais, regulamentos e decretos. Antonio Herminio Simon exerceu atividade de chefe do D 123 entre dezembro de 1980 e fins de 1983. A primeira pergunta que foi submetido se refere a *La Polaca*. Simon conta:

Cuando hizo cargo del Destacamento, alguien perteneciente al Destacamiento le hizo conocer las inquietudes de un señor, cuyo apellido recién ahora relaciona, Bonpland, de temor a sufrir usurpaciones, robos o deterioros provocados en el establecimiento que era de su propiedad y le solicitaba la posibilidad de que el declarante lo mantuviera con seguridad para que no sucedieran esas cosas; por lo que el compareciente propuso constituir una forma de control del mismo que era el de aperiódicamente iba a ir personal a controlar que el establecimiento estuviera en perfecto estado; este compromiso lo tomó en función de que por una directiva del Cuerpo lo autorizaba a realizar actividades de acercamiento a la comunidad.³¹⁴

Antonio Herminio Simon completou sua declaração datando como 1980, o ano que fez um suposto acordo com Arturo F. Bonpland. Isso não corresponde com a documentação. Como visto no capítulo anterior a primeira carta para o D 123, que consta arquivada nas pastas de Arturo, data agosto de 1976. A Justiça não o indagou sobre isso, apenas perguntou sobre o depoimento de Carlos Heim, já descrito nessa dissertação. Conforme esse depoimento, durante o período que Antonio Herminio Simon comandou o D 123 o acesso à casa principal da estância era restrito, havia guardas uniformizados e a estrutura da casa estava toda cercada. Antonio Herminio Simon negou. Sem detalhar nada, afirmou que isso nunca ocorreu.

Foi questionado sobre *Turco Julián*, se o conheceu ou viu. Responde que:

Tiempo anterior al hacerse cargo de la jefatura del Destacamento de Inteligencia 123, conoció la existencia de dicho individuo por un comentario y una posterior pregunta que le hizo alguien perteneciente a la Policia Federal, se referia a la similitud de apellidos, a lo cual contesto adecuadamente, que personalmente no lo conoció durante su jefatura.³¹⁵

O depoimento seguiu com questionamentos sobre as tarefas do D 123, perguntas que foram respondidas com base nos regulamentos militares. Antonio Herminio Simon fez em seu depoimento, o que os demais militares apresentaram na defesa escrita. Uma série de referências a decretos e manuais. Finalizou negando qualquer atividade

³¹⁴ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 08-10-2005. op. cit. f. 586.

³¹⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 08-06-2005. op. cit. f. 587.

operacional contra militantes, e ressaltou novamente o caráter de apenas reunir informações.

Nas pastas de Arturo podemos encontrar uma correspondência enviada para Antonio Herminio Simon. Data de 24 de julho de 1983. Nessa missiva, Arturo solicita que uma “biblioteca” que estava na *La Polaca* seja entregue para a sobrinha do proprietário Nélide. Antonio Hermínio Simon não foi questionado sobre a presença de Silvia Tolchinsky em *Paso de los Libres*, nem sobre o esquema de “marcadores”. O período relatado, pelas testemunhas da causa, dá conta que essas atividades eram constantes no período que Antonio Hermínio Simon esteve chefiando o D 123. Acusado dos mesmos crimes que seus colegas, Antonio Hermínio Simon teve seu recurso atendido, e como os demais não podia ser acusado de homicídio.

O último militar condenado nessa primeira etapa da causa é Hector Mario Juan Filippo. Militar aposentado reside em Córdoba. Sua situação processual é a mesma dos demais acusados nessa etapa da causa. A primeira declaração dele no depoimento é: *“niega totalmente su responsabilidad y participación en los hechos que se le imputan ya que ni siquiera de nombre conoce este establecimiento denominado La Polaca”*³¹⁶.

Foi chefe do Destacamento 123 entre 1975 e 1976. A primeira carta enviada ao Exército tem como remetente esse senhor. Entre 02 de agosto de 1976 e 06 de novembro do mesmo ano, Arturo remeteu quatro cartas para Hector Mario Juan Filippo. E recebeu uma, conforme quadro:

Data	Enviada	Recebida	Assunto
02/08/1976		X	Entrega de materiais para cercar a casa.
01/09/1976		X	Reformas na cerca da casa principal.
16/10/1976		X	Pede confirmação de retirada de material.
22/10/1976	X		Responde a carta de 16/10/1976
06/11/1976		X	Materiais e reformas na casa principal

Cartas arquivadas nas pastas de Arturo F. Bonpland. Quadro elaborado pela autora.

Hector Mario Juan Filippo prestou depoimento no dia 04 de maio de 2005. Em linhas gerais segue a mesma conduta vista até aqui. Na declaração espontânea recorda

³¹⁶ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 04-05-2005. op. cit. f. 434.

sua carreira militar, menciona os regulamentos e manuais, atesta que as atividades do D 123 não eram operacionais, apenas de recolher informação.

Sobre as cartas, o depoente negou que as tenha recebido, bem como afirmou não ter enviado a carta que foi mostrada para ele como prova, Hector Mario Filippo afirma:

[...] que no se explica porque su nombre y grado aparecen en esas notas que en fotocopias se le exhibiera, incluso uno de ellas con una firma ilegible con su nombre, grado y unidad aclarado con un sello ya que como expresara antes no conocía ni siquiera de nombre ese establecimiento y ni tampoco a su dueño, desconociendo expresamente esa firma como de su pertenencia a pesar de que obra en fotocopias y lo que de lograrse el original de esa nota, se podría confirmar sus dichos a través de la pericia pertinente.³¹⁷

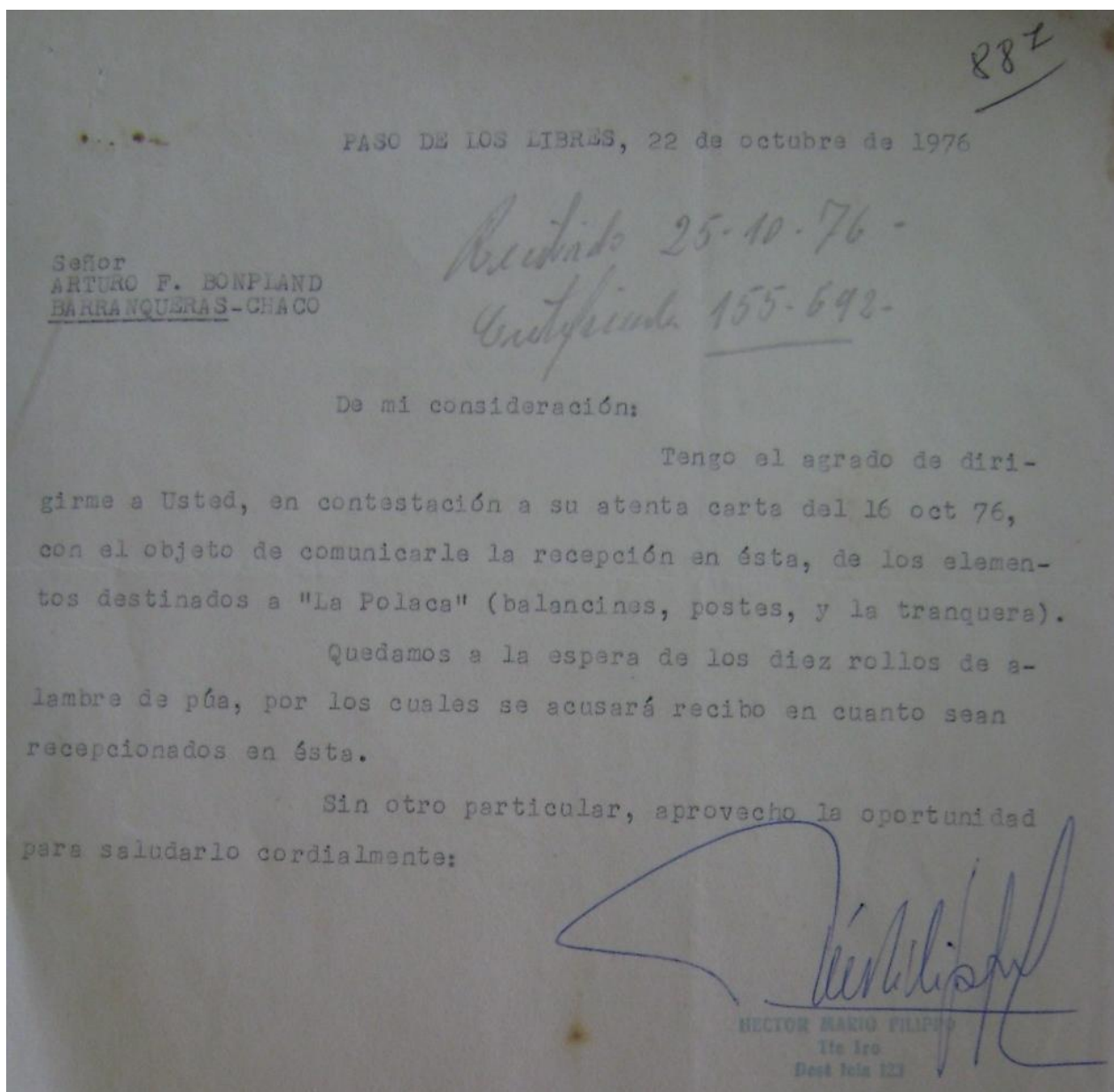
Dos deslizes cometidos pelos acusados em seus depoimentos, esse foi o mais ingênuo. Até então, podemos ver contradições entre uma resposta e outra, entre as respostas dos depoentes, porém Hector Mario Juan Filippo negou a sua assinatura e ainda indicou que poderiam fazer perícia para comprovar que ele falava a verdade. Filippo pode ter sido ingênuo, talvez não soubesse que as cartas originais estavam arquivadas no *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, visto que nos depoimentos sempre se apresentavam as cópias dos documentos e nunca os originais. Deve ter pensado que fosse só uma cópia; a perícia seria difícil. A perícia foi solicitada:

Señor Director de la Dirección General Pericial de la Corte Suprema de Justicia de la Nación. Tengo el grado de dirigirme a Ud., a fin de hacerle saber que en la causa que tramita por ante este Juzgado Federal se há dispuesto la realización de una pericia caligráfica a fin determinar si la persona que firmó la nota de fecha 22 de octubre del año 1976, remitida al Señor Arturo Bonpland, sobre la aclaración que dice “Hector Mario Filippo” – Tte. 1ro. Dest. Icia 123”, es la misma que confecciono la plana escritural de fs. 431 y vta. –Hector Mario Filippo.³¹⁸

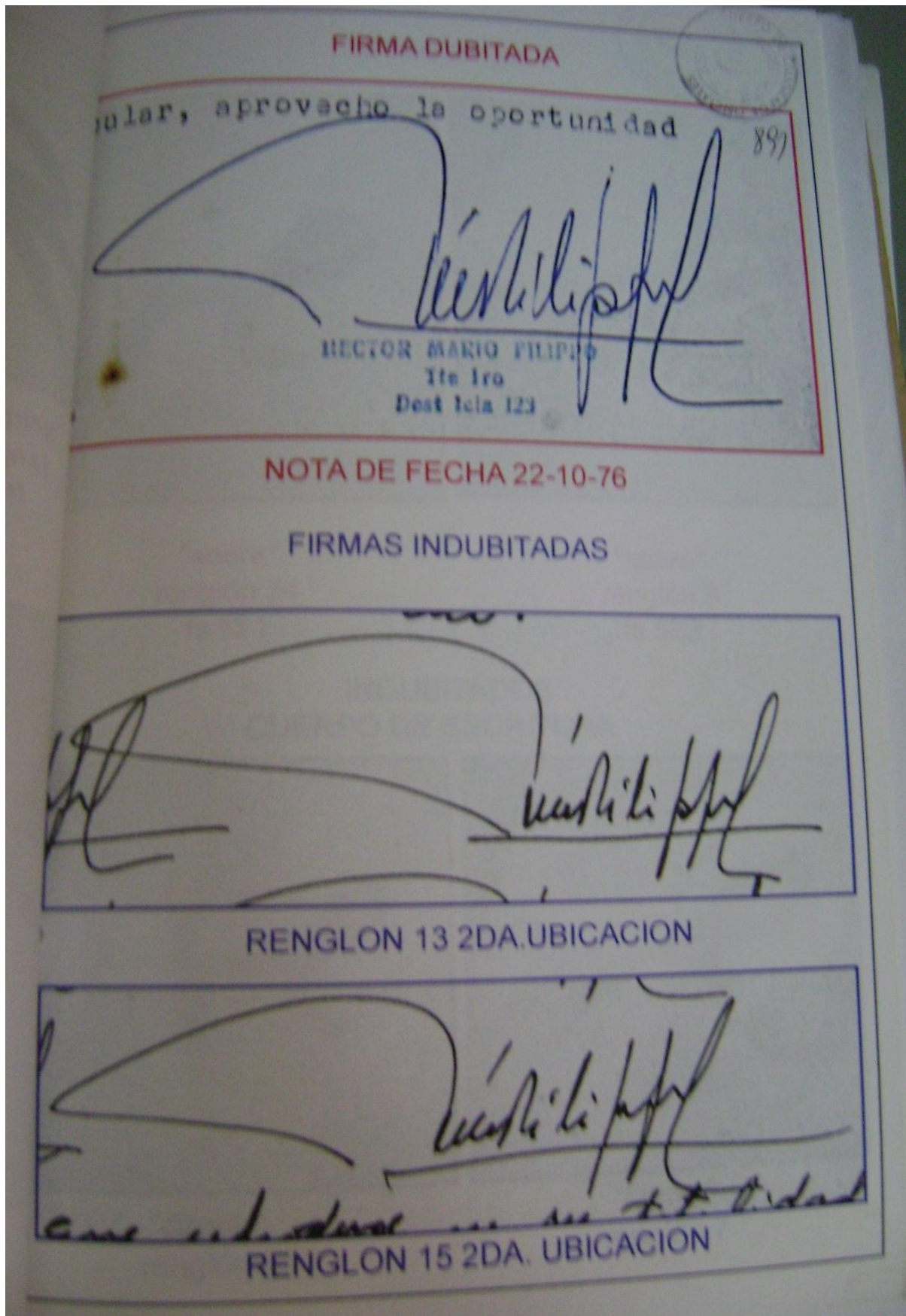
Foi feita a perícia, como sugeriu o próprio depoente. Nenhuma surpresa no resultado, a assinatura na carta era de Hector Mario Juan Filippo. Abaixo a carta arquivada, e o documento que a perícia enviou demonstrando a comparação das assinaturas.

³¹⁷ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 04-05-2005. op. cit. f. 434.

³¹⁸ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 29-06-2005. op. cit. f. 677.



Carta presente na pasta 2, arquivada nos autos do processo.
Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres.*



Documento enviado pela perícia comprovando que a assinatura é a mesma, na carta e no depoimento.
Fonte: *Juzgado Federal de Paso de los Libres.*

A defesa de Filippo não se manifestou sobre a perícia, não contestaram nenhuma prova. Apegaram-se as apelações dos outros condenados para garantir que seu cliente, nessa primeira etapa se livrasse das acusações. Porém, na segunda etapa, Filippo foi condenado novamente. O restante do depoimento de Filippo nada contém de substancial ou novo. O depoente tem a mesma versão de Ricardo Fernández sobre os funcionários civis, diz ele que:

[...] no portaban armas, no realizaban servicios de guardia ni otros previstos en reglamentos militares, podía ser el caso de que en oportunidades entraran como auxiliares del Jefe de Guardia, realizando tareas administrativas, como ser atención del telefono, anotación de personas que entran y salían.³¹⁹

Encerra seu depoimento reiterando sua inocência, e novamente afirmando que só cumpria ordens, e que nada de ilegal ou clandestino ocorreu no Destacamento 123 quando ele esteve como chefe dessa unidade.

4.3.3 As defesas atuam em bloco

A primeira etapa da causa se dá entre 18 de agosto de 2004 e 06 de outubro de 2005. O que seria o final de um processo penal sobre crimes ocorridos durante o Processo de Reorganização Nacional, é em realidade o miolo de um embate entre defesa e acusação. A causa nesse momento era intitulada como “*Ministerio Público Fiscal S/ Investigación Preliminar Delitos de Lesa Humanidad, Expdt. N° 1-18.239/04*”. Após a investigação inicial sobre os boatos contidos no jornal SEPA, os depoimentos tomados, e os documentos agregados a causa, o juiz decretou as condenações. A sentença foi emoldurada pelo *Código Penal de la Nación* em primeiro plano no artigo 210:

ARTICULO 210. - Será reprimido con prisión o reclusión de tres a diez años, el que tomare parte en una asociación o banda de tres o más personas destinada a cometer delitos por el solo hecho de ser miembro de la asociación. Para los jefes u organizadores de la asociación el mínimo de la pena será de cinco años de prisión o reclusión.³²⁰

Conforme os autos, esses cidadãos fizeram parte de uma associação ilícita e cometeram o delito de privação de liberdade, torturas e homicídio. O homicídio foi o

³¹⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 04-05-2005. op. cit. f. 435.

³²⁰ *Código Penal de la Nación Argentina*. Disponível em: <http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16546/texact.htm#22>.

mote das defesas, que sustentaram a tese de falta de materialidade nas provas arroladas na causa.

A estratégia de acusação demonstra habilidade para lidar com detalhes. Enquanto as defesas se ocuparam em exaustivamente descrever normas, regulamentos e decretos, tentando provar que seus clientes só seguiam ordens. A acusação atentou para as pequenas coisas, as entrelinhas, contradições mínimas, para obter sucesso na causa. Creditou aos detalhes a comprovação do delito de homicídio, com base em indícios.

Após a prisão de: Ricardo Fernández, Hector Mario Juan Filippo, Francisco Javier Molina, Antonio Herminio Simon e Jorge Oscar Felix Riu, ocorreu uma apelação em bloco das defesas. Como um efeito dominó, as defesas foram conseguindo decretar falta de mérito para todos. Começou com Waern:

*el resolutorio de la Cámara Federal de Apelaciones de Corrientes, donde se arriba a la conclusión de que se debe acoger favorablemente el recurso interpuesto contra el auto de procesamiento de Carlos Fidel Waern, y en consecuencia se ordena revocar la decisión del a-quo, decretando la nulidad del procesamiento de varios imputados en la presente causa.*³²¹

A defesa de Waern alegava uma *investigación defectuosa*³²², as defesas dos militares alegavam que faltava substrato jurídico. Que deviam ser comprovados os fatos pelos quais seus clientes estavam sendo condenados. Dos condenados na primeira etapa apenas no que tange a Francisco Javier Molina não tinha com ser acusado novamente. Não havia nenhuma prova contra ele.

4.4 A mudança de estratégia: as acusações finais

Após a primeira etapa de apelações a acusação mudou de estratégia substancialmente. A possibilidade de encontrar corpos estava descartada, e condenar qualquer um dos réus por homicídio, com base apenas no código penal nacional, seria uma tarefa perdida. Desde a primeira apelação de Carlos Fidel Waern estava clara a posição da *Cámara Federal de Apelaciones de Corrientes*. O crime de homicídio não seria aceito por essa esfera judicial, sem um substrato convincente. O *Juzgado Federal de Paso de los Libres* ainda poderia recorrer de algumas dessas apelações. As

³²¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 5351.

³²² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 5351.

investigações seguiram acontecendo, buscando novas provas e indícios para os fatos investigados.

A mudança de estratégia começou pela troca do título da causa. Passou a ser intitulada como: *Expediente N° 1.18. 239/04 “Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta Comisión Delito de Lesa Humanidad”*. Essa troca de título demonstra que uma nova postura estava sendo adotada. A *Fiscalía* trocou o foco das acusações. Continuava sustentando as mesmas bases: que a estância *La Polaca* funcionou como centro de prisão clandestino, para onde eram levados opositores do regime militar. Algumas das pessoas levadas até a *La Polaca* passaram pelo sistema de “marcadores” estabelecido na ponte internacional e, finalmente, que ocorreram torturas nesse local. A acusação afirma que a responsabilidade pelas atividades ocorridas na estância era do Destacamento de Inteligência 123. A prova dessas afirmações é o *informe Waern* em primeiro lugar:

Que en este estado de la cuestión conviene destacar que el informe Waern adquiere mayores relevancias no solo a partir de su validación por la pericia sino además por su estrecha relación con las testimoniales. En otro orden, considero que dicho informe en estas circunstancias dista mucho de ser meras declaraciones de un coimputado en la causa, habida cuenta que en principio el mismo no fue reconocido por su autor y evidentemente su creación se remonta a una época anterior al inicio de la presente causa, permitiendo otorgar al mismo a esta altura de la investigación el valor de una prueba instrumental, en relación también con el video, reconocido si por Waern y por el cual se corroboran hechos que constan en aquel documento.³²³

Dessa maneira a acusação buscava se apegar em algo material, o informe se tornou a prova que as defesas pediam contra seus clientes. A matriz da causa adquiria materialidade, diferente da primeira etapa, quando uma reportagem cumpriu esse papel. Na primeira etapa, como vimos das sete pessoas condenadas, apenas Carlos Fidel Ramon Waern teve uma condenação diferente. Os seis restantes estavam sendo acusados dos mesmos delitos: “*homicidio agravado, privación ilegítima de la libertad agravada, torturas y vejaciones agravadas e incumplimiento de los deberes de funcionario público*”³²⁴. Delito que já tinha sido descartado pela *Corte de Apelaciones de Corrientes*, na primeira apelação de Carlos Fidel Waern.

A diferença entre os autos impressiona, a começar pelo embasamento jurídico. Os autos promulgados em outubro de 2005, somam doze páginas. Há uma introdução que resume a investigação e os delitos supostamente cometidos, em seguida um

³²³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5336.

³²⁴ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 06-10-2005. op. cit. f. 985.

pequeno apanhado dos depoimentos de cada um dos acusados, finalizando com o pedido de prisão dos citados, todos pelos mesmos delitos e circunstâncias. Foi uma tarefa sem grandes complexidades para alguns advogados, como o de Francisco Javier Molina. Apresentou uma defesa exaustiva, e nas apelações conseguiu a absolvição de seu cliente, pois não foi possível provar nada contra ele, nem a participação em uma associação ilícita. Os demais foram favorecidos pela defesa de Molina, assim como, pela apresentada pela defensora pública a favor de Carlos Fidel Waern. Como já afirmamos, ocorreu um efeito dominó. A estrutura dos primeiros autos pode ser vista com um castelo de cartas. A defensora pública que defendeu Waern e Ricardo Fernández puxou a primeira carta da base, acompanhada por Florencio Varela que retirou mais algumas cartas, e todas as condenações desmoronaram.

Na etapa final da causa, a acusação intentava um alicerce mais resistente. Mudou sua postura. Os autos finais somam sessenta páginas. As investigações são narradas com minúcia, conta com argumentação jurídica em diversas causas já encerradas. E principalmente mudou a estratégia de acusação. Dessa vez os acusados, tinham acusações mais singulares, como ilustrado no primeiro quadro desse capítulo. Pulverizar os delitos entre os réus garantiria uma sobrevida ao processo. As defesas teriam que se esforçar muito mais para reverter esse quadro. Para começar a acusação optou por orientar suas condenações na jurisprudência internacional:

[...] las conductas de quienes cometieron tales crímenes deben ser analizadas a la luz de todo el ordenamiento jurídico, incluyendo dentro de este, claro está, a las normas de derecho penal internacional elaboradas especialmente luego de finalizada la segunda guerra mundial. Si limitáramos exclusivamente el análisis de los hechos de esta causa a la luz del Código Penal argentino dejaríamos de lado todo un conjunto de normas aplicables al caso que fueron elaboradas por la comunidad internacional para casos de extrema gravedad como el presente. Efectuar un análisis como el que aquí se propone no significa menoscabar al derecho interno argentino, por el contrario, nuestro propio ordenamiento jurídico recepta en la Constitución Nacional al derecho de gentes.³²⁵

Essa postura pode ser entendida por meio do conceito de crimes contra a humanidade proposto pela Carta do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg. O Acordo de Londres efetivado em 08 de agosto de 1945, firmado por britânicos, americanos, soviéticos e franceses, teve objetivo de definir crimes contra a humanidade. Tais como: assassinato, exterminação, escravização, deportação ou qualquer ato desumano cometido contra a população de civis, antes ou durante a guerra, perseguição

³²⁵ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5337.

política, racial ou religiosa. No estatuto do Tribunal de Nuremberg se definiram três categorias de delitos. São elas: crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Apoiado na decisão da Comissão de Direito Internacional de 1950 que formulou os Princípios de Nuremberg, no seu ponto VI: Os crimes contra a paz, os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade são punidos nos termos do Direito Internacional.³²⁶

Conforme a interpretação apresentada para a Justiça, os fatos investigados em *Paso de los Libres* deveriam ser considerados crimes contra a humanidade, pelas suas características e o conjunto de bens jurídicos que afetaram:

*“Estos hechos formaron parte de un ataque sistemático y generalizado contra una población civil y sus ejecutores tenían conocimiento de que se estaba llevando adelante dicho ataque. Los crímenes de lesa humanidad son serios actos de violencia que dañan a los seres humanos al golpear lo más esencial para ellos: su vida, su libertad, su bienestar físico, su salud y/o dignidad. Son actos inhumanos que por su extensión y gravedad van más allá de los límites de lo tolerable para la comunidad internacional. Cuando el individuo es agredido, se ataca y se niega a la humanidad toda”.*³²⁷

Sobre esse entendimento que as ocorrências em *Paso de los Libres* se enquadram em crimes de lesa humanidade e, portanto, os acusados podem ser condenados penalmente. Foi à salvaguarda que a acusação precisava para combater as defesas que insistentemente apontavam que os réus apenas cumpriam ordens. Conforme Marx, esses julgamentos são cabíveis:

[...] conforme o entendimento costumeiro reiterado da Corte Interamericana de Direitos Humanos, os Estados não podem alegar qualquer obstáculo legal interno, seja anistia ou prescrição, que impeça a investigação e sanção dos responsáveis por tal classe de crimes (casos “Almonacid Arellano” e “Barrios Altos”, etc). De modo que a possibilidade e a necessidade de tal punição se impõem. Tais crimes, conforme o entendimento costumeiro internacional, são considerados crimes contra a humanidade, por a ferirem como um todo, embora executados contra o corpo de parte de seus membros. De modo que os montoneros, tupamaros, bem como toda a oposição aos regimes militares instalados na América do Sul, foram objeto direto de um crime perpetrado contra toda a humanidade, contra toda liberdade de pensamento e qualquer anseio democrático.³²⁸

O *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, para levar adiante essa causa buscou precedentes legais em processos anteriores, já julgados em todas as instâncias. São eles:

³²⁶ MATTAROLLO, R. *La jurisprudencia argentina reciente y los crímenes de lesa Humanidad*. Revista Argentina de Derechos Humanos. Ano 1. Nº 0. Buenos Aires, 2001. p. 117.

³²⁷ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5339.

³²⁸ MARX, Ivan C. *Operação Condor: crimes impunes? Juízes para a democracia*. Ano 12. Nº 17. Dezembro-2008/Febrero-2009.

*“Mazzeo, Julio Lilo y otros s/ rec. De casación e inconstitucionalidad”; “Guerrieri, Pascual Oscar y otros s/ Privación ilegal de la libertad personal”; “Juicio a la Junta de Comandantes”; “NICOLAIDES Cristino, DE MARCHI Juan Carlos, BARREIRO Rafael Julio Manuel, LOSITO Horacio, PÍRIZ Carlos Roberto, REYNOSO Raúl Alfredo p/sup. asociación ilícita agravada en concurso real con los delitos de privación ilegal de la libertad agravada, abuso funcional, aplicación de severidades, vejaciones, apremios ilegales y de tormentos”.*³²⁹

Essas causas ofereciam diversos precedentes, necessários para as condenações que a *Fiscalía* propunha. Entre essas, reconhecer a imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade; a inconstitucionalidade das leis *obediencia debida* e *punto final*³³⁰; o direito a conhecer a verdade sobre os fatos que implicaram violações aos direitos humanos. A acusação na etapa final da causa construiu um suporte jurídico bastante substancial. São diversas passagens pelas causas citadas, uma revisão de diversas leis argentinas, buscando sempre blindar as acusações.

4.4.1 As condenações

Além de uma nova conduta jurídica, a *Fiscalía* contou com um novo depoimento. Uma testemunha afirmava ter sofrido torturas em uma chácara, muito semelhante a *La Polaca*. Trata-se de Luís Rolón, operário da construção civil, que no período do Processo de Reorganização Nacional, prestava serviços em uma unidade militar de *Monte Caseros – Corrientes*, distante cerca de 115 km de *Paso de los Libres*. Luis Rolón procurou a *Fiscalía Federal de Goya – Corrientes* em 19 de agosto de 2005, afirmou que ficou sabendo das investigações sobre a *La Polaca*, e acredita que foi nesse local que ele foi torturado em 1978. Prestou depoimento no mesmo dia. Seu relato foi entregue para o *Juzgado Federal de Paso de los Libres*, que intimou Luis Rolón para prestar depoimento em 09 de novembro de 2005. Segundo a testemunha o que ocorreu foi:

Que yo estaba cumpliendo la colimba en Monte Caseros en el año 1978, y un día un suboficial encargado de prepararnos como un grupo especial para combatir la guerrilla de la época en la zona de Tucumán, nos dice que hagamos el dibujo de algún lugar que conociéramos, para probar nuestra capacidad de reconocimiento del lugar, empece a dibujar el Regimiento de Monte Caseros (Compañía de Ingenieros N° 3), cuando un suboficial Creceri ve este dibujo me tildo de subversivo y me llevaron en un falcón personas de civil que no conocía, por que no eran del destacamento, al salir ya soy

³²⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5325. et. seq.

³³⁰ Mais sobre essas leis consultar página 44 dessa dissertação.

encapuchado y a los 3 km fui torturado en un descampado, en donde me dan descargas de energía a través de la bobina del vehículo, cuando llegamos al destino soy estaqueado en el piso y después torturado con golpes y picanas eléctricas tres veces al día en los genitales, y por todo el cuerpo, siempre en las camas elásticas, luego por pedido mio averiguan mis antecedentes y me trasladan unos días a Bella Vista en el baúl del Falcón, y vuelto a mi lugar de detención, donde seguían las torturas. Al comprobar mi inocencia me comunican que me van a volver al Regimiento entonces me suben al vehículo sin capucha diciéndome que no mire para atrás pero al doblar en la tranquera pude ver y reconocer el lugar de mi detención, a donde me torturaban y era “La Polaca” en Paso de los Libres y puedo asegurar que en esse lugar habia otras personas detenidas y torturadas, ahí me llevan al Regimiento de Monte Caseros donde estuve un año y cinco meses detenido y luego me llevan a un Consejo Militar en Córdoba donde obtengo mi libertad.³³¹

Quando Luis Rolón testemunhou em *Paso de los Libres*, em novembro de 2005, as condenações já estavam nos trâmites de apelações. A *Fiscalía* seguia investigando os fatos, desenhando uma nova condenação. Durante os anos que correram os recursos, o *Juzgado Federal de Paso de los Libres* atuava em duas frentes. Uma equipe focada nas apelações dos condenados, e o grupo que investigava os fatos desde o começo da causa.

Luis Rolón é a única testemunha que afirmou ser detido na estância. Seu depoimento em *Paso de los Libres* confirma a declaração prestada em agosto/2005, com mais detalhes. Foi solicitado que ele relatasse novamente o que ocorreu após sua prisão. O seu primeiro depoimento de fato é confuso nesse sentido. Rolón então especifica melhor as circunstâncias de seu traslado até *Paso de los Libres*. O depoente descreve que após ser colocado no *falcón* demoraram cerca de uma hora e meia até o destino final que era uma *vivienda*. Rolón também descreveu detalhes da estrutura interna da casa onde foi mantido em cativeiro por 16 dias.³³² Rolón foi questionado se conseguiria reconhecer o local onde esteve preso e foi torturado, o depoente afirmou que sim. Luis Rolón identificou a entrada da estância por fotos mostradas a ele durante o depoimento. A acusação solicitou que fosse feita uma “*diligencia de reconocimiento del lugar practicada por el testigo Luís Rolón en el establecimiento La Polaca*”.³³³ A visita de reconhecimento foi realizada em 14 de dezembro de 2005. Fundamental para a investigação realizar tal empreitada, pois como lembra Sarlo: “Todo testemunho quer

³³¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 10-08-2005. op. cit. f. 1290.

³³² ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 09-11-2005. op. cit. f. 1391-1393.

³³³ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 17-11-2005. op. cit. f. 1422.

ser acreditado, mas nem sempre traz em si mesmo as provas pelas quais se pode comprovar sua veracidade; elas devem vir de fora”³³⁴.

As provas “de fora” para corroborar o depoimento de Luis Rolón emergiram dessa diligência. Rolón reconheceu a estância como local em que esteve preso. Justificou apontando detalhes do que ouvia e percebia quando lá esteve detido. Apesar de permanecer praticamente o tempo todo encapuzado, em duas oportunidades Rolón conseguiu observar ao seu redor. Quando foi levado da estância para *Monte Caseros*, e um pouco antes desse traslado, tiraram seu capuz para que ele se alimentasse: “*Rolón al llegar a una habitación contigua al lugar donde habría estado estaqueado, la que posee en una esquina de una especie de chimenea y en otra, una pileta de lavar; manifiesta que reconoce ese lugar como en el que le dieron de comer*”³³⁵.

O testemunho de Luis Rolón, agregado ao reconhecimento do local se tornou, uma prova concreta que a estância *La Polaca* serviu como prisão clandestina. Rolón demonstra a realidade dessa fazenda enquanto prisão clandestina. Conforme Sarlo:

[...] a verdade do campo de concentração é a morte em massa, sistemática, e dela só falam os que conseguiram escapar a esse destino, o sujeito que fala não escolhe a si mesmo, mas foi escolhido por condições também extratextuais. Os que não foram assassinados não podem falar plenamente do campo de concentração; falam então *porque* outros morreram, e em *seu* lugar. Não conheceram a função última do campo, cuja lógica, portanto, não se operou por completo neles.³³⁶

Para a investigação, o depoimento de Luis Rolón servia como nova prova dos fatos investigados, e demonstrava que não apenas ele esteve detido nessa estância. Rolón é a amostragem real, fala por diversos outros, que teriam sido assassinados, durante os anos do Processo de Reorganização Nacional. Com a nova testemunha, e uma postura jurídica diversa da primeira, o *Juzgado Federal de Paso de los Libres* declara:

*A la luz de las nuevas probanzas arrojadas a la causa, y en concreto respecto a tres hechos que quien suscribe estima como acontecidos en el marco de los extremos fácticos bajo pesquisa, dan cuenta de la Privación Ilegítima de la Libertad agravada seguida de tormento a quien en aquel entonces cumplía con el servicio militar, Luis Rolón, y los secuestros con sus respectivas desapariciones de Jorge Oscar Adur y Lorenzo Ismael Viñas.*³³⁷

³³⁴ SARLO, Beatriz. *Tempo passado: Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 37.

³³⁵ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 14-12-2005. op. cit. f. 1500.

³³⁶ SARLO. 2007. op. cit. p. 34.

³³⁷ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5340.

Além desses delitos, os réus foram condenados por fazer parte de uma associação ilícita. As características dessa podem ser: a exigência de um número determinado de integrantes, três ou mais; a existência de um objetivo estabelecido previamente; atuação organizada e permanente com estrutura delitiva estável. Para a acusação isso ocorria nas dependências do Destacamento de Inteligência 123, durante os anos 1976 até 1983. Segundo os autos:

Procesalmente, se há dicho, bastan hechos demostrativos de la existencia del acuerdo con fines delictivos expresa o tácitamente prestado por tres o más personas, para tener por configurado el tipo de cuestión. El acuerdo puede estar disimulado mediante la participación en una asociación con fines lícitos y ciertamente podría darse en el seno de una persona jurídica de cualquier tipo, utilizando las prerrogativas que ella otorga. Es perfectamente posible que exista un grupo ilícito vinculado al poder (de función administrativa, fuerzas armadas o de seguridad) que, por distintas circunstancias, se reúnan para aprovecharse ya sea de la pantalla de su actividad lícita, como de la impunidad que puede provenir del ejercicio del poder público en sus diversas formas.³³⁸

Após uma substancial argumentação sobre as características de uma associação ilícita e resumir os autos da causa, o juiz apresenta a condenação para os réus.

- 1) **Carlos Fidel Ramon Waern**: “violación de los deberes de funcionario público y encubrimiento y provación ilegítima de la libertad agravada, torturas y vejaciones agravadas”.
- 2) **Ricardo Fernández, Jose Luis Marchisio, Hector Mario Juan Filippo y Ruben Dario Ledesma**: integrantes de una asociación ilícita destinada a cometer delitos cuya acción contribuyó a poner en peligro la vigencia de la Constitución Nacional, integrada por más de 10 individuos, con una organización militar o de tipo militar, que disponía de armas de guerras o explosivos, que operaba en mas de una jurisdicción política del país, estaba compuesta por uno o más oficiales o suboficiales de las Fuerzas Armadas o seguridad y tenía notórias conexiones con otras organizaciones similares existente en el país o en el extranjero; que concurre en forma real con el delito de privación ilegal de la libertad calificada, por haber sido cometido por un funcionario publico con abuso de sus funciones, o sin la formalidad prescripta por la ley, en una oportunidad en perjuicio de Luis Rolón, por haber impuesto el nombrado, severidades, vejaciones, o apremios ilegales. Calidad de coautores.
- 3) **Antonio Hermínio Simon y Jorge Oscar Felix Riu**: integrantes de una asociación ilícita [...], delito de privación ilegal de la libertad calificada, en cuatro oportunidades en perjuicio de Luis Rolón, Lorenzo Ismael Viñas, Jorge Adur y Silvia Tolchinsky [...]. Calidad de coautores mediatos.
- 4) **Carlos Faraldo, Victor Ireneo Aldave y Julio Hector Simon**: integrantes de una asociación ilícita [...], privación ilegal de la libertad calificada en perjuicio de Lorenzo Ismael Viñas y Jorge Adur [...] en calidad de coautores mediatos.³³⁹

³³⁸ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5354.

³³⁹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. 19-08-2008. op. cit. f. 5356 até 5358.

4.4.2 As defesas

Entre setembro/2008 e janeiro/2009, as defesas apresentaram suas apelações para a *Corte de Apelaciones de Corrientes*. Essa instância judicial apresentou sua decisão sobre os recursos em 23 de março de 2009. Apesar de todas as tentativas do *Juzgado Federal de Paso de los Libres* de blindar as condenações que apresentava pela segunda vez, tanto no aspecto jurídico, como em arrolar um novo testemunho. A acusação esperava que após apresentar o *informe Waern* como matriz do processo, e desse documento ser a prova de que ocorreu associação ilícita em *Paso de los Libres*, estava alicerçando os demais delitos que tentava provar. A expectativa se tornava positiva, diante do surgimento de uma vítima, que confirmou ser torturada na estância. Porém, as defesas não estavam apáticas. Nessa segunda etapa o embate foi mais saliente que o primeiro.

A defesa de Victor Ireneo Aldave, que não constava como réu no começo da causa argumentou que o juiz condenou seu cliente sem fundamento nenhum. Aldave ingressou no D 123 em 1976 como funcionário civil. Suas tarefas eram de eletricista, mecânico, pedreiro e encanador. Conforme seu depoimento, ele esteve na estância *La Polaca* em 1978, para executar reparos na casa principal. Também deveria reconstruir uma estrutura abandonada, próxima da casa principal. Para executar essas tarefas o depoente afirma que Arturo enviava o material necessário. Aldave ainda relata que não havia nada e ninguém na estância, que por isso certa feita ao chegar para trabalhar, deu falta de diversos materiais de construção. Depois disso o D 123 escalou soldados para garantir a segurança do local. O depoente diz que ouviu comentários que a estância *La Polaca* seria utilizada como cassino de oficiais.³⁴⁰ O depoente relata suas atividades de 1979 em diante, após se tornar motorista do D 123:

[...] en año 1980 pasó a ser custodia de la señora de un Oficial, que trabajaba en el Consulado Argentino de Uruguayana, la llevaba todos los días de lunes a viernes, por la mañana temprano y en la aduana brasilera subia un Policia Federal de esa ciudad, en razón de que él portaba un arma que le entregaban en el Departamento de Inteligencia y la que era devuelta diariamente al regresar de esa diligencia.³⁴¹

As perguntas feitas para Aldave, não se diferem das feitas para os demais réus. Entre informações corriqueiras, o depoente afirma que sabia que funcionava um

³⁴⁰ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 1772.

³⁴¹ ARGENTINA. Expediente n° 1.18.239/04. op. cit. f. 1773.

escritório na ponte internacional, mas não sabe quem era responsável por esse. Contou também que em uma ocasião, de que não recorda a data, viu uma pessoa que se chamava *Turco Julián*, mas não sabe que funções ele tinha no Destacamento.³⁴² A conclusão da acusação é que Victor Ireneo Aldave deveria saber dos delitos que supostamente foram cometidos. E sim, fazia parte da associação ilícita. O advogado de Aldave argumentou que:

*[...] que el juez a quo “mezcló” todos los hechos y tergiverso las declaraciones para atribuir provisoria responsabilidad a su defendido, ya que si bien este reconoció que sabia de la existencia de una oficina en el Puente Internacional, ya que la veía diariamente cuando trasladaba a funcionarios a esse lugar, nunca admitió tener conocimiento de que en dicho sitio funcionaba una oficina de marcadores. Sostiene que el “informe Waern” es impreciso y por ende no puede ser sostén de un procesamiento, puesto que no aporta datos concretos acerca de los hechos que constituyen el objeto de la presente investigación. [...] no existe indicios suficientes para procesar Aldave.*³⁴³

As provas contra Aldave já haviam sido contestadas por outros envolvidos na causa. O réu afirma que foi condenado porque dirigia um carro, na época que supostamente seqüestravam pessoas e as torturavam.³⁴⁴

As defesas de Jorge Oscar Felix Riu e Carlos Fidel Ramon Waern atuaram em conjunto nessa etapa. Em síntese afirmam que a decisão é arbitrária, pois condena seus clientes sem agregar novos fatos no que tange a situação processual de ambos. E que essa condenação foi a mesma utilizada na primeira fase e devidamente anulada em dezembro de 2006.³⁴⁵

Uma estratégia bastante utilizada nessa etapa de apelações foi alegar que a investigação, apresenta supostos fatos, sem ordem cronológica e não liga os réus aos delitos, nas palavras da defesa de Riu: *“se procesa Riu sin que existan indicios que lo relacionen objetivamente con tales personas”*³⁴⁶. Segue a defesa questionando o mérito da causa, e encerra assim:

Manifiesta que los delitos atribuidos provisoriamente a Riu adolecen de graves déficit de tipificación y fundamentación, pues no surge de ningún párrafo del auto criticado cuáles fueron las conductas desplegadas por el nombrado para configura las diversas hipótesis penales endilgadas, como así tampoco se señalan cuáles son las pruebas en las que el juez a quo funda

³⁴² ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1773.

³⁴³ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución Nº 1138. 25-03.2009.

³⁴⁴ ARGENTINA. Expediente nº 1.18.239/04. op. cit. f. 1776.

³⁴⁵ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución Nº 1138. 25-03.2009.

³⁴⁶ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución Nº 1138. 25-03.2009.

*sus conclusiones, por lo que correspondería revocar la resolución recurrida.*³⁴⁷

Para atender Carlos Fidel Ramon Waern a defesa, que agora atuava junto com a de Riu, utilizou as mesmas bases expostas acima, alegou total falta de provas que ligassem seu cliente aos crimes de que foi condenado. Visto que a defesa contesta a possibilidade de que a estância *La Polaca* foi uma prisão clandestina. Alega que o *informe Waern* não produz indícios suficientes para ser utilizado como prova.

Quanto a Hector Mario Juan Filippo, sua defesa afirma que a causa foi “armada” para incriminar seu cliente e os demais, sem fundamentação e com falta de provas. O advogado alega:

*[...] para la época en que habrían ocurrido los hechos atribuidos al nombrado, y que tienen como supuesta víctima a Luis Rolón, Filippo ya no estaba a cargo del Destacamento de Inteligencia 123, supuesto que también daría por tierra con el tipo penal de la asociación ilícita, pues los imputados no llegan a completar el número exigido pela ley.*³⁴⁸

A situação penal de José Luís Marchissio se difere das demais, apenas pelo tempo que levou até a investigação o considerar réu nessa causa. Marchissio prestou serviço no D 123 entre dezembro de 1976 e dezembro de 1979. A defesa alegou que os delitos pelos quais Marchissio é acusado são incompatíveis com as datas em que ele esteve no destacamento. Segundo sua defesa:

*En punto a la calificación legal provisoriamente atribuída, expresa que el instructor endilga la figura de la asociación ilícita de manera arbitraria, pues no indica circunstancia de lugar, tiempo y modo, relativas a ese delito, endilgando responsabilidad genérica con valoraciones que se repiten en varias oportunidades, como ser: “debería conocer”, “podría haber sido” o “no podía desconocer”, sin que se establezcan cuales fueron puntualmente las conductas presuntamente desplegadas por su asistido.*³⁴⁹

A realidade é que a condenação de Marchissio foi fundada no pressuposto que por ele prestar serviço no D 123 e alguns militares recordarem seu nome em dois depoimentos, ele também fazia parte da associação ilícita. Quanto aos delitos contra Luis Rolón, sua defesa afirma o mesmo que a defesa de Waern e Riu, que o depoimento é contraditório quando relacionado com os demais materiais da causa. Afirma também que Luis Rolón já foi desacreditado em outra causa, sem citar qual.

Ruben Dario Ledesma foi condenado, porque prestava serviço como funcionário civil do D 123 no período em que supostamente ocorreram as atividades clandestinas

³⁴⁷ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

³⁴⁸ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

³⁴⁹ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

apuradas pela Justiça. Carlos Fidel Waern citou o nome de Ledesma no “informe”, como um dos militares que freqüentavam a estância. Seu advogado utilizou os mesmos argumentos já apresentados pelos demais.

A causa não tinha uma base sólida. Tornou-se uma tarefa hercúlea condenar essas pessoas, com base em indícios. Os advogados tinham muito substrato para defender seus clientes. Questionam todas as conclusões do juiz.

Carlos Faraldo, Julio Héctor Simón, Antonio Hermínio Simón fizeram valer desses questionamentos para pedir anulação contra a condenação de seus clientes: “[...] *el juez no discrimina de qué modo esas pruebas vinculan a los imputados con los hechos atribuídos, adoleciendo, en consecuencia, el auto atacado de una fundamentación solo aparente*”³⁵⁰.

Sobre as acusações que pesam sobre Viñas, Adur, Tolchinky e Rolón, a defesa atesta que: “*ao modo de ver de la defensa, se basa en meras elucubraciones y conjeturas del instructor, carentes de respaldo probatório alguno*”³⁵¹.

Sobre esses acontecimentos, as defesas atestam que o sequestro de Viñas e Adur ocorreu no Brasil. Que ocorreu fora do período em que os réus estavam em *Paso de los Libres*. Assim como os acontecimentos narrados por Luis Rolón e Silvia Tolchinsky. Mais uma vez como um castelo de cartas a causa ia sendo desmontada. Sobre Antonio Hermínio Simón, a defesa alega que seu cliente nunca foi interrogado devidamente pelos delitos que é acusado. Afirma o advogado com isso, que a acusação fez uma montagem para condenar as pessoas envolvidas na causa.

A *Corte de Apelaciones* acatou os pedidos apresentados pelas defesas. Conforme a resolução:

[...] los recurrentes desarrollaron extensamente los argumentos deducidos en las apelaciones, siendo coincidentes al enfatizar, que el resolutorio atacado resulta nulo y violatorio del derecho de defensa en juicio por una deficiente o aparte fundamentación, la que, en la especie, no se compadece con el material probatorio colectado en la causa ni resulta una derivación razonada del derecho vigente. [...] Examinados detenidamente los agravios esgrimidos por cada uno de los defensores, estimados conducentes para decidir la cuestión sometida a estudio, al igual que los fundamentos dados por el juez a quo en los considerandos de la resolución puesta en tela de juicio, se arriba a la conclusión de que la pieza jurisdiccional cuestionada

³⁵⁰ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

³⁵¹ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

*posee una fundamentación solo aparente y dogmática, lo que hace merecedora de la sanción procesal.*³⁵²

Essa medida foi tomada com base nas defesas, e nos autos do processo. A conclusão é de que os autos não dão conta de relacionar de maneira precisa e coerente as provas contra as pessoas citadas. Não há relação temporal entre delito e condenado. O texto segue comentando passagens das defesas, já citadas nesse capítulo. E apontando as causas que corroboram a decisão da *Corte de Apelaciones de Corrientes* em atender aos pedidos de recurso a favor dos réus.

Na finalização desse documento é explicado que, apesar de aceitar os recursos e pedir a imediata liberdade das pessoas detidas pelas condenações desse processo, as investigações devem ser continuadas. Essa resolução não era a última, ainda restava um apelo. Conforme ficou indicado nessa decisão de março de 2009:

*Cabe señalar, que la decisión adoptada en la oportunidad no implica en modo algun negar la existencia de los hechos o la probable vinculación de los encausados en orden a los ilícitos que son materia de investigación, y que por sus características constituyen crímenes contra la humanidad, obedeciendo la misma a sérios déficit de fundamentación del auto apelado que amerita su oportuna corrección.*³⁵³

Essa decisão aceitava os recursos dos réus e solicitava que novos depoimentos fossem tomados, e mais inspeções fossem realizadas. Porém nesse período o juiz responsável pela causa Angel Oliva, tinha renunciado o seu cargo. Talvez por esse motivo, nenhuma medida foi tomada pelo *Juzgado Federal de Paso de los Libres*.

Em setembro de 2009, foi decretada a situação final das apelações e recursos do *Expediente*. Ficou decidido que a causa estava anulada, mas que as provas, testemunhos e demais materiais produzidos pela investigação seriam encaminhados para outras causas, que estivessem relacionadas. Conforme a resolução final essa medida é cabível, pois é uma questão de economia e tempo. Os acontecimentos que se referem a Jorge Adur e Lorenzo Ismael Viñas foram direcionados para o *Juzgado Federal de San Martin* e a documentação e depoimentos sobre Silvia Tolchinsky foram encaminhados para Buenos Aires. Nessas circunstâncias foi encerrada a causa, com os réus que cumpriam prisão apenas por esse processo postos em liberdade. E as investigações sobre a estância *La Polaca* foram encerradas.

³⁵² ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

³⁵³ ARGENTINA. Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.

5 CONCLUSÃO

A história de um processo judicial acerca de ocorrências delituosas cometidas por representantes do Estado contra seus pares abre uma gama de análises diante de um historiador. Quando o pesquisador opta por uma temática e vai em busca dos documentos, não sabe o que pode encontrar – nesse caso, a dúvida era ainda mais saliente, por não saber se algum documento seria encontrado.

A escolha de um tema tão abrangente como os acontecimentos perpetrados durante a mais recente ditadura argentina aponta o primeiro questionamento do pesquisador: de que tratarei especificamente? Durante a graduação em história, deparei-me, no final de 2004, com a boataria acerca da estância *La Polaca*, e decidi abraçar esta temática. Era o começo da causa que foi objeto dessa dissertação.

Resolvida a primeira questão, veio a segunda: escassez de documentos e a atualidade do tema. A pesquisa e os episódios aconteciam praticamente ao mesmo tempo! E a pesquisa não evoluía em nenhum sentido, pois sobre o tema específico só apareciam parcas reportagens, e com abordagens semelhantes. A opção fora buscar documentos nas esferas mais amplas do tema. A Operação Condor, os *montoneros*, “marcadores” e algum substrato sobre ocorrências em Uruguaiiana. Nesse tempo foi arrolada uma bibliografia sobre esses temas, principalmente sobre os anos do Processo de Reorganização Nacional. Mas mesmo esses temas mais amplos não compreendem uma pluralidade de fontes disponíveis, principalmente porque o interesse residia em “alcançar” os acontecimentos de *Paso de los Libres*.

A saída era tentar que o *Juzgado Federal de Paso de los Libres* autorizasse o acesso aos autos do processo. Em maio de 2008, o juiz autorizou que todo material da causa e o correspondente a ela fosse liberado para que essa pesquisa pudesse seguir adiante. Nesse ponto a pergunta que se apresentou foi: que abordagem oferecer para essas fontes? Diante disso surgiram duas opções: a história contida nos autos, ou a história dos autos. A escolha foi por ambas, visto que não seria possível contar a história dos autos sem abarcar a história dos crimes investigados.

Para isso, foi preciso encontrar uma bibliografia que abordasse a história recente da Argentina; que tratasse dos eventos traumáticos dos tempos do *Proceso de Reorganización Nacional*, mas também de como foi se constituindo a democracia e os ajustes políticos executados após a restauração democrática. A busca por bibliografia foi intensa e muito proveitosa. A leitura de obras que por enquanto não são de fácil acesso apresentaram uma faceta revigorada dos temas que teriam de ser abordados. Ainda assim, não foi possível encontrar referências abundantes quando se trata de falar sobre os acusados.

A primeira constatação óbvia diante de um processo que pretendia condenar militares e civis por crimes cometidos durante a ditadura é que o debate na Argentina está avançado, e que parcelas da sociedade não medem esforços para que a consolidação da democracia abrace a causa de reparar as truculências cometidas no passado. A segunda refere ao advento de literaturas com abordagem mais ampla sobre o tema – também, é evidente, devido o distanciamento dos fatos. Apesar disso, ainda são raras as obras atuais que contemplem uma visão dos acusados.

Nesse sentido, observar a versão do réu é algo que chama atenção; poucos são os casos em que isso é possível. Em realidade, a documentação pesquisada conta com muito mais apontamentos sobre os acusados do que sobre vítimas. Essas fontes retratavam uma versão que geralmente é oculta. Raros são os acusados de crimes da ditadura que falam publicamente sobre suas atividades. E, como já explicitado no começo desta seção com pretensões conclusivas, as perguntas dessa pesquisa se construíram a partir das fontes, e as fontes tratavam dos réus.

Sabe-se que as falas mudam diante de um julgamento, assim como mudam em outras esferas também. Seria ingenuidade esperar que algum acusado assumisse sua culpa e detalhasse as atividades clandestinas das quais participou. A intenção foi de analisar as estratégias utilizadas por esses sujeitos diante dos indícios averiguados contra eles. Nessa etapa, a dificuldade foi encontrar literatura intercambiável com o conteúdo das fontes, visto que a discussão encontrada nos autos faz referência a crimes pouco explorados por diversas áreas do conhecimento, já que são recentes.

Por conta disso, torna-se relevante que esse debate seja executado. Ademais, dificilmente se encontra tão considerável material desse talhe disponíveis. Mesmo em algumas causas que são disponibilizadas pela Justiça da Argentina, o que é público são

as resoluções finais e resumos dos autos. Os depoimentos integrais, as provas arroladas e os anexos do processo presentes nessa dissertação, ao contrário, não são de domínio público. Os detalhes contidos nos autos acerca das atividades em si, bem como as particularidades dos envolvidos, só podem ser encontrados quando se tem acesso irrestrito ao conjunto que compõe os autos de um processo judicial.

No que tange aos fatos apurados e a trajetória da causa, é necessário ressaltar que, mesmo sem que tenha ocorrido a condenação os réus, os indícios de que em *Paso de los Libres* atividades repressivas eram executadas estão latentes – tanto que as provas que outrora estavam sob custódia do *Juzgado Federal Argentino* foram encaminhadas para outras causas ainda em curso na Argentina.

Os desdobramentos da causa ocorridos na fase de apelações demonstram o quão avançado está o debate na Argentina sobre a questão dos direitos humanos. Mas, principalmente, evidencia a importância que a recuperação e reparação de acontecimentos traumáticos do passado tem na consolidação de um regime democrático, onde todos têm direito de saber o que aconteceu no interior dos centros de detenção clandestinos.

Vale ressaltar que o tema tratado nessa pesquisa está longe de ser esgotado. Assim como qualquer pesquisa acadêmica, que dificilmente é encerrada por si só, este trabalho faz emergir novas perguntas, que levam a outras contribuições, para construir outros aspectos acerca do mesmo objeto.

REFERÊNCIAS:

ACUÑA, Carlos (comp.). *La nueva matriz politica Argentina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1995.

AGEITOS, Maris S. *Historia de la impunidad: de las actas de Videla a los indultos de Menem*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2002.

ARCHIVO NACIONAL DE LA MEMORIA, ARQUIVO CONADEP. Depoimento Carmen Cantero. 30 de janeiro de 1984

ARGENTINA. *Ley de Autoamnistia. Ley n° 22.924 de 23 de marzo de 1983.*

ARGENTINA. *Ley que anula la Autoamnistia. Ley n° 23.040 de 22 de diciembre de 1983.*

ARGENTINA. *Poder Judicial de la Nación. Resolución N° 1138. 25-03.2009.*

ARGENTINA. Primeira Instancia de Paso de los Libres/Corrientes. Ministério Público Federal. Waern, Carlos Fidel y otros s/ supuesta comisión delitos de lesa humanidad. Expediente n°: 1.18.239/04. 28-09-04.

ASOCIACIÓN AMERICANA DE JURISTAS. *Argentina Juicio a los militares: documentos secretos, decretos-leyes, jurisprudência*. Buenos Aires: Rama Argentina de la Asociación Americana de Juristas, 1988.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República Arquivo Nacional. ACE A0053673. *Atuação da polícia argentina em território brasileiro Uruguaiana RS. 18/12/1979.*

CALLONI, Stella. *Operación Cóndor, pacto criminal*. Cuba: Fondo Cultural del ALBA, 2006.

CALVEIRO, Pilar. *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*. Buenos Aires. Colihue. 2008.

CAMARSA, J. et. tal. *El Juicio. Proceso al horror. De la recuperación democrática a la sentencia*. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta. 1985.

CATELA, Ludmila S. *Argentina: do autoritarismo à democracia, da repressão ao mal-estar castrense, 1976 -1989*. Rio de Janeiro, CPDOC, 1998.

CATELA, Ludmila. S. Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul. In.: D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (org.). *DEMOCRACIA e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ªed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CÓDIGO PENAL DE LA NACIÓN ARGENTINA. Disponível em: <http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16546/texact.htm#22>

COGGIOLA, Osvaldo. *Governos militares na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2001.

COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Tradução de Veiga Fialho. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira:1980.

CONADEP. *Nunca Más*. Buenos Aires: Eudeba, 1995.

DINGES, John. *Os Anos do Condor*. Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Directiva del Consejo de Defensa N° 1/75 (Lucha contra la subversión). Octubre de 1975. SECRETO. *Consejo de defensa. Buenos Aires. 151600 oct 75. My – 25*. Disponível em: <http://www.desaparecidos.org/nuncamas/web/document/militar/175.htm>. Acesso em: 27 de novembro de 2009.

DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado Terrorista Argentino*. Quince años después, una mirada crítica. Buenos Aires: Eudeba, 1999.

Ejército Argentino. *RC-5-2: Operaciones sicologicas*. Instituto Geográfico Militar. Reservado. Ejército Argentino. 1968.

Ejército Argentino. *RV-150-10: Instrucción de lucha contra las guerrillas*. Instituto Geográfico Militar. Reservado Ejército Argentino. 1969

Ejército Argentino. *RC-8-3 (b): Operaciones contra la subversión urbana*. Instituto Geográfico Militar. Reservado. Ejército Argentino. 1975.

Ejército Argentino. *RC-9-1(a): Operaciones contra elementos subversivos (Proyecto)*. Ejército Argentino 1975. Reservado Ejemplar número 157.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FEINMANN, José P. *La sangre derramada, ensayo sobre la violencia política*. Buenos Aires: Booket, 2007.

FRANK, Robert. Questões para as fontes do presente. In: CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe (org.). *Questões para a história do presente*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

GASPARINI, Juan. *Montoneros Final de Cuentas*. Buenos Aires: Edigraf S.A., 1988.

GALASSO, Norberto. *De la banca Baring al FMI*. Buenos Aires: Colihue, 2003.

GRIMSON, A. *La nación en sus límites – Contrabandistas y exilados en la frontera Argentina-Brasil*. Barcelona: Editorial Gedisa S/A, 2003.

GUAZZELLI B. A., César. *História Contemporânea da América Latina: 1960-1990*. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

HOBSBAWM, Eric. O presente como História. In: HOBSBAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LEIS, Héctor. *El movimiento por los derechos humanos y la política Argentina I y II*. Buenos Aires: Centro Editor, 1989.

MARIANO, S. Nilson. *As garras do Condor: Como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MARIANO, S. Nilson. *Montoneros no Brasil – Terrorismo de Estado no seqüestro-desaparecimento de seis guerrilheiros argentinos*. Porto Alegre: PUCRS, 2006. Dissertação, Mestrado em História – PUCRS. Porto Alegre, 2006.

MATTAROLLO, R. *La jurisprudência argentina reciente y los crímenes de lesa Humanidad*. Revista Argentina de Derechos Humanos. Ano 1. Nº 0. Buenos Aires, 2001. p. 117.

MARX, Ivan. C. *Justiça transnacional e qualidade institucional no Brasil e na Argentina*. [no prelo].

MARX, Ivan C. *Operação Condor: crimes impunes? Juízes para a democracia*. Ano 12. Nº 17. Dezembro-2008/Fevereiro-2009.

MELLO, Leonel I. A. *Argentina e Brasil: a balança de poder no Cone Sul*. São Paulo: ANNABLUME, 1996.

MITCHELL, José. *Segredos à direita e à esquerda na ditadura militar*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007.

MONSMA, Karl. *Historias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo das relações interétnicas*. In.: DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. (org.). *Migrações: perspectivas metodológicas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2005.

NINO, Carlos. *Juicio al mal absoluto*. Buenos Aires: Ariel, 2006.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. *A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do golpe de Estado à restauração democrática*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. *Contrapuntos: ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización*. Buenos Aires: Paidós, 2004.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay...Terror de Estado e Segurança Nacional – Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese, Doutorado em História – UFRGS. Porto Alegre, 2005.

PASCUAL, Alejandra Leonor. *Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983*. Florianópolis: UFSC, 1997. Tese de doutorado em Direito.

POZZONI, Mariana; SANGRILLI, Carla. *La Argentina reciente en las percepciones de ciudadanos mayores*. Programa Buenos Aires de Historia Política del Siglo XX. Disponível em: <http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/pozsan.pdf> acesso em 30 de julho de 2009.

PROCURADORIA GERAL DA NAÇÃO – SUPREMA CORTE. *Recurso de hecho: Simón, Julio Héctor y otros s/ provación ilegítima de la libertad, etc. – causa N° 17.768. 14-06-2005*.

PRIORI, Angelo. *Golpe Militar na Argentina: apontamentos históricos*. Revista Espaço Acadêmico, N° 59. Abril de 2006.

QUIROGA, Hugo; TCACH César (org.). *Argentina 1976-2006. Entre La sombra de La dictadura y El futuro de La democracia*. Homo Sapiens, Rosario: 2006.

ROMERO, Luis A (a). *La democracia y la sombra del proceso*. In.: QUIROGA, H.; TCACH, César. *Argentina 1976-2006. Entre la sombra de la dictadura y el futuro de la democracia*. Rosario, Homo Sapiens, 2006.

ROMERO, Luis A (b). *História contemporânea da Argentina*. Tradução Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SAEZ, Manuel A. *Elecciones y consolidación democrática en Argentina: 1983-1987*. San José: Centro Interamericano de Asesoría y Promoción Electoral, CAPEL, 1988.

SARLO, Beatriz. *Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SEPA N° 97. *La Polaca, un campo de concentración y exterminio en Paso de los Libres*. 19-07-2004.

SIRKIS, Alfredo. *A guerra da Argentina*. Rio de Janeiro: Record, 1982.

VEZZETTI, Hugo (a). *Pasado y presente: guerra, dictadura e sociedade en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2009.

VEZZETTI, Hugo (b). *Sobre la violencia revolucionaria: memorias y olvidos*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2009.

ZARANKIN, Andrés; NIRO, Claudio. *La materialización del sadismo. Arqueología de la arquitectura de los Centros Clandestinos de Detención de la dictadura militar argentina (1976-1983)*. In.: ZARANKIN, Andrés; FUNARI, Pedro Paulo (comp) *Arqueología de la represión y la resistência en America Latina: 1960-1980*. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2006.